



## LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

## DECRETOS

Em, 23 de Agosto de 2012.  
DECRETO Nº 30168

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.  
**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 8º da Lei Municipal nº 6.983, de 20 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 140/2012;

## DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa
1310.1112200492.104.01.110000.3390XX	92

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## DECRETO Nº 30169

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.460,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, do da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.983, de 19 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 140/2012;

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 12.460,00 (doze mil, quatrocentos e sessenta reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Ficha Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
974 1310.1112200492.104.01.110000.339039.000	Gestão e Administração da Secretaria do Trabalho	2.328,00
1929 1310.1112200492.104.01.110000.339092.000	Gestão e Administração da Secretaria do Trabalho	10.132,00
<b>TOTAL</b>		<b>12.460,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Ficha Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1821 1310.1133300471.049.01.110000.449052.000	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades de Inclusão Digital e do Trabalho	12.460,00
<b>TOTAL</b>		<b>12.460,00</b>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## DECRETO Nº 30170

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 107.675,53

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.983, de 19 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 73/2012;

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 107.675,53 (cento e sete mil, seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Ficha Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0278 0610.0212200352.071.01.110000.339039.000	Gestão e Administração do Programa	107.675,53
<b>TOTAL</b>		<b>107.675,53</b>

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Ficha Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1408 2191.1648200541.077.01.110000.449051.000	Produção Pública de Unidades Habitacionais de Interesse Social	107.675,53
<b>TOTAL</b>		<b>107.675,53</b>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## DECRETO Nº 30171

Dispõe sobre inclusão de fonte de recurso, aplicação da fonte e elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 8º da Lei Municipal nº 6.983, de 20 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9252/2008;

## DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas a fonte de recurso, aplicação da fonte e o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Fonte de Recursos	Aplicação da Fonte	Elemento de Despesa
1410.2781200502.107.XX.XXXXXX.3390XX	05	100059	93

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## DECRETO Nº 30172

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.672.824,90.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.983, de 20 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9252 /2008;

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.672.824,90 (um milhão, seiscentos e setenta e dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais e noventa centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Ficha Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1928 1410.2781200502.107.05.100059.339093.040	Eventos e Atividades de Esporte e Recreação	1.672.824,90
<b>TOTAL</b>		<b>1.672.824,90</b>

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do Ministério do Esporte - Programa Segundo Tempo, sendo:

I - no valor de R\$ 1.100.036,31 (um milhão, cem mil, trinta e seis reais e trinta e um centavos), provenientes de superávit financeiro, nos termos previstos no inciso I do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e;

II - no valor de R\$ 572.788,59 (quinhentos e setenta e dois mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) nos termos previstos no inciso II do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## DECRETO Nº 30173

Altera a composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA.  
**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, art. 63, da Lei Orgânica do Município e conforme consta no processo administrativo nº 17.091/11;

## DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição dos membros integrantes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, constituído pelo Decreto Municipal nº 28925, de 6 de junho de 2011, alterado pelos Decretos Municipais nºs. 29085, de 21 de julho de 2011 e 29690, de 16 de fevereiro de 2012, conforme segue:

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO EXCLUIR

Titular: Esther Angra de Magalhães

Suplente: Paulo Fernando do Nascimento

## INCLUIR

Titular: Paulo Fernando do Nascimento

Suplente: Esther Angra de Magalhães

## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS EXCLUIR

Suplente: Alexandre Lobo de Almeida

## INCLUIR

Suplente: Elias Neto

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## DECRETO Nº 30174

Dispõe sobre a permissão de uso de bens móveis da Municipalidade, a título gratuito, ao "ESPAÇO CULTURA ARTE E CIDADANIA".

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, incisos XIV e XV, c/c o artigo 122, parágrafo 3º, ambos da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, e considerando o que consta do processo administrativo nº 26750/12;

## DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a permissão de uso, a título gratuito, pelo prazo de 1 (um) ano a contar da publicação desta, dos bens móveis abaixo relacionados ao "ESPAÇO CULTURA ARTE E CIDADANIA".

Patrimônio nº	Descrição	Marca
368376	Filmadora	Foston
368377	Caixa Acústica	A4 Tech
368378	Tripé	Light Weight
368380	Caixa Acústica	Bomao
368384	Telão	IntelVision
368412	Televisor	Aoc
368414	Projeter	Benq
368415	Maq. Fotográfica	Sansung
368418	Aparelho de DVD	Inovox
368385	Suporte	Sem marca
368386	Suporte	Sem marca
368387	Suporte	Sem marca
368388	Suporte	Sem marca
368389	Suporte	Sem marca
368390	Suporte	Sem marca
368391	Suporte	Sem marca
368392	Suporte	Sem marca
368393	Cadeira	Marcoline
368394	Cadeira	Marcoline
368395	Cadeira	Marcoline
368396	Cadeira	Marcoline
368397	Cadeira	Marcoline
368398	Cadeira	Marcoline
368399	Cadeira	Marcoline
368407	Mesa	Sem marca
368408	Mesa	Sem marca
368409	Mesa	Sem marca
368410	Flip-Chart	Sem marca
368411	Quadro	Cortiarte
368416	Armário	Sem marca
368417	Armário	Sem marca
367456	Monitor	Lg
367457	Monitor	Lg
367458	Monitor	Lg
367459	Monitor	Lg
367460	CPU	Megacorp
367461	CPU	Megacorp
367462	CPU	Megacorp
367463	CPU	Megacorp
367464	Estabilizador	Ts Shara
367465	Estabilizador	Ts Shara
367466	Monitor	Lg
367467	Monitor	Lg
367468	Monitor	Lg
367469	Monitor	Lg
367470	CPU	Megacorp
367471	CPU	Megacorp
367472	CPU	Megacorp
367473	CPU	Megacorp
368379	Notebook	Acer

368381	Switch	Neox
368383	Impressora	Hp
368400	Mesa	Wacom
368401	Mesa	Wacom
368402	Mesa	Wacom
368403	Mesa	Wacom
368404	Mesa	Wacom
368405	Mesa	Wacom
368406	Mesa	Wacom
368413	Impressora	Hp

Art. 2º Os bens relacionados no artigo anterior destinam-se ao uso das atividades desenvolvidas pela permissionária, sendo proibida a transferência de bens móveis e/ou equipamentos, a qualquer título, para outras entidades, dos direitos decorrentes desta permissão, o descarte dos bens, assim como a modificação do uso a que se destinam os bens sem autorização da Administração.

Art. 3º Obriga-se a permissionária a zelar pela eficiente conservação dos objetos permissionados, defendendo-os da turbação por terceiros, sendo responsável pelos danos e/ou prejuízos que neles venham causar e/ou permitir, de modo a poder devolvê-los, quando estes não estiverem mais sendo utilizados, quando encerrarem suas atividades ou quando os bens não mais apresentarem condições de uso, mantendo-os, enquanto perdurar a permissão, na qualidade de fiel depositária.

Art. 4º Ficando comprovado que os bens são necessários à Prefeitura ou quando ocorrer inadimplemento de qualquer das cláusulas contidas no Termo Administrativo de Permissão de Uso, a Municipalidade através de ato administrativo deverá declarar a plena rescindibilidade da presente permissão, sem que esta fique com isto obrigada a pagar a permissionária indenização de qualquer espécie, e a qualquer título, ainda que se refira a conservação, pois estas serão revertidas automaticamente ao Patrimônio Público.

Art. 5º Fica obrigada a permissionária a repor os bens que por ventura sejam descartados pela entidade sem autorização da Prefeitura.

Art. 6º Fica obrigada a permissionária a comunicar à Divisão Administrativa de Patrimônio Mobiliário quando houver mudança de endereço, telefone ou de responsável pela Diretoria.

Art. 7º A permissionária deverá devolver os bens a municipalidade, no término do prazo, nas condições de uso que o recebeu, ressalvados os desgastes naturais causados pelo tempo.

Art. 8º A presente permissão será concretizada mediante Termo Administrativo de Recebimento e Adesão aos termos deste Decreto, a ser lavrado pelo Departamento de Serviços Gerais da Secretaria da Administração e Modernização, que integrará o presente ato.

Art. 9º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## DECRETO Nº 30175

Dispõe sobre a permissão de uso de bens móveis da Municipalidade, a título gratuito, à "ASSOCIAÇÃO AÇÃO VIDA".

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIV e XV, do artigo 63, c/ c o artigo 122, parágrafo 3º, ambos da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 27430/12;

## DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a permissão de uso, a título gratuito, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta, dos bens móveis abaixo relacionados à "ASSOCIAÇÃO AÇÃO VIDA".

Patrimônio nº	Descrição	Marca
371095	TELA P/ PROJEÇÃO	CSR
371096	ALL IN ONE	HP
371097	PROJETOR	BENQ
371098	APARELHO DE DVD	SEMP

## EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos  
Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99  
Publicação de Responsabilidade da  
Prefeitura Municipal de Guarulhos  
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220  
www.guarulhos.sp.gov.br

e-mail: imprensa@guarulhos.sp.gov.br  
diario.official@guarulhos.sp.gov.br  
Editor: Jaime Silva - MTB 21.878

CTP e impressão:  
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo  
Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

371099	CAIXA AMPLIF	UNIC
371150	TRANSMISSOR	LYCO
371151	MICROFONE	LYCO
371152	MICROFONE	LYCO
371153	MAQ.FOTOGRAFICA	PANASONIC
371154	MAQ.FOTOGRAFICA	PANASONIC
371155	MAQ.FOTOGRAFICA	PANASONIC
371156	MAQ.FOTOGRAFICA	PANASONIC
371157	CARREGADOR	ELGIN
371158	CARREGADOR	ELGIN
371159	ESTABILIZADOR	SMS
371160	TRIPÊ	E-IMAGE
371161	LUMINÁRIA	ATEK
371162	LUMINÁRIA	ATEK
371163	MONITOR	HP
371164	CPU	DELL
371165	ARMÁRIO	ART AÇO
371166	ARMÁRIO	ART AÇO
371167	ARMÁRIO	ART AÇO
371168	ARMÁRIO	ART AÇO
371170	MONITOR	DELL
371171	MONITOR	DELL
371172	CPU	HP
371416	FILMADORA	PANASONIC
371417	ADAPTADOR DE MIC.	PANASONIC
371418	MICROFONE	PANASONIC
371419	SUPORTE DE TETO	FIXATEK

**Art. 2º** Os bens relacionados no artigo anterior destinam-se ao exclusivamente ao uso das atividades desenvolvidas pela permissionária, sendo proibida a transferência de bens móveis e/ou equipamentos, a qualquer título, para outras entidades, dos direitos decorrentes desta permissão, o descarte dos bens, assim como a modificação do uso a que se destinam os bens sem autorização da Administração.

**Art. 3º** Obriga-se a permissionária a zelar pela eficiente conservação dos objetos permissionados, defendendo-os da turbacão por terceiros, sendo responsável pelos danos e/ou prejuízos que neles venham causar e/ou permitir, de modo a poder devolvê-los, quando estes não estiverem mais sendo utilizados, quando encerrarem suas atividades ou quando os bens não mais apresentarem condições de uso, mantendo-os, enquanto perdurar a permissão, na qualidade de fiel depositária.

**Art. 4º** Ficando comprovado que os bens são necessários à Prefeitura ou quando ocorrer inadimplemento de qualquer das cláusulas contidas no Termo Administrativo de Permissão de Uso, a Municipalidade através de ato administrativo deverá declarar a plena rescindibilidade da presente permissão, sem que esta fique com isto obrigada a pagar a permissionária indenização de qualquer espécie, e a qualquer título, ainda que se refira a conservação, pois estas serão revertidas automaticamente ao Patrimônio Público.

**Art. 5º** Fica obrigada a permissionária a repor os bens que por ventura sejam descartados pela entidade sem autorização da Prefeitura.

**Art. 6º** Fica obrigada a permissionária a comunicar à Divisão Administrativa de Patrimônio Mobiliário quando houver mudança de endereço, telefone ou de responsável pela Diretoria.

**Art. 7º** A permissionária deverá devolver os bens a municipalidade, no término do prazo, nas condições de uso que o recebeu, ressalvados os desgastes naturais causados pelo tempo.

**Art. 8º** A presente permissão será concretizada mediante Termo Administrativo de Recebimento e Adesão aos termos deste Decreto, a ser lavrado pelo Departamento de Serviços Gerais da Secretaria da Administração e Modernização, que integrará o presente ato.

**Art. 9º** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## PORTARIAS

Em, 23 de Agosto de 2012.

**PORTARIA Nº 1774/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **EXONERA** a servidora **Cenóbia Oliveira Souza de Melo Paz** (código 53878), **Assessor de Gestão I** (265-294), lotada na Secretaria de Assuntos Jurídicos.

**PORTARIA Nº 1775/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **EXONERA** a servidora **Morgana Nunes Ziller** (código 52014), **Assessor de Gestão III** (267-82), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

**PORTARIA Nº 1776/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **EXONERA** o servidor **Ricardo José dos Santos** (código 48703), **Assessor de Gestão III** (267-40), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

**PORTARIA Nº 1777/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **EXONERA** a servidora **Josiene Maria dos Santos** (código 53308), **Assessor de Gestão III** (267-217), lotada na Secretaria de Serviços Públicos.

**PORTARIA Nº 1778/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do

processo nº 38.060/2012,

**DISPENSA** do serviço público municipal, por justa causa, nos termos do artigo 482, letra "I" da C.L.T., o servidor **Marcello Roberto Leite** (código 41534), **Médico (Anestesista)** (5500-291), lotado na SS03, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

**PORTARIA Nº 1779/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**DISPENSA** a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

1 - NOME: **AMAURI OLIVA DA SILVA (CÓDIGO 49933)**  
**FUNÇÃO: ATENDENTE SUS (5854-531) SS**  
**DATA: 20.08.2012**

2 - NOME: **VANDERLICE FRANCISCA DE SOUZA (CÓDIGO 54496)**  
**FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (5831-353) SS**  
**DATA: 13.08.2012**

3 - NOME: **IARA OSHIDA DOS SANTOS (CÓDIGO 45281)**  
**FUNÇÃO: PRÁTICO EM FARMÁCIA (5846-83) SS**  
**DATA: 14.08.2012**

4 - NOME: **MARIA REGINA STEFANINI ARAÚJO (CÓDIGO 9501)**  
**FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM SAÚDE (FONOAUDIÓLOGO) (5829-262) SS01**  
**DATA: 06.08.2012**

5 - NOME: **AHMED EL KARIM MOURAD (CÓDIGO 52851)**  
**FUNÇÃO: MÉDICO (GINECOLOGISTA) (5500-194) SS01**  
**DATA: 01.08.2012**

6 - NOME: **REGIANE HELENA BARROS RABELO SANTOS (CÓDIGO 50280)**  
**FUNÇÃO: MÉDICO (SOCORRISTA GINECOLOGISTA) (5500-416) SS01**  
**DATA: 16.08.2012**

7 - NOME: **ANA MARIA VIEIRA LOPES RIBEIRO (CÓDIGO 53657)**  
**FUNÇÃO: MÉDICO DE FAMÍLIA (EMERGENCIAL) (5876-4) SS**  
**DATA: 21.08.2012**

8 - NOME: **ADRIANA BASTERO DA SILVA (CÓDIGO 49557)**  
**FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-3664) SE01**  
**DATA: 10.08.2012**

9 - NOME: **FLÁVIO ANDRADE DA SILVA (CÓDIGO 45765)**  
**FUNÇÃO: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO (SEGURANÇA DE DADOS) (5820-30) SAM**  
**DATA: 24.08.2012**

10 - NOME: **GILBERTO FULGENCIO HACHMANN D'AGOSTINI (CÓDIGO 45154)**  
**FUNÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL III (5402-11) SDU01**  
**DATA: 24.08.2012**, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

**PORTARIA Nº 1780/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 38.061/2012,

**DISPENSA** do serviço público municipal, por justa causa, nos termos do artigo 482, letra "I" da C.L.T., o servidor **Thiago Torres de Souza** (código 42190), **Professor de Educação Básica** (5874-3200), lotado na SE01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

**PORTARIA Nº 1781/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 310/2012-SN,

**RESOLVE:**

Sustar os efeitos da Portaria nº 1.141/2012-GP, que suspendeu preventivamente de suas funções, os servidores **Marcos Koga** (código 24375) e **Valdomiro Gonçalves de Souza** (código 32478).

**PORTARIA Nº 1782/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**TORNA SEM EFEITO** por desistência, a Portaria nº 1.753/2012-GP, no que diz respeito à senhora **Jéssica Carvalho Villela de Freitas**, classificada em 286º, admitida para exercer a função de **Professor de Educação Infantil** (5862-1585), lotada na SE01.

**PORTARIA Nº 1783/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos nºs 103/2012-SS11.02.03 e 52/2012-SAM01.02.06,

**TORNA SEM EFEITO** por não comparecimento, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos senhores admitidos para exercerem as respectivas funções, lotados conforme segue:

1- **PORTARIA Nº 1.481/2012-GP**  
**FUNÇÃO: MÉDICO (EMERGENCIAL CLÍNICO GERAL) (5852) SS**  
**NOMES:**  
KAROLINE RODRIGUES DA SILVA (18)  
ROBERTA KAHWAGE SANTOS (36)  
CÉSAR SADEK KOURY (38)  
JUAN IGNÁCIO ESPINOZA MORALES (41)  
RITA DE CÁSSIA ALVES DE SOUZA (3)

2- **PORTARIA Nº 1.482/2012-GP**  
**FUNÇÃO: MÉDICO (EMERGENCIAL CLÍNICO GERAL INTENSIVISTA) (5852-216) SS**  
**NOME: EDGAR MAURÍCIO BRICEÑO AQUISE**  
**3-PORTARIA Nº 1.484/2012-GP**  
**FUNÇÃO: MÉDICO (SOCORRISTA ORTOPEDISTA) (5500-1294) SS**  
**NOME: ANTONIO JORGE KRUG DE SOUSA MACHADO**  
**4-PORTARIA Nº 1.485/2012-GP**  
**FUNÇÃO: MÉDICO (EMERGENCIAL CIRURGIÃO GERAL) (5852-222) SS**  
**NOME: MÁRCIA DE ALMEIDA FERNANDES**  
**5-PORTARIA Nº 1.492/2012-GP**  
**FUNÇÃO: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (5822) SS**  
**NOMES:**  
WLANYSE PANTOJA BECKMAN (365)  
SIRLEI DOS SANTOS MARTINAZZO (361)  
VÂNIA ZAVATINI (379)  
GILSON BEZERRA DE MELO (382)  
SELMA ALVES DA SILVA (371)  
**6-PORTARIA Nº 1.545/2012-GP**  
**FUNÇÃO: ENFERMEIRO (5840-283) SS03**  
**NOME: LUCIANE APARECIDA GOMES DE LACERDA**  
**PORTARIA Nº 1784/2012-GP**  
**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o que dispõe o artigo 494 da C.L.T. e o que consta do memorando nº 36/2012-SAM01.07,

**RESOLVE:**

Suspender preventivamente de suas funções, sem prejuízo dos vencimentos, o servidor **Ronald Silvio Zambrana Teran** (código 54487), **Médico (Socorrista Pediatra)** (5500-430), lotado na SS03.

**PORTARIA Nº 1785/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA** Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

**CONCEDE** a pedido, a contar de 01.09.2012, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos, ao servidor **Rogério Batista de Souza Reis** (código 47685), **Assistente de Gestão Pública** (5822-143), lotado na Secretaria de Serviços Públicos.

**PORTARIA Nº 1786/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA** Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

**CONCEDE** a pedido, a contar de 01.09.2012, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos, à servidora **Carlúcia Maria Carvalho de Alencar Ferraz** (código 42185), **Professor de Educação Básica** (5874-3182), lotada na SE01.

**PORTARIA Nº 1787/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA** Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

**CONCEDE** a pedido, a contar de 01.09.2012, excepcionalmente, 06 (seis) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos, à servidora **Leticia Maia Coutinho** (código 45901), **Professor de Educação Básica** (5874-1458), lotada na SE01.

**PORTARIA Nº 1788/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA** Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

**CONCEDE** a pedido, a contar de 01.09.2012, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos, ao servidor **Michelle Silva Moreira** (código 44463), **Agente Comunitário de Saúde** (5831-619), lotada na Secretaria da Saúde.

**PORTARIA Nº 1789/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA** Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

**CONCEDE** a pedido, a contar de 01.09.2012, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos, ao servidor **Edson Alves Gouveia** (código 34414), **Diretor de Escola** (5393-99), lotado na SE01.

**PORTARIA Nº 1790/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 03/2009-SAM01 e concurso nº 1212/2009,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **28.08.2012:**  
**LOTAÇÃO: SS03**  

CLAS. NOME	ORDEM
256º ELLEN DREGER CARDOSO	276

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;  
**Função:** Enfermeiro, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5840), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;  
**Vaga:** decorrente da dispensa de Maria José Quirino de Azevedo, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopouva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 1791/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA** Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 6.501/09, artigo 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica Municipal,

artigos 445 e 451 da C.L.T. e o que consta do edital nº 35/2012-SS11 e processo seletivo nº 1.668/2012, **ADMITE** a título precário e provisório, para comparecimento a partir de **28.08.2012:**  
**LOTAÇÃO: SS**  

CLAS. NOME	ORDEM
7º PEDRO HENRIQUE SANCHES HONDA	31
8º WILLIAM GONÇALVES COLLIER	13
9º TÂMIA ALMEIDA MAGALHÃES	91

**Prazo:** 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;  
**Função:** **Médico (Psiquiatra)**, Grau A, ref. I, Tabela das Funções de Nível Superior (5852), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;  
**Vagas:** decorrentes das dispensas de Ana Cristina Tavares Huguenin, Newton Abreu Daibs e Carlos Michel Cardoso Malcriada, devendo apresentar-se na Rua Iris nº 300 – sala 16 Gopouva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 1792/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 35/2012-SS11 e concurso nº 1673/2012,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **28.08.2012:**  
**LOTAÇÃO: SS**  

CLAS. NOME	ORDEM
2º TATIANA RIERA DE OLIVEIRA	29

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;  
**Função:** **Médico (Pneumologista)**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5852), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;  
**Vaga:** decorrente da dispensa de Martin Antonio Diaz Zuazo, devendo comparecer na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopouva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 1793/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 36/2012-SS11 e concurso nº 1677/2012,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **28.08.2012:**  
**LOTAÇÃO: SS**  

CLAS. NOME	ORDEM
8º RITA DE CÁSSIA NEVES NORONHA	246

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;  
**Função:** **Médico (Cirurgião Geral)**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5852), com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** decorrente da dispensa de Michal Alexander Danin Kossobudzi, devendo comparecer na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopouva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 1794/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 6.501/09, artigo 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica do Município artigos 445 e 451 da C.L.T. e o que consta do edital nº 56/2012-SS11 e processo seletivo nº 1738/2012,

**ADMITE** a título precário e provisório, para comparecimento a partir de **28.08.2012:**  
**LOTAÇÃO: SS**  

CLAS. NOME	ORDEM
1º JOSÉ ANTONIO SANCHES	237
2º GILMAR ANTONIO COELHO DAMIN	238
3º ANAIR DE SOUZA	240
4º FRANZ MEDINA DELGADO	241
5º ANDRÉYUTAKA MUTA	252

**Prazo:** 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;  
**Função:** **Médico (Socorrista Clínico Geral)**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5852), com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;  
**Vagas:** decorrentes das dispensas de Lara Raquel Ribeiro Melo Stanzani, Fernanda Romero Gatti de Laura, Luis Marcelo Soto Castellon, Musa Hussein Eideh e Giovanni Gapozzielli, devendo apresentar-se na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopouva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 1795/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 276/2012-DTCMP, edital nº 02/2011-SAM01 e concurso nº 1540/2011,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **28.08.2012 às 9:00 horas, na Secretaria de Educação - Rua Claudino Barbosa, nº 313 Macedo - Guarulhos:**  
**LOTAÇÃO: SE**  

CLAS. NOME	ORDEM
287º SONILMA DE SOUZA E SILVA SANTOS	47
288º CLÁUDIA PRISCO VASCONCELOS	51
289º TAMYRISTAKAHASHI	53
290º EDINA DE OLIVEIRA BROUSSARD	54
291º LENICE FERREIRA DA SILVA	55

**LOTAÇÃO: SE01**  
293º MARIA REIS DIAS PEREIRA 37  
294º FLÁVIA PEREIRA QUINTINO MEIRA 675  
295º NÚBIA SAMPAIO RODRIGUES ROSA 1082  
296º KARLA DE AVEIRO ALVES 1585

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;  
**Função:** **Professor de Educação Infantil**, Tabela I-A, Grau A, ref. 5 (5862), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** 05 (cinco) criadas pela Lei Municipal nº 6.711/2010 e 04 (quatro) decorrentes das dispensas de Sharline Laporta Araújo, Karla Bianca da Silva, Larissa Masson Batista e Lucilene de Cácia Serra.

**PORTARIA Nº 1796/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do edital nº 08/2009-SAM01 e concurso nº 1288/2009,

**TRANSFERE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **28.08.2012**:

**LOTAÇÃO: SS****CLAS. NOME**

**898º SOLANGE DA SILVA BATISTA (CÓDIGO 11794) (5832) (266)**

**Para a função de: Atendente SUS**, Grau A, ref. I, Tabela das Funções de Nível Médio (5854), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** decorrente da dispensa de Luciana Tavares, devendo comparecer na Rua Iris nº 300 – sala 16 - Gopouva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 1797/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 08/2009-SAM01 e concurso nº 1288/2009,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **28.08.2012**:

**LOTAÇÃO: SS****CLAS. NOME**

CLAS. NOME	ORDEM
<b>894º LUCIANO SOARES DA COSTA</b>	<b>457</b>
<b>895º DJALMA COSTA</b>	<b>450</b>
<b>896º ROBERTA FREITAS OLIVEIRA</b>	<b>476</b>
<b>897º RODRIGO DA ROCHA YAMAMOTO</b>	<b>256</b>

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Atendente SUS**, Grau A, ref. I, Tabela das Funções de Nível Médio (5854), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** 03 (tres) decorrentes das dispensas de Carlito Inamassir Faccini, Vanessa Cardoso Romão e Nidia Lorena Pedroso Rodrigues e 01 (uma) da transferência de Maria Cristina Zima Borsari Mesquita Maurício, devendo apresentar-se na Rua Iris nº 300 – sala 16 - Gopouva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 1798/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 08/2011-SAM01 e concurso nº 1609/2011,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **28.08.2012**:

**LOTAÇÃO: SS02****CLAS. NOME**

CLAS. NOME	ORDEM
<b>2º MÁRCIO CANDIOTI PAIXÃO</b>	<b>17</b>
<b>3º RENAN DE ANDRADE OLIVEIRA</b>	<b>21</b>

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Agente de Serviços de Saúde (Ajudante de Necropsia)**, Grau A, ref. I, Tabela das Funções de Nível Fundamental (5824), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** 01 (uma) decorrente do desligamento de Ricardo Ladislaus Recsky e 01 (uma) da transferência de Maria Leoneide Feitosa Pinheiro, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 Gopouva Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 1799/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 276/2012-DTCMP, edital nº 02/2011-SAM01 e concurso nº 1540/2011,

**TRANSFERE** face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **28.08.2012 às 9:00 horas** na **Secretaria de Educação – Rua Claudino Barbosa nº 313 Macedo - Guarulhos:**

**LOTAÇÃO: SE****CLAS. NOME**

**292º Lidiane Nogueira de Almeida (código 49072) (5823) (56)**

**Para a função de: Professor de Educação Infantil**, Tabela I-A, Grau A, ref. 5 (5862), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 6.711/2010.

**PORTARIA Nº 1800/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

**NOMEIA**

**Sr. Divaneide Alves da Silva;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I**, QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-297), lotada na Secretaria de Assuntos Jurídicos;

**Vaga:** exoneração de Sandra Regina Maso.

**PORTARIA Nº 1801/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

**NOMEIA**

**Sr. Grasiela Souza de Melo Paz – RG nº 39.317.277-6;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I**, QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-294), lotada na Secretaria de Assuntos Jurídicos;

**Vaga:** exoneração de Cenobria Oliveira Souza de Melo Paz.

**PORTARIA Nº 1802/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de

Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

**NOMEIA**

**Sr. Norma Soeli Nunes de Oliveira;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão III**, QCLP, EVCC 40, ref. 23 (267-82), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de Morgana Nunes Ziller.

**PORTARIA Nº 1803/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

**NOMEIA**

**Sr. Anderson Botoli dos Santos;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão III**, QCLP, EVCC 40, ref. 23 (267-40), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de Ricardo José dos Santos.

**PORTARIA Nº 1804/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

**NOMEIA**

**Sr. Alan de Araújo Neto – RG nº 47.307.310-9;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão III**, QCLP, EVCC 40, ref. 23 (267-217), lotado na Secretaria de Serviços Públicos;

**Vaga:** exoneração de Josiene Maria dos Santos.

**PORTARIA Nº 1805/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

**NOMEIA**

**EXONERA** o servidor **Alex Godoi Pinheiro** (código 52576), **Assessor de Gabinete IV** (263-108), lotado na Secretaria de Obras.

**PORTARIA Nº 1806/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 1.678/2012-GP, no que diz respeito ao senhor **Atanagildo Santos da Silva**.

**PORTARIA Nº 1807/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

**NOMEIA**

**Sr. Ivani de Souza Brugnoli;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão III**, QCLP, EVCC 40, ref. 23 (267-163), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de Renato Bacelar da Costa.

**PORTARIA Nº 1808/2012-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

**NOMEIA**

**Sr. Aparecida Ferreira dos Santos – RG nº 26.586.037-4;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete IV**, QCLP, EVCC 40, ref. 43 (263-108), lotada na Secretaria de Obras;

**Vaga:** exoneração de Alex Godoi Pinheiro.

**PORTARIA Nº 323/2012-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 89/2012-SAM01.06.02,

**DESLIGA** a contar de 25.07.2012, do serviço público municipal, face aposentadoria junto ao I.N.S.S. por invalidez, o servidor **Francisco José Espírito Santo** (código 12326), **Motorista III** (5266-223), lotado na SO04.

**PORTARIA Nº 324/2012-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 181/2012-SAM01.04,

**DESLIGA** a contar de 17.08.2012, do serviço público municipal, por motivo de falecimento, o servidor **Luciano da Cruz Batista** (código 51889), **Professor de Educação Básica (Matemática)** (5874-415), lotado na SE01.

**PORTARIA Nº 325/2012-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Sustar os efeitos da Portaria nº 292/2012-SAM, que suspendeu preventivamente por alegada incapacidade laborativa o servidor **José Carlos de Arruda** (código 22321).

**PORTARIA Nº 326/2012-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Suspender preventivamente de suas funções, por incapacidade laborativa, com prejuízo de seus vencimentos, a contar de 08.08.2012, pelo período de 06 (seis) meses, o servidor **Walter Melo de Oliveira** (código 34157), **Agente de Desenvolvimento Infantil** (5706-762), lotado na SE01, devendo, após este prazo caso não seja revertido o indeferimento junto ao INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, retomar suas atividades, sob pena de configurar abandono de emprego.

**PORTARIA Nº 327/2012-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Decreto nº 25.472/2008,

**ESTENDE** a contar de 01.09.2012, de 24 (vinte e quatro) para 40 (quarenta) horas, a carga horária semanal de trabalho da função de **Médico (Emergencial Socorrista Pediatra)** (5852-258), lotada na Secretaria da Saúde, com sua respectiva titular a servidora **Keyla Pereira Correia de Barros** (código 53273).

**PORTARIA Nº 328/2012-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**RETIFICA** a Portaria nº 1.773/2012-GP, para fazer constar que seu nome correto é **Tathá de Oliveira Alves**.

**PORTARIA Nº 409/2012-SG/DRA**

A Secretária Municipal de Educação **NEIDE MARCONDES GARCIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**SUSTA** a contar de 01.09.2012, os efeitos da Portaria nº 61/2011-SG/DRA, que designou o servidor **Edson Alves Gouveia** (código 34414), para exercer as funções de **Gerência Administrativa** (274-101), lotado na SE07.06.

**PORTARIA Nº 410/2012-SG/DRA**

A Secretária Municipal de Educação **NEIDE MARCONDES GARCIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando

nº 254/2012-DTCMP.

**SUSTA** a contar de 20.08.2012, os efeitos da Portaria nº 91/2012-SG/DRA, referente à servidora **Shirley Vila Nova Santos** (código 34343), designada para desempenhar em substituição atividades de **Vice Diretor**.

**PORTARIA Nº 411/2012-SG/DRA**

O Secretário Municipal de Finanças **NESTOR CARLOS SEABRA MOURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 79/2012-SF03,

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

**1- Rosemeire Maria Cardona de Oliveira** (código 19112) (15);

**Para: Gerência I (GG1)** (275-98), lotada na SF03.06.02;

**Vaga:** substituição da designação de Maria Izabel Martins Milani, sustando-se a Portaria nº 63/2011-SG/DRA.

**2- Luis Augusto de Faria** (código 27189) (13);

**Para: Gerência II (GG2)** (276-4), SF03.05.04;

**Vaga:** substituição da designação de Rosimeire Maria Cardona de Oliveira, sustando-se a Portaria nº 63/2011-SG/DRA.

**3- Catarina Satiko Haji** (código 27538) (13);

**Para: Supervisão de Setor (GSS)** (277-89), SF03.05.04.01;

**4- Djanira Duarte dos Santos** (código 13429) (187);

**Para: Supervisão de Setor (GSS)** (277-114), SF03.06.02.01;

**Vaga:** substituição da designação de Catarina Satiko Haji.

**SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS****Edital para Publicação****Despacho do Secretário, de 22/08/2012**

A Secretaria Especial de Assuntos Legislativos comunica que o E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos de Direta de Inconstitucionalidade nº 0081001-27.2011.8.26.0000, julgou procedente a ação e declarou a inconstitucionalidade da Lei Municipal nº 6.812, de 1º de março de 2011, que estabelece obrigatoriedade de inclusão de nome do bairro em placas indicativas de nome de logradouros, conforme Acórdão nº 03823886.

**SEAL, 22/08/2012****RAFAEL PAREDES**

**Secretário de Assuntos Legislativos**

**DENGUE**  
SE COMBATE TODO DIA

SE A ÁGUA ESTIVER PARADA,  
**VEXA-SE**

Em caso de febre, dor de cabeça e no corpo,  
procure o posto de Saúde mais próximo.

Para mais informações:  
**2436-3666**

**ERRATA**

Retificação do Decreto Municipal nº 30105, de 16 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial nº 054/2012-GP, de 17/08/12.

DECRETO Nº 30105

Onde se lê:

Art. 1º .....

**ALUNOS DE ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL**

Titulares: .....

Luiza Quitéria da Silva

Leia-se:

Art. 1º .....

**ALUNOS DE ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL**

Titulares: .....

Luiza Quitéria da Silva

**CONTRATOS****EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

**Espécie:** Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 014/2009-CL, de 08/06/2010, celebrado entre a PREFEITURA DE GUARULHOS, e João Carlos Quio

**Objeto:** Reajuste de Valor

**ONDE SE LÊ:** o preço do aluguel é de R\$ 1.276,93 (hum mil, duzentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos)

**LEIA-SE:** o preço do aluguel é de R\$ 1.339,70 (hum mil, trezentos e trinta e nove reais e setenta centavos)

**Data de Assinatura:** 27/07/2012

**Processo Administrativo:** 28263/1982

**Secretaria de Saúde**

**RESUMO DE CONTRATO**

**Locatária:** PREFEITURA DE GUARULHOS

**Locador:** IVANILDE MESSIAS RODRIGUES

**Objeto:** Locação do imóvel sito a Rua das Galáxias nº 51-C, Parque Primavera, Guarulhos/SP

**Finalidade:** Instalações da Unidade Básica de Saúde Parque Primavera

**Contrato Nº:** 004805/2012-CL

**Processo Nº:** 44795/2003

**Data Da Assinatura:** 01/08/2012

**Valor:** R\$ 1.858,31 (um mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e um centavos)

**Prazo:** 12 (doze) meses

**Recurso Orçamentário:**

0358.0791.1030100022.007.05.300004.339036.113

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

**Espécie:** Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 106/2009-CL, de 02/12/2009, celebrado entre a PREFEITURA DE GUARULHOS e Marcello Pontes da Silva

**Objeto:** Reajuste de Valor

**ONDE SE LÊ:** o preço do aluguel é de R\$ 6.640,49 (seis mil, seiscentos e quarenta reais e quarenta e nove centavos)

**LEIA-SE:** o preço do aluguel é de R\$ 7.072,33 (sete mil, setenta e dois reais e trinta e três centavos)

**Data de Assinatura:** 06/08/2012

**Processo Administrativo:** 26586/2009

**Secretaria de Transportes e Trânsito**

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

**Espécie:** Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 107/2009-CL, de 02/12/2009, celebrado entre a PREFEITURA DE GUARULHOS e Raphael Pontes da Silva

**Objeto:** Reajuste de Valor

**ONDE SE LÊ:** o preço do aluguel é de R\$ 6.640,49 (seis mil, seiscentos e quarenta reais e quarenta e nove centavos)

**LEIA-SE:** o preço do aluguel é de R\$ 7.072,33 (sete mil, setenta e dois reais e trinta e três centavos)

**Data de Assinatura:** 06/08/2012

**Processo Administrativo:** 26586/2009

**Secretaria de Transportes e Trânsito**

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

**Espécie:** Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 108/2009-CL, de 02/12/2009, celebrado entre a PREFEITURA DE GUARULHOS e José Paulo Pontes da Silva

**Objeto:** Reajuste de Valor

**ONDE SE LÊ:** o preço do aluguel é de R\$ 6.640,49 (seis mil, seiscentos e quarenta reais e quarenta e nove centavos)

**LEIA-SE:** o preço do aluguel é de R\$ 7.072,33 (sete mil, setenta e dois reais e trinta e três centavos)

**Data de Assinatura:** 06/08/2012

**Processo Administrativo:** 26586/2009

**Secretaria de Transportes e Trânsito**

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

**Espécie:** Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 109/2009-CL, de 02/12/2009, celebrado entre a PREFEITURA DE GUARULHOS e Daniela Damas

**Objeto:** Reajuste de Valor

**ONDE SE LÊ:** o preço do aluguel é de R\$ 7.514,24 (sete mil, quinhentos e catorze reais e vinte e quatro centavos)

**LEIA-SE:** o preço do aluguel é de R\$ 8.002,90 (oito mil, dois reais e noventa centavos)

**Data de Assinatura:** 06/08/2012

**Processo Administrativo:** 26586/2009

**Secretaria de Transportes e Trânsito**

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

**Espécie:** Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 110/2009-CL, de 02/12/2009, celebrado entre a PREFEITURA DE GUARULHOS e Fernando Augusto Damas

**Objeto:** Reajuste de Valor

**ONDE SE LÊ:** o preço do aluguel é de R\$ 7.095,00 (sete mil, noventa e cinco reais)

**LEIA-SE:** o preço do aluguel é de R\$ 8.002,90 (oito mil, dois reais e noventa centavos)

**Data de Assinatura:** 06/08/2012

**Processo Administrativo:** 26586/2009

**Secretaria de Transportes e Trânsito**

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

**Espécie:** Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 027/2009-CL, de 15/06/2009, celebrado entre a PREFEITURA DE GUARULHOS, e Makan Administração de Bens Ltda.

**Objeto:** Reajuste de Valor

**ONDE SE LÊ:** o preço do aluguel é de R\$ 11.187,88 (onze mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos)

**LEIA-SE:** o preço do aluguel é de R\$ 11.737,84 (onze mil, setecentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos)

**Data de Assinatura:** 15/08/2012

**Processo Administrativo:** 9629/2004

**Secretaria de Governo Municipal**

**ERRATA****CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS**

Nºs 004505/2012-CL e 004605/2012-CL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59141/2009**

Onde se lê:

2. OBJETO: 33,33%...

Leia-se:

2. OBJETO: 33,333%...

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO****DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****CONVOCAÇÃO**

A GESTORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS convoca o servidor abaixo relacionado, para comparecer, junto a Divisão Técnica de Gestão de Relações Trabalhistas SAM01.07 - Departamento de Recursos Humanos, situado na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº. 1041 - Vila Augusta - Guarulhos, para justificar sua ausência ao trabalho, sob pena de dispensa na forma da Legislação vigente.

- **DANILO COSTA VIEIRA (CÓDIGO 47987)**

**CONVOCAÇÃO**

A GESTORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS convoca o servidor abaixo relacionado, para comparecer, junto a Divisão Técnica de Gestão de Relações Trabalhistas SAM01.07 - Departamento de Recursos Humanos, situado na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº. 1041 - Vila Augusta - Guarulhos, para justificar sua ausência ao trabalho, sob pena de dispensa na forma da Legislação vigente.

- **TIAGO ANTONIO COSTA BATISTA (CÓDIGO 50990)**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS****E CONTRATAÇÕES**

Por deliberação da autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

**LICITAÇÕES AGENDADAS:**

PE 202/12-DCC PA 34440/12 RC 126, 127 e 128/12-SAM04.03 Aquisição de materiais de limpeza.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até dia 10/09/12 9h

ABERTURA: 10/09/12 9h DISPUTA: 11/09/12 9h.

PP 203/12-DCC PA 30001/12 RC 10/12-SJ Serviços de impressão e montagem de conjuntos impressos de documentos. ABERTURA: 06/09/12 8:30h.

PP 204/12-DCC PA 43437/12 RC 117/12-SAM04.03 RP para aquisição de material de limpeza. ABERTURA: 06/09/12 8:30h.

PP 205/12-DCC PA 43443/12 RC 106/12-SAM04.03 RP para aquisição de saco de lixo infectante. ABERTURA: 10/09/12 8:30h.

PP 206/12-DCC PA 43442/12 RC 21/12-SO.04 RP para serviços de recauchutagem de pneus. ABERTURA: 10/09/12 8:30h.

PP 207/12-DCC PA 43217/12 RC 10/12-CFSS RP para aquisição de cestas básicas. ABERTURA: 11/09/12 8:30h.

PP 208/12-DCC PA 43213/12 RC 72/12-SM RP para aquisição de ferramentas. ABERTURA: 11/09/12 8:30h.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA:**

DLE 099/12-DCC - PA 45409/12 - RC 20/12-SAM02. Aquisição de placas de ativo fixo. Início de acolhimento das propostas: 24/08/12 às 14h - Limite de acolhimento das propostas: 31/08/12 08h15 - Abertura: 31/08/12 08h15

O edital e informações poderão ser obtidos no site www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas - Secretaria de Administração e Modernização.

**DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES AUTORIZAÇÕES E RATIFICAÇÕES**

ARTIGO 26 - LEI 8666/93

PA 42337/12 - RC 203/12-SC

Contratado: Grupo Musical Trio Los Angeles & Banda através de MENDES & FABRIS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME - CNPJ: 14.370.525/0001-23

OBJETO: APRESENTAÇÃO MUSICAL EM ATIVIDADE CULTURAL NO BAIRRO DO MACEDO: Atividade Cultural - Bairro do Macedo - Centro. Local: Centro Municipal de Educação Adamastor. Av. Monteiro Lobato, 734 - Macedo - Centro - Guarulhos. DATA: 25 DE AGOSTO DE 2012.

VALOR: 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)

FUNDAMENTO: ARTIGO 25 INCISO III

**LICITAÇÃO DESERTA:**

PP 184/12-DCC PA 37322/12

**HOMOLOGAÇÃO:**

PE 170/12-DCC PA 24924/12

PP 160/12-DCC PA 28561/12

PP RP 178/12-DCC PA 39338/12

PP RP 181/12-DCC PA 39217/12

PP RP 185/12-DCC PA 41338/12

**EXTRATO DE CONTRATOS:**

PA: 37318/12 **Pregão:** 174/12 **Contratante:** PG **Objeto:** registro de preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 meses. **Ata RP:** 10511/12 **Commissário Fornecedor:** Eco X Usina de Reciclagem de RCD Ltda **Assinatura:** 15/08/12. Lote 03 01-Rachão reciclado-Material com dimensão máxima característica inferior a 150mm, isento de impurezas, proveniente da reciclagem de concreto e blocos de concreto-M³-ECO-X-200-R\$ 54,00. **Ata RP:** 10811/12 **Commissário Fornecedor:** Comercial Carpam Ltda **Assinatura:** 16/

08/12. Lote 01 01-Areia reciclada-Material com dimensão máxima característica inferior a 4,8mm, isento de impurezas, proveniente da reciclagem de concreto e blocos de concreto-M³-RECICLI-200-R\$ 50,00 . **Ata RP:** 10911/12 **Commissário Fornecedor:** Galvani Engenharia Ltda **Assinatura:** 17/08/12. Lote 02 - 01-Bica corrida reciclada-Material com dimensão máxima característica de 63mm, livre de impurezas, proveniente da reciclagem de resíduos da construção civil-M³-GALVANI-200-R\$ 54,32. 02-Brita 1 reciclada-Material com dimensão máxima característica inferior a 39mm, isento de impurezas, proveniente da reciclagem de concreto e blocos de concreto-M³-GALVANI-200-R\$ 57,18. **Ata RP:** 10711/12 **PA:** 31973/12 **Pregão:** 165/12 **Contratante:** PG **Commissário Fornecedor:** A2 Works Comércio e Serviços Ltda - EPP. **Objeto:** Registro de preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 meses **Assinatura:** 15/08/12. Lote único 01-Microcomputador com monitor de vídeo LCD e processador integrados em um único produto-Peça-Megaware All in One-1000-R\$ 85,00. **Ata RP:** 11111/12 **PA:** 36719/12 **Pregão:** 166/12 **Contratante:** PG **Commissário Fornecedor:** Liga Comércio de Material para Construção Ltda - EPP. **Objeto:** Registro de preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 meses **Assinatura:** 21/08/12. Lote 01 - 01-Bloco de concreto para vedação aparente 09x19x39 cm de acordo com as normas ABNT-Peça-3.500-Guarani/Nacional-R\$ 1,27. 02-Bloco de concreto para vedação aparente 14x19x39 cm de acordo com as normas ABNT-Peça-10.220-Guarani/Nacional-R\$ 1,46. Lote 02 - 01-Bloco de concreto para vedação aparente 19x19x39 cm de acordo com as normas ABNT-Peça-8.220-Guarani/Nacional-R\$ 2,44. 02-Tijolo maciço comum medidas aproximadas 190x90x57mm-Peça-2.500-Guarani/Nacional-R\$ 0,30. **Ata RP:** 11211/12 **PA:** 29504/12 **Pregão:** 134/12 **Contratante:** PG **Commissário Fornecedor:** Edna Porto - ME. **Objeto:** Registro de preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 meses **Assinatura:** 21/08/12. Lote 01 - 01-Véu Simples-Confeccionado em Tule 100% poliamida, desenho em forma de colmeia, na cor branca, nas seguintes dimensões: 0,80m x 0,30m-Peça-MODIAL-60-R\$ 0,95. 02-Véu Simples-Confeccionado em Tule 100% poliamida, desenho em forma de colmeia, na cor branca, nas seguintes dimensões: 1,20m x 0,40m-Peça-MODIAL-10-R\$ 1,20. 03-Véu Simples-Confeccionado em Tule 100% poliamida, desenho em forma de colmeia, na cor branca, nas seguintes dimensões: 1,60m x 0,50m-Peça-MODIAL-10-R\$ 1,35. 04-Véu Simples-Confeccionado em Tule 100% poliamida, desenho em forma de colmeia, na cor branca, nas seguintes dimensões: 2,00m x 0,70m-Peça-MODIAL-400-R\$ 1,80. 05-Véu Popular-Confeccionado em Tule 100% poliamida, desenho em forma de colmeia, bordado com fio de nylon, na cor branca, com renda branca de 2,5 cm de largura, nas seguintes dimensões: 0,80m x 0,30m-Peça-MODIAL-10-R\$ 1,50. 06-Véu Popular-Confeccionado em Tule 100% poliamida, desenho em forma de colmeia, bordado com fio de nylon, na cor branca, com renda branca de 2,5 cm de largura, nas seguintes dimensões: 1,20m x 0,40m-Peça-MODIAL-05-R\$ 2,00. 07-Véu Popular-Confeccionado em Tule 100% poliamida, desenho em forma de colmeia, bordado com fio de nylon, na cor branca, com renda branca de 2,5 cm de largura, nas seguintes dimensões: 1,60m x 0,50m-Peça-MODIAL-05-R\$ 2,60. 08-Véu Popular-Confeccionado em Tule 100% poliamida, desenho em forma de colmeia, bordado com fio de nylon em estilo corrente, na cor branca, com renda branca de 5,0 cm de largura, nas seguintes dimensões: 2,00m x 0,70m-Peça-MODIAL-200-R\$ 5,00. 09-Véu Executivo-Confeccionado em Tule 100% poliamida, desenho em forma de colmeia, bordado com fio de nylon em estilo corrente, na cor branca, com renda branca com filete de nylon em estilo corrente, na cor branca, com renda branca com filetes prateados de 5,0 cm de largura, com gotas de orvalho nas seguintes dimensões: 2,00m x 0,70m-Peça-MODIAL-50-R\$ 8,90. 10-Véu Luxo-Confeccionado em Tule 100% poliamida, desenho em forma de colmeia, bordado com fio de nylon em estilo corrente, na cor branca, com renda branca com filete dourados com 10,0 cm de largura, com gotas de orvalho, nas seguintes dimensões: 2,00m x 0,70m-Peça-MODIAL-10-R\$ 12,50. Lote 02 01-Caixa ossuária fabricada em poliestireno de alto impacto(PSAI), na cor Preta gravada e numerada, com lacre para fechamento e etiquetas plásticas de identificação; a caixa deverá conter as seguintes medidas 3,5mm de espessura do fundo, 1,5 mm de espessura a tampa, medidas internas de 26cm a 28 cm de largura, 25cm a 27cm de altura e 52cm a 54cm de comprimento; deverão ser personalizadas com a sigla S.F.M.G na medida 17cmx03cm com letras medindo 03cmx02cm, da família do tipo gráfico de letras "Garamond", a gravação da sigla deverá ser centralizada na tampa e no fundo da urna, no sentido longitudinal de seu comprimento, ser em alto relevo sendo aposta no lado externo da tampa e interno da urna, a espessura do relevo deverá acompanhar a espessura da tampa e a do fundo da urna; a gravação da numeração deverá ser sequencial "001, 002, 003,.....", com medida de cada dígito dos números com 1,5cmx01cm, com espaçamento de 01cm entre os dígitos, a gravação na tampa deverá ser na lateral, no canto direito inferior externo, a gravação na urna deverá ter a colocação na lateral externa em relação ao seu comprimento-Caixa-MODIAL-50-R\$ 26,10. Lote 03 - 01-Flor Artificial-Crisântemos confeccionado em tecido de TNT ou similar 100% biodegradável com pétalas de no mínimo 11cm, embaladas em caixas com 120 unidades. Nas cores branca, amarela, azul, champanje-Caixa-MODIAL-40-R\$ 26,00. 02-Flor Artificial-Rosa confeccionada em tecido de TNT ou similar 100% biodegradável com pétalas de no mínimo 11cm, embaladas em caixas com 120 unidades. Nas cores branca, amarela, champanje, vermelha-Caixa-MODIAL-60-R\$ 26,00. 03-Coroa de Flores naturais desidratadas-tingidas em duas ou três cores e montadas em um ardo de formato redondo com diâmetro de 60cm. As flores poderão ser originais

ou montadas a partir de folhagens naturais, desidratadas e tingidas, de acordo com com as plantas disponíveis na estação do ano. Folhagens (palmeiras) de 50cm tingidas na cor verde para montagem e acabamento com diâmetro total da coroa montada 110 cm, contendo em cada coroa uma faixa bordada com letras dourada com os seguintes dizeres; 20 faixas (saudades de seus familiares) 05 faixas (saudades de esposa e filhos) 15 faixas (saudades de seus familiares e amigos)-Unid.-MODIAL-40-R\$ 59,00. 04-Vela Votiva-Confeccionada em parafina 100% pura, com pavio decorativo chato-parafinado (chama alta) e embalagem individual em celofane, durabilidade mínima 30hs, medidas 50mm diâmetro x 50mm altura, peso 95 gramas, 100% parafina, na cor branca, jogos com 04 (quatro) velas-Jogo-MODIAL-500-R\$ 5,50. Lote 04 - 01-Edredon Parte Inferior-Confeccionado em tecido de cetim brilhante, com ou sem imagem no centro, montado sobre uma base (suporte) de papelão com manta acrílica. Edredon composto de fios e filamentos sintéticos poliéster 100%, composto de no mínimo 18 costuras perpendiculares ao comprimento com elastex na forma de gomos e costura overloque em toda volta, base papelão com manta acrílica, papelão com dimensões aproximadas, internas de 1.140mm de comprimento, 800mm de largura na parte superior e 660mm na parte inferior, com vincos nas bordas no sentido do comprimento, distante 14cm na parte superior e 19cm na parte inferior, gramatura media 380 g/m² onda C com espessura mínima 3,50mm, crush 1,30 kgf/cm², coluna 4,0 kgf/cm², emollen 5,6kgf/cm², manta acrílica de 80gr/m², medindo 1300mm comprimento, 520mm de largura na parte superior e 270mm de largura na parte inferior. O edredon deverá ser montado grampeado sobre a base de papelão com a manta acrílica entre ambos, embalado em fardos de 10 peças-Peça-MODIAL-100-R\$ 11,00. 02-Manto-Confeccionado em cetim com renda, medidas aproximadas 1,90m de comprimento x 0,60 m de largura-Peça-MODIAL-05-R\$ 9,80. 03-Revestimento de papelão para urna: revestimento interno resinado (caixa) em celulose impermeável biodegradável 1 onda tipo C, Gramatura geral 655/m2, papel Kraft, medidas:1,90m X 0,56cm X 0,31cm aprox.-Peça-MODIAL-150-R\$ 9,00. 04-Revestimento completo de papelão para urna: revestimento interno resinado (caixa e tampa com visor) em celulose impermeável biodegradável 1 onda tipo C, Gramatura geral 655/m2, papel Kraft, medidas:1,90m X 0,56cm X 0,31cm aprox.-Peça-MODIAL-30-R\$ 19,00. Lote 05 - 01-Conjunto Masculino-Terno completo confeccionado em oxford não forrado, camisa, gravata, meia e vestimenta íntima masculina. Tamanho Único. Cor: a escolher-Peça-MODIAL-10-R\$ 49,00. 02-Conjunto Feminino-blazer em Oxford sem forração, camisa em cetim saia em oxford e vestimenta íntima feminina. Tamanho Único. Cor: a escolher-Peça-MODIAL-10-R\$ 32,00 Lote 06 - 01-Terço-Confeccionado em madeira, tamanho grande, cor marfim ou mogno-Peça-MODIAL-100-R\$ 2,70. 02-Terço de Pérolas, confeccionado em pérola sintética, contas com 6mm, triângulo e cruz com banho de prata, com tamanho aproximado de 45cm-Peça-MODIAL-20-R\$ 2,10. **Ata RP:** 11311/12 **PA:** 33747/12 **Pregão:** 164/12 **Contratante:** PG **Commissário Fornecedor:** Comercial Thialli Ltda - EPP. **Objeto:** Registro de preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 meses **Assinatura:** 22/08/12. LOTE ÚNICO 01-Calça com 02 (dois) bolsos laterais; 02 (dois) bolsos traseiros; elástico na parte traseira da cintura, e cinco passantes para cintos incluindo 02 (duas) faixas retrorrefletivas nas pernas. 1ª faixa retrorrefletiva - com 5cm de largura, costurada em 360°, situada a 15cm abaixo do alinhamento do cavalo da calça, com pesponto paralelo às respectivas bordas, em ambas as pernas. 2ª faixa retrorrefletiva - com 5cm de largura, costurada em 360°, situada a 25cm abaixo do alinhamento da borda inferior da 1ª faixa, com pesponto paralelo às respectivas bordas, em ambas as pernas-Peça-THIALLI-200-R\$ 49,06. 02-Camisã manga longa, sem gola, decote "V"; 4 botões de 1,5cm de diâmetro, com

Requisitos gerais: deverá conter etiqueta com dados do produto e fabricante-Peça-F.N.-150-R\$ 32,18. 02-79.20.1323482 - Vassoura tipo piaçava - utilização: para uso doméstico, limpeza em geral. Descrição/ características físicas: vassoura tipo piaçava com cerdas de material sintético, número 4, em madeira resistente, lixada, com pontas arredondadas e isenta de nós, com base de madeira revestida em plástico (PVC), medindo 23x4x10,5cm, e o cabo 1,60m de comprimento, rosqueável e revestido com plástico, com ponteira e gancho. Requisitos gerais: deverá conter etiqueta com dados do fabricante e marca. Apresentação: base acondicionada em caixa de papelão e cabos amarrados em feixes de 12 em 12 peças-Peça-VC-1024-R\$ 4,96. 03-79.20.1796186 - Vassoura de pelo comum - utilização: para uso doméstico, limpeza em geral. Descrição / características físicas: vassoura com cerdas de pelo sintético, nas cores preto e branco, em madeira resistente, lixada, com pontas arredondadas e isenta de nós, com base pintada medindo 26cm e cabo de 1,60m de comprimento, rosqueável, revestido com plástico, com biqueira e gancho. Requisitos gerais: deverá conter etiqueta com dados do fabricante e marca. Apresentação: base acondicionada em caixa de papelão e cabos amarrados em feixes de 12 em 12 peças-Peça-VC-200-R\$ 4,66. 04-79.20.1750720 - Vassoura de nylon plumada - utilização: para uso doméstico, limpeza em geral. Descrição/ características físicas: vassoura com cerdas de material sintético, plumada ou florada, em madeira resistente, lixada, com pontas arredondadas e isenta de nós, com base pintada medindo 20,5cm e cabo de 1,60m de comprimento, rosqueável, revestido com plástico, com biqueira e gancho. Requisitos gerais: deverá conter etiqueta com dados do fabricante e marca. Apresentação: base acondicionada em caixa de papelão e cabos amarrados em feixes de 12 em 12 peças-Peça-VC-600-R\$ 5,08. 05-79.20.1784447 - Rodo com 40 cm – utilização: para uso doméstico, limpeza em geral. Descrição/características físicas: rodo com base e cabo de alumínio, medindo a base aproximadamente 40cm, com borracha dupla em E.V.A., fixada com rebite, e o cabo de 1,40m, com ponteira e gancho, o encaixe do cabo fixado de ambos os lados da base; fixação do cabo com abraçadeira. Requisitos gerais: deverá conter etiqueta com dados do fabricante e marca. Apresentação: base acondicionada em caixa de papelão e cabos amarrados em feixes de 12 em 12 peças-Peça-VC-800-R\$ 13,80. 06-79.20.1784455 - Rodo com 60 cm – utilização: para uso doméstico, limpeza em geral. Descrição/ características físicas: rodo com base e cabo de alumínio, medindo a base aproximadamente 60cm, com borracha dupla em E.V.A., fixada com rebite, e o cabo de 1,40m, com ponteira e gancho, o encaixe do cabo fixado de ambos os lados da base; fixação do cabo com abraçadeira. Requisitos gerais: deverá conter etiqueta com dados do fabricante e marca. Apresentação: base acondicionada em caixa de papelão e cabos amarrados em feixes de 12 em 12 peças-Peça-VC-600-R\$ 15,46. 07-72.30.1366521 - Pá para lixo - utilização: uso doméstico. Descrição/ características físicas: pá para lixo, tipo coleitora, com base e tampa plástica, resistente, com cabo fixo em alumínio de 1,00 m., com ajuste click regulável para facilitar a estocagem.Requisitos gerais: deverá conter etiqueta com dados de identificação do produto e do fabricante-Peça-BETTANIN-374-R\$ 14,08. 08-79.20.1589490 - Escova oval – utilização: para limpeza e uso geral. Descrição: escova para limpeza em geral, com base em polietileno e cerdas em nylon sintético. Características físicas: modelo oval, base medindo aproximadamente 13x7x1,5cm, aproximadamente 58 tufo com no mínimo 15 cerdas cada. Requisitos gerais: deverá ter etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca- Peça-VC-324-R\$ 1,30. 09-72.30.1527860 - Balde plástico - utilização: utensílio de uso doméstico. Descrição/ características físicas: balde plástico, em polipropileno, liso ou canelado, com alça em metal, em diversas cores e capacidade para 15 litros. Requisitos gerais: deverá conter etiqueta com dados de identificação do produto e do fabricante-Peça-ARQUIPLAST-824-R\$ 2,04. 10-72.30.1981927 - Lixeira com tampa e pedal - utilização: uso em unidades de saúde, recipiente para lixo. Descrição/ características físicas: lixeira com tampa e pedal, em polietileno, redonda, com capacidade para 20 litros, na cor branca. Requisitos gerais: deverá apresentar etiqueta com identificação do produto e do fabricante-Peça-PLASNEW-494-R\$ 18,94. 11-72.10.1971310 - Pano de copa - utilização: para uso doméstico em copa e cozinha. Descrição: pano de copa e cozinha, composto de 100% algodão, alvejado. Características físicas: medindo 40x70cm, com variação máxima de 10% de oscilação, na cor branca, com estampa, bainha e etiqueta com informações do produto. Embalagem: acondicionados em saco plástico transparente. Apresentação: embalagens lacradas com 5 peças-Peça-CARRETEX-8145-R\$ 1,33. 12-79.20.1319310 - Esponja de lã de aço - utilização: uso doméstico, para limpeza de objetos de alumínio, panelas, louças, talheres e vidros. Descrição: esponja de lã de aço carbono, com textura macia, isenta de sinais de oxidação. Características físicas: pacotes com 8 unidades com peso líquido total de 60 gramas (mínimo). Embalagem: embalagem plástica lacrada, com informações do produto. Apresentação: acondicionados em pacotes com 14 sacos-Pcte-Q'LUSTRO-9100-R\$ 0,83. 13-79.20.1473131 - Esponja dupla face - utilização: uso doméstico, para limpeza em geral. Descrição: esponja, com dupla face, em espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivo. Características físicas: nas cores amarela e verde medindo 110x75x23mm. Embalagem: embalagem plástica lacrada com informações do produto. Apresentação: acondicionadas em fardos plásticos-Peça-BETTANIN-19162-R\$ 0,56. 14-72.10.1733095 - Flanela para limpeza - utilização: uso doméstico, para retirada de pó e limpeza em geral. Descrição: pano de flanela, 100% algodão, com etiqueta costurada constando os dados de identificação do fabricante e

marca. Características físicas: na cor laranja, medindo aproximadamente 40x58cm. Embalagem: plástica transparente, lacrada e selada. Apresentação: embalagens com 12 unidades cada-Peça-SIC-7336-R\$ 1,22. 15-72.10.1976826 - Saco alvejado para limpeza - utilização: limpeza de chão e geral. Descrição: pano de limpeza 100% algodão, lavado e alvejado, nas medidas mínimas de 70x42cm, isento de fiapos, rasgos ou outros defeitos que possam prejudicar sua utilização. Características físicas: branco, urdidura mínima 10 fios/cm, trama mínima 9 fios/cm, costurado no comprimento e em apenas uma das larguras, mantendo o formato de um saco. Embalagem/ apresentação: acondicionados em fardos e reembalados de 10 em 10 peças-Peça-CARRETEX-15050-R\$1,65

**LOTE 02.** 01-79.20.575372 - Luva de borracha tamanho pequeno - utilização: para proteção individual, para limpeza em geral. Descrição/características físicas: luva de borracha tamanho pequeno, confeccionada em látex natural, em diversas cores, em formato anatômico, com punho curto, forrada com flocos de algodão, com face palmar antiderrapante. Embalagem: embalagem plástica lacrada contendo 1 par, com informações do produto, como dados do fabricante, tamanho, marca, validade e medidor de tamanho. Apresentação: acondicionadas em caixas de papelão- Par-DANNY-3400-R\$1,54. 02-79.20.605786 - Luva de borracha tamanho médio - utilização: para proteção individual, para limpeza em geral. Descrição/ características físicas: luva de borracha tamanho médio, confeccionada em látex natural, em diversas cores, em formato anatômico, com punho curto, forrada com flocos de algodão, com face palmar antiderrapante. Embalagem: embalagem plástica lacrada contendo 1 par, com informações do produto, como dados do fabricante, tamanho, marca, validade e medidor de tamanho. Apresentação: acondicionadas em caixas de papelão-Par-DANNY-9100-R\$1,54. 03-79.20.564796 - Luva de borracha tamanho grande - utilização: para proteção individual, para limpeza em geral. Descrição/características físicas: luva de borracha tamanho grande, confeccionada em látex natural, em diversas cores, em formato anatômico, com punho curto, forrada com flocos de algodão, com face palmar antiderrapante. Embalagem: embalagem plástica lacrada contendo 1 par, com informações do produto, como dados do fabricante, tamanho, marca, validade e medidor de tamanho. Apresentação: acondicionadas em caixas de papelão-Par-DANNY-5050-R\$1,54. 04-79.20.2032280 - Luva de borracha tamanho XG - utilização: para proteção individual, para limpeza em geral. Descrição/ características físicas: luva de borracha tamanho extra grande, confeccionada em látex natural, em diversas cores, em formato anatômico, com punho curto, forrada com flocos de algodão, com face palmar antiderrapante. Embalagem: embalagem plástica lacrada contendo 1 par com informações do produto, como dados do fabricante, tamanho, marca, validade e medidor de tamanho. Apresentação: acondicionadas em caixas de papelão-Par-DANNY-320-R\$1,54.

**Contrato:** 004401/12 **PA:** 36813/12 **Fundamento:** Dispensa de Licitação-inc.XII-Artigo 24 da lei 8.666/93 **Contratante:** PG **Contratada:** Ceazza Distribuidora de Frutas, Verduras e Legumes Ltda. **Objeto:** Fornecimento de hortifrutigranjeiros **Assinatura:** 01/08/12 **Vigência:** 05 meses

**DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES**  
**Autorização e Ratificação**  
**PA** 43881/2012 **Contratada:** Petromais Distribuidora de Petróleo Ltda. **Objeto:** Fornecimento de gasolina e óleo diesel. **Fundamento:** inciso IV, artigo 24. **Vigência:** 03 meses. **Valor:** R\$ 852.417,60. **PA** 43881/2012 **Contratada:** Ipiranga Produtos de Petróleo S/A. **Objeto:** Fornecimento de alcool hidratado AEHC. **Fundamento:** inciso IV, artigo 24. **Vigência:** 03 meses **Valor:** R\$195.009,75

## SECRETARIA DE FINANÇAS

### DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

#### CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 01 de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores: **Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris.** PROCESSO ADMINISTRATIVO: 394/2012. EMPENHO: 1557/2012. OBJETO: Execução de serviços de atenção à saúde em nível ambulatorial e hospitalar aos usuários do SUS/Guarulhos. VALOR: R\$ 296.869,72 (duzentos e noventa e seis mil, oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos) referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde. EXIGIBILIDADE: 01/09/2012. JUSTIFICATIVA: Através deste convênio são prestados serviços médicos em nível ambulatorial e hospitalar, visando a continuidade do atendimento à população do município. **Consigaz Distribuidora de Gás Ltda.** CONTRATO/PEDIDO: 8701/2009. EMPENHOS: 3530/2012, 3537/2012, 3543/2012 e 3555/2012. OBJETO: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo. VALOR: R\$ 22.935,82 (vinte e dois mil, novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos), sendo R\$ 19.625,56 (dezenove mil, seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos) referente a recursos próprios; R\$ 2.995,70 (dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos) referente a recursos vinculados – FMS; e R\$ 314,56 (trezentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos) referente a recursos vinculados – FMPT. NFs. 5981 e 5982. EXIGIBILIDADE: 25/05/2012.

JUSTIFICATIVA: O fornecimento de gás é essencial ao Departamento de Compras e Contratações para o fornecimento regular de gás a diversas unidades da Prefeitura.

**Guaru-Press Cooperativa dos Prestadores de Serviços de Guarulhos.** CONTRATO/PEDIDO: 5902/2012. EMPENHO: 10165/2012. OBJETO: Locação de vans ou mini vans com condutores. VALOR: R\$ 64.795,70 (sessenta e quatro mil, setecentos e noventa e cinco reais e setenta centavos) referente a recursos vinculados – Saúde. NF. 134. EXIGIBILIDADE: 25/08/2012.

JUSTIFICATIVA: A locação é essencial para atendimento de diversas execuções de trabalhos realizados pela Secretaria da Saúde.

**Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP** CONTRATO/PEDIDO: 6501/2009. EMPENHO: 102/2012.

OBJETO: Publicação de atos administrativos do município, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, pelo sistema on line. VALOR: R\$ 2.286,31 (dois mil, duzentos e oitenta e seis reais e trinta e um centavos), NF. 503687. EXIGIBILIDADE: 27/08/2012.

JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.

**Maria Aparecida Contin.** CONTRATO/PEDIDO: 59/2007. EMPENHOS: 13135/2012 e 13136/2012.

OBJETO: 1ª parcela referente serviços de assessoria junto ao Departamento de Orientações Educacionais e Pedagógicas da Secretaria de Educação.

VALOR: R\$ 4.677,50 (quatro mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) referente a recursos vinculados – MDE.

EXIGIBILIDADE: 25/08/2012.

JUSTIFICATIVA: A contratação é indispensável para a prestação de serviços em tempo real de consultoria e acompanhamento das propostas pedagógicas das unidades escolares do município.

**Mister Oil Distribuidora Ltda.** CONTRATO/PEDIDO: 105/2007. EMPENHO: 1173/2012 e 1636/2012.

OBJETO: Fornecimento de combustível (gasolina comum, álcool e óleo diesel automotivo).

VALOR: R\$ 96.330,00 (noventa e seis mil, trezentos e trinta reais), sendo R\$ 48.386,00 (quarenta e oito mil, trezentos e oitenta e seis reais) referente a recursos próprios; e R\$ 47.944,00 (quarenta e sete mil, novecentos e quarenta e quatro reais) referente a recursos vinculados – FMS. NFs. 5032, 5033, 5036, 5037 e 5038.

EXIGIBILIDADE: 25/08/2012.

JUSTIFICATIVA: Sem o fornecimento de combustível, a frota municipal fica impedida de circular, tornando-

se impossível o atendimento às atividades indispensáveis do Município.

**Rodrigo Augusto Turbiano ME.** CONTRATO/PEDIDO: 5702/2012.

EMPENHOS: 9710/2012, 9712/2012 e 9716/2012.

OBJETO: Locação de caminhões.

VALOR: R\$ 328,00 (trezentos e vinte e oito reais), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde. NF. 202.

EXIGIBILIDADE: 25/08/2012.

JUSTIFICATIVA: A locação é essencial para atendimento de diversas execuções de trabalhos realizados pela Secretaria da Saúde.

**SODEXO PASS do Brasil Serviços e Comércio S.A.** CONTRATO/PEDIDO: 28/2007.

EMPENHOS: 12418/12, 12425/12, 15020/12, 15021/12, 15022/12 e 15023/12.

OBJETO: Fornecimento de vales refeição/alimentação, em cartão magnético, aos servidores municipais.

VALOR: R\$ 5.661.621,11 (cinco milhões, seiscentos e sessenta e um mil, seiscentos e vinte e um reais e onze centavos), sendo R\$ 2.017.621,11 (dois milhões, dezessete mil, seiscentos e vinte e um reais e onze centavos) referente a recursos próprios; R\$ 1.886.000,00 (um milhão, oitocentos e oitenta e seis mil reais) referente a recursos vinculados – FUNDEB; e R\$ 1.758.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta e oito mil reais) referente a recursos vinculados – FMS.

EXIGIBILIDADE: 10/08/2012.

JUSTIFICATIVA: O benefício fornecido aos servidores é essencial, pois ocasiona uma economia salarial gerada nos gastos com alimentação, verificando ainda uma maior canalização de verbas voltadas ao seu bem estar e de sua família.

**Viação Transpórola Ltda.** CONTRATO/PEDIDO: 5602/2012.

EMPENHOS: 9848/2012, 9849/2012, 9850/2012 e 9851/2012.

OBJETO: Locação de veículos.

VALOR: R\$ 68.180,00 (sessenta e oito mil, cento e oitenta reais) referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde. NF. 514.

EXIGIBILIDADE: 25/08/2012.

JUSTIFICATIVA: A locação é indispensável para atendimento às diversas execuções de trabalhos realizados pela Secretaria da Saúde.

**Vivo S.A.** CONTRATO/PEDIDO: 22911/2011.

EMPENHO: 4281/2012.

OBJETO: Serviço de acesso à internet através de banda larga móvel.

VALOR: R\$ 2.704,00 (dois mil, setecentos e quatro reais).

EXIGIBILIDADE: 25/08/2012.

JUSTIFICATIVA: A contratação foi essencial para a melhoria da qualidade, eficiência e agilidade das atribuições e serviços executados pelo Departamento de Informática e Telecomunicações.

### Condutores Autônomos (Transporte Escolar) – pagamento com recursos vinculados da Secretaria da Educação, conforme tabela a seguir:

CONDUTOR	ANO	VALOR	EMPENHO 01	EMPENHO 02	
ADÃO ALICIO DE LIMA	26204	2012	R\$ 4.583,68	6226/2012	6224/2012
ADEILDO PEDRO DA SILVA	2904	2012	R\$ 4.870,38	5705/2012	5704/2012
ADILSON JOSÉ DOS SANTOS	2804	2012	R\$ 4.738,07	5683/2012	5682/2012
ADILSON MATOS DOS SANTOS	9204	2012	R\$ 4.737,35	5832/2012	5831/2012
ADRIANA CEMPOS AURICCHIO	19704	2012	R\$ 5.134,34	6367/2012	6366/2012
ADRIANA LUMI ERA	16304	2012	R\$ 4.657,38	6274/2012	6273/2012
ADRIANO JOSÉ DA SILVA	16404	2012	R\$ 5.696,27	6237/2012	6236/2012
AIRTON PEDRO DA SILVA	3104	2012	R\$ 4.600,36	5722/2012	5720/2012
ALAN CANGUSSU DA ROCHA	9304	2012	R\$ 4.140,84	5935/2012	5934/2012
ALCINEIDES RODRIGUES DE SOUZA	34	2008	R\$ 5.791,08	12465/2012	12464/2012
ALDIR CARLOS COELHO	28804	2012	R\$ 3.722,15	8767/2012	8766/2012
ALEXANDRE COUTINHO PICCIUTTI	16504	2012	R\$ 4.370,51	6299/2012	6298/2012
ALOISIO BATISTA DOS SANTOS	14204	2012	R\$ 4.797,41	6210/2012	6207/2012
ANDERSON BONFIM DE OLIVEIRA	14304	2012	R\$ 4.103,33	5921/2012	5920/2012
ANDREA APARECIDA DE SOUZA SANTOS	3204	2012	R\$ 4.659,18	5724/2012	5723/2012
ANDREIA DA SILVA PALHARES DE LIMA	14404	2012	R\$ 3.859,96	6218/2012	6215/2012
ANITA PIERRE DE SANTANA RIGOPOULOS	19804	2012	R\$ 4.287,33	6357/2012	6356/2012
ANTONIO ARANTES DE JESUS JUNIOR	16604	2012	R\$ 6.532,22	6311/2012	6308/2012
ANTONIO BARNABÉ DA SILVA	9504	2012	R\$ 5.690,14	5913/2012	5912/2012
ANTONIO CARLOS BARCELOS	9604	2012	R\$ 4.266,97	5909/2012	5908/2012
ANTONIO CARLOS DE JESUS RAMOS	3404	2012	R\$ 4.792,12	5674/2012	5675/2012
Antonio Cícero Vieira da Silva	9704	2012	R\$ 4.414,37	5868/2012	5866/2012
ANTONIO CLAUDIO MILTON ZAMBUZZI	28604	2012	R\$ 3.879,32	8665/2012	8668/2012
ANTONIO FRANCISCO GUIMARÃES DE OLIVEIRA	14504	2012	R\$ 4.328,71	6230/2012	6229/2012
ANTONIO HELIO FLORENTINO	9804	2012	R\$ 3.769,49	5819/2012	5817/2012
ANTONIO MONTEIRO GONÇALVES	16804	2012	R\$ 4.832,84	6272/2012	6271/2012
ANTONIO REBOLO GARCIA	28704	2012	R\$ 4.250,87	8666/2012	8664/2012
ANTONIO RODRIGUES	3504	2012	R\$ 4.467,94	5713/2012	5712/2012
APARECIDA FAHL MACIEL	3304	2012	R\$ 4.588,77	5711/2012	5709/2012
ARLEM SAMPAIO BARREIRO	19904	2012	R\$ 3.390,50	6337/2012	6336/2012
ARNALDO PALMA	3604	2012	R\$ 4.256,94	5717/2012	5716/2012
BEATRIZ INHUEDES ROSSETO	20004	2012	R\$ 4.101,09	6363/2012	6362/2012
BETANIA MARIA GALDINO BEZERRA	3704	2012	R\$ 5.047,04	5738/2012	5737/2012
CARLOS EDUARDO BERNEGOSSO	9904	2012	R\$ 4.422,18	5905/2012	5904/2012
CELIA APARECIDA DE SOUZA	10004	2012	R\$ 4.303,52	5829/2012	5828/2012
CÉLIA REGINA CURTIS	21404	2012	R\$ 4.561,72	6418/2012	6417/2012
Cícero Passos de Melo Filho	1701/09		R\$ 4.583,98	4028/2012	4026/2012
CILEINE DA SILVA GOMES	3804	2012	R\$ 4.312,49	5676/2012	5677/2012
CRISTIANE FERNANDES MARSON	3904	2012	R\$ 4.291,85	5697/2012	5696/2012
CRISTOVÃO VIANA QUEIROZ	4004	2012	R\$ 4.257,62	5700/2012	5698/2012
DAGNITON SILVA SANTOS	10204	2012	R\$ 4.869,01	5957/2012	5955/2012
Davidson Santos da Silva	501	2009	R\$ 4.084,04	4031/2012	4030/2012
DEBORA PEREIRA DA SILVA COSTA	14604	2012	R\$ 5.258,33	5807/2012	5804/2012
DOMINGOS FERNANDES OLIVEIRA	4104	2012	R\$ 4.186,58	5664/2012	5660/2012
DONIZETE DE MOURA DIAS	10304	2012	R\$ 3.236,81	5953/2012	5952/2012
DORALICE MARTINS	4204	2012	R\$ 4.299,66	5686/2012	5684/2012
DORI EDSON FLAUSINO	10404	2012	R\$ 4.321,51	5903/2012	5902/2012
EDILENE APARECIDA DE LUNA SANTANA	20104	2012	R\$ 4.422,33	6354/2012	6353/2012
EDILSON DE OLIVEIRA	7104	2012	R\$ 4.229,08	5775/2012	5772/2012
EDILTO NOVAES DO PRADO	062	2008	R\$ 4.729,94	11897/12	11898/12
EDIVANIA SOUZA DE LIMA	10504	2012	R\$ 4.247,32	5777/2012	5776/2012
EDMARA SIQUEIRA DA COSTA	4304	2012	R\$ 4.559,62	5691/2012	5689/2012
EDMUNDO SANTANA DA SILVA	7204	2012	R\$ 4.634,27	5836/2012	5835/2012
EDSON FERNANDES DA SILVA	10604	2012	R\$ 4.717,81	5963/2012	5961/2012
EDUARDO BONFIM ROCHA	16904	2012	R\$ 4.747,54	6252/2012	6250/2012
ELENI APARECIDA OLIVEIRA BONFIM MARTINS	20204	2012	R\$ 4.433,20	6371/2012	6370/2012
ELIETE MARIA ALCÂNTARA	20304	2012	R\$ 3.963,74	6369/2012	6368/2012
ELIEZER MARINHO DA SILVA	14704	2012	R\$ 5.125,10	5919/2012	5918/2012
ELISABETH MENDES BASTOS RODRIGUES	7304	2012	R\$ 5.160,94	5840/2012	5839/2012

ELVIRA LEAL FARIA	4404	2012	R\$ 4.392,76	5732/2012	5731/2012
ENESIO DA SILVA SANTANA	7404	2012	R\$ 4.094,30	5763/2012	5762/2012
ESMERALDO BRASILEIRO DA ROCHA	14804	2012	R\$ 4.399,56	5802/2012	5801/2012
EUDASIO VERAS CARNEIRO	14904	2012	R\$ 4.356,97	5885/2012	5884/2012
EUNICE QUARESMA ROSA	17104	2012	R\$ 4.596,74	6233/2012	6232/2012
EVANDRO BERNARDES DA SILVA	4504	2012	R\$ 4.742,29	5735/2012	5733/2012
EXPEDITO APARECIDO DA SILVA	10704	2012	R\$ 3.751,71	5973/2012	5972/2012
FABIANA DE JESUS MATTOS	1901	2009	R\$ 5.419,61	2012/2012	2011/2012
FABIO RAMOS DE OLIVEIRA	35	2008	R\$ 5.852,68	12470/2012	12468/2012
FÁTIMA DE FREITAS SPINOLA	4604	2012	R\$ 5.198,58	5647/2012	5645/2012
FERNANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	045	2008	R\$ 2.558,85	11892/12	11893/12
FERNANDO FREIRE DO RÉGO	1801	2009	R\$ 3.526,74	4033/2012	4032/2012
GERALDO RAMOS DE OLIVEIRA	21804	2012	R\$ 2.947,92	6514/2012	6513/2012
GERSON ANTONIO DOS SANTOS	7504	2012	R\$ 5.145,43	5838/2012	5837/2012
HELDIVANIA CAYRES DE NOVAIS RAMOS	060	2008	R\$ 4.214,46	11895/12	11896/12
HUMBERTO RODRIGO BATISTA	17204	2012	R\$ 4.642,54	6241/2012	6240/2012
ISABEL CRISTINA RAMOS MARTINS	17304	2012	R\$ 3.738,51	6260/2012	6259/2012
JACELMA MARIA DE SOUZA ROCHA	21604	2012	R\$ 4.387,71	6454/2012	6451/2012
JACIR ZACARIAS	4704	2012	R\$ 4.488,59	5669/2012	5668/2012
JADISLAU VICENTE DE SOUZA	4804	2012	R\$ 4.770,49	5690/2012	5688/2012
JAIR SANTOS GAMA	901	2009	R\$ 4.071,90	4035/2012	4034/2012
JEFFERSON ADRIANO DE LIMA	4904	2012	R\$ 4.435,50	5641/2012	5637/2012
JERUSIO PEDRO DE ARAUJO	7604	2012	R\$ 4.072,56	5800/2012	5799/2012
JOÃO BEZERRA DE CARVALHO	21904	2012	R\$ 3.037,79	6512/2012	6511/2012
JOÃO DIAS DA SILVA	10804	2012	R\$ 4.631,85	5939/2012	5938/2012
JOÃO MARIA DE LIMA	10904	2012	R\$ 4.423,79	5931/2012	5930/2012
JOEL CLAUDINO DA SILVA	5004	2012	R\$ 4.418,28	5672/2012	5670/2012
JOEL LOURENÇO RODRIGUES	17404	2012	R\$ 4.733,41	6209/2012	6208/2012
JOETE SOUSA DE NOVAES	17504	2012	R\$ 4.865,37	6212/2012	6211/2012
JONAS SEBASTIÃO LOPES	15004	2012	R\$ 4.518,36	5887/2012	5886/2012
JOSÉ ALCINO HERINGER	7804	2012	R\$ 4.884,96	5759/2012	5757/2012
JOSÉ ANTONIO MESSIAS	17604	2012	R\$ 4.411,21	6203/2012	6202/2012
JOSÉ CARLOS DA SILVA	5104	2012	R\$ 4.287,69	5703/2012	5702/2012
JOSE CICERO FERREIRA DA SILVA	5204	2012	R\$ 4.842,13	5726/2012	5725/2012
JOSÉ CLAUDINO DE LIMA SOBRINHO	11004	2012	R\$ 5.512,30	5945/2012	5944/2012
JOSE DE DEUS DE CARVALHO	5304	2012	R\$ 4.457,56	5721/2012	5719/2012
JOSE DOMINGOS DE JESUS	17704	2012	R\$ 5.677,77	6262/2012	6261/2012
JOSE EDSON DE OLIVEIRA	11104	2012	R\$ 4.734,99	5816/2012	5815/2012
JOSÉ FRANCISCO DAMÁZIO	11204	2012	R\$ 5.104,15	5891/2012	5889/2012
JOSÉ GARCIA DA COSTA	11304	2012	R\$ 4.271,11	5933/2012	5932/2012
JOSE GERALDO RODRIGUES	15104	2012	R\$ 4.284,37	6201/2012	6200/2012
JOSÉ LUIZ FERREIRA DA SILVA	11404	2012	R\$ 4.719,99	5941/2012	5940/2012
JOSÉ MARIA DELFINO	11504	2012	R\$ 4.588,27	5949/2012	5948/2012
JOSÉ MENEZES DOS SANTOS	11604	2012	R\$ 4.490,49	5971/2012	5970/2012
JOSÉ MESSIAS DA SILVA	7904	2012	R\$ 4.439,83	5833/2012	5830/2012
JOSÉ NILSON RODRIGUES	11704	2012	R\$ 4.309,13	5937/2012	5936/2012
JOSE ORLANDO DE ARRUDA	11804	2012	R\$ 4.520,62	5965/2012	5964/2012
JOSEFA LINDALVA DOS SANTOS	21504	2012	R\$ 4.266,39	6437/2012	6436/2012
JOYCE BENEVIDES NUNES OLIVEIRA	7704	2012	R\$ 4.582,11	5770/2012	5769/2012
JUCIANO RODRIGUES RAMOS	20404	2012	R\$ 2.249,91	6339/2012	6338/2012
JULIO CESAR FIGUEIREDO CORDEIRO	11904	2012	R\$ 4.627,77	5927/2012	5926/2012
KLEBER EUGÊNIO TORIANI	17904	2012	R\$ 5.149,87	6254/2012	6253/2012
KLÉBER OLIVEIRA MARTINS	5404	2012	R\$ 5.603,61	5730/2012	5729/2012
LAICE CALDEIRA DA SILVA	8004	2012	R\$ 5.185,08	5814/2012	5812/2012
LEANDRO BENEVIDES NUNES	18004	2012	R\$ 4.955,45	6214/2012	6213/2012
LEONARDO DAVID LARA	5504	2012	R\$ 4.426,15	5743/2012	5741/2012
LINDOMAR CASTILHO BARBOSA	1301	2009	R\$ 3.905,93	4041/2012	4037/2012
LUCIANO NICOLAU DE SOUZA	17804	2012	R\$ 4.413,21	6243/2012	6242/2012
LUCINETE MARTINS AMORIM CHAVES	12004	2012	R\$ 4.629,00	5810/2012	5809/2012
LUIS DA SILVA CAMPOS	12104	2012	R\$ 4.461,00	5774/2012	5773/2012
LUIZ ARAUJO DE VASCONCELOS	41	2007	R\$ 4.411,06	3687/2012	3683/2012
LUIZ CARDOSO DA SILVA	18104	2012	R\$ 3.719,03	6289/2012	6287/2012
LUIZ SOUZA	5604	2012	R\$ 4.740,26	5624/2012	5626/2012
MANOEL DUTRA DOS SANTOS	12204	2012	R\$ 4.529,97	5922/2012	5821/2012
MARCO ANTONIO FERREIRA	15304	2012	R\$ 3.403,14	5925/2012	5924/2012
MARCOS ANTONIO DE LARA	8504	2012	R\$ 4.723,24	5794/2012	5793/2012
MARCOS APARECIDO XAVIER	20604	2012	R\$ 4.878,73	6361/2012	6360/2012
MARCOS CAMINI	22004	2012	R\$ 4.269,89	6510/2012	6509/2012
MARCOS DE JESUS PALMA	12304	2012	R\$ 5.028,25	5951/2012	5950/2012
MARCOS FERRAZ DE LIMA	20504	2012	R\$ 3.480,78	6350/2012	6349/2012
MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS	12404	2012	R\$ 4.529,68	5854/2012	5852/2012
MARIA AUMERICE FERREIRA DE SOUZA	5704	2012	R\$ 4.402,23	5746/2012	5745/2012
Maria Cecilia Dos Santos Lima	12504	2012	R\$ 4.280,76	5915/2012	5914/2012
MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA PIVETTA	8104	2012	R\$ 4.114,48	5766/2012	5765/2012
MARIA DE LOURDES DA SILVA	8204	2012	R\$ 5.393,35	5842/2012	5841/2012
MARIA DE LOURDES FERREIRA LIMA	18204	2012	R\$ 4.198,96	6248/2012	6247/2012
MARIA FREIRE MACHADO INHUEDES	5804	2012	R\$ 4.658,51	5631/2012	5630/2012
MARIA ISABEL SANTOS BORGES	18304	2012	R\$ 4.860,54	6220/2012	6219/2012
MARIA MARCELA CHAVES SANTOS	8304	2012	R\$ 4.084,62	5789/2012	5788/2012
MARIA SALETE SOARES CARAÇA	12604	2012	R\$ 4.482,89	5862/2012	5859/2012
MARIA SOLANGE DOS SANTOS BARROS	12704	2012	R\$ 4.903,62	5907/2012	5906/2012
MARIA STELLA BORDON DA SILVA	8404	2012	R\$ 4.862,07	5834/2012	5803/2012
MARIA TÂNIA DOS SANTOS SOUZA DE MOURA	21704	2012	R\$ 3.943,92	6461/2012	6458/2012
MARIA TÂNIA NEGROMENTE DE LUNA LIMA	18404	2012	R\$ 4.142,60	6256/2012	6255/2012
MARIANO CAMPOS BOMFIM	20704	2012	R\$ 3.510,45	6359/2012	6358/2012
MARINALVA ROCHA PIRES SILVA	12804	2012	R\$ 4.011,35	5901/2012	5900/2012
MARINÉS PAULINO DA SILVA	12904	2012	R\$ 4.250,20	5968/2012	5967/2012
MARIZA BRAZ PEREIRA NERES	18504	2012	R\$ 4.445,20	6239/2012	6238/2012
MAURILIO PAULA DA SILVA	18604	2012	R\$ 4.223,38	6270/2012	6269/2012
MAURO RAMOS DA CRUZ	13004	2012	R\$ 4.864,75	5899/2012	5898/2012
MERIMARTA MARTINS DIAS	13104	2012	R\$ 4.271,78	5813/2012	5811/2012
MIRIAM APARECIDA DIAMANTE DA SILVA	18704	2012	R\$ 4.258,58	6245/2012	6244/2012
MOACIR VICENTE DE PAULA	13204	2012	R\$ 5.593,49	5781/2012	5780/2012
NANCI ROSA	18804	2012	R\$ 4.359,96	6264/2012	6263/2012
NELCI APARECIDA GOMES	18904	2012	R\$ 5.005,24	6266/2012	6265/2012
NILCLER RAMIREZ LEMOS	19004	2012	R\$ 5.325,94	6292/2012	6291/2012
NILDE ALVES PESSOA BERALDI	15404	2012	R\$ 4.151,67	5911/2012	5910/2012
OLIVIA KATIA GONCALVES MOREIRA DE FARIA	36	2008	R\$ 5.255,38	12473/2012	12473/2012
OSIMAR MORAIS DOS SANTOS	19104	2012	R\$ 4.427,99	6235/2012	6234/2012
OSMAR ARRUDA DA SILVA	6004	2012	R\$ 4.826,33	5687/2012	5685/2012
OSVALDO FRANCISCO DE SOUZA	5904	2012	R\$ 3.992,02	5728/2012	5727/2012
PATRICIA QUARESMA ROSA DANTAS	13304	2012	R\$ 4.232,52	5787/2012	5786/2012
PAULO AFONSO GONÇALVES ANTONHÃO	19204	2012	R\$ 4.700,85	6268/2012	6267/2012
PAULO GRANEIRO	6104	2012	R\$ 4.775,31	5695/2012	5693/2012
PAULO LEÃO DA SILVA	20804	2012	R\$ 3.008,21	6352/2012	6351/2012
PEDRO GARCIA DA COSTA	6204	2012	R\$ 4.244,27	5707/2012	5706/2012
RAIMUNDO MENDES BORGES	15504	2012	R\$ 4.745,09	5892/2012	5890/2012
REGIANE DONIZETE COUTO DE AZEVEDO	8604	2012	R\$ 4.981,56	5827/2012	5824/2012
REGINALDO NAVES DA SILVA	20904	2012	R\$ 3.755,15	6376/2012	6372/2012
RENATA OLIVEIRA MONTEIRO	13404	2012	R\$ 5.634,33	5779/2012	5778/2012
RENE DURAN RIVERO	6304	2012	R\$ 4.948,44	5736/2012	5734/2012
Ricardo Felipe	601	2009	R\$ 3.892,99	4052/2012	4048/2012
RITA DE CÁSSIA VERÍSSIMO CICONI	6404	2012	R\$ 4.913,74	5694/2012	5692/2012
ROBERTO PICCIUTTI	13504	2012	R\$ 4.415,79	5845/2012	5843/2012
ROSELI JESUS DO CARMO	6604	2012	R\$ 4.249,99	5740/2012	5739/2012
ROSELY BRANDAO DA SILVA	21004	2012	R\$ 4.701,97	6365/2012	6364/2012
ROSICLER RIBEIRO DA SILVA	6504	2012	R\$ 4.837,63	5715/2012	5714/2012
SANDRA LEITE DA ROCHA	15604	2012	R\$ 4.189,07	5917/2012	5916/2012
SARA REGINA MORAES DA SILVA	15704	2012	R\$ 4.471,95	5873/2012	5872/2012
SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA	13604	2012	R\$ 4.455,38	5977/2012	5975/2012
SELMA TAVARES DE MELO SANTOS	8704	2012	R\$ 4.344,98	5791/2012	5790/2012
SÉRGIO FERREIRA LEITE	15804	2012	R\$ 3.993,59	5923/2012	5922/2012

SERGIO JOSE DA SILVA	15904	2012	R\$ 3.639,52	6199/2012	6196/2012
SERGIO ROBERTO DA SILVA	8804	2012	R\$ 4.891,35	5808/2012	5806/2012
SEVERINO BESSERA DAS NEVES FILHO	6804	2012	R\$ 5.617,78	5748/2012	5747/2012
SHIRLEY EÇA CAVALCANTI	21104	2012	R\$ 5.041,31	6206/2012	6205/2012
SILVANA CRISTINA MONTEIRO DE ALMEIDA CAMINI	13704	2012	R\$ 4.108,01	5976/2012	5974/2012
SIMONE APARECIDA PIRAS CORTEZ	13804	2012	R\$ 4.490,11	5943/2012	5942/2012
SIMONE DA CONCEIÇÃO SILVA	16004	2012	R\$ 4.741,51	6225/2012	6222/2012
SONIA DA SILVA CANGUSSU DA ROCHA	19404	2012	R\$ 4.698,81	6223/2012	6221/2012
SUELI FELIX PIRES DOS SANTOS	13904	2012	R\$ 4.457,70	5785/2012	5784/2012
TATIANE MARIA DE BULHOES	10104	2012	R\$ 4.486,07	5929/2012	5928/2012
TERESINHA MARIA AQUINO CAVALCANTE	21204	2012	R\$ 3.694,05	6346/2012	6343/2012
TEREZA CRISTINA FRANCO DA SILVA	22104	2012	R\$ 4.084,05	6508/2012	6505/2012
TEREZINHO DIAS DE ALMEIDA	19504	2012	R\$ 5.032,29	6294/2012	6293/2012
ULISSES BERALDI	14004	2012	R\$ 4.447,02	5897/2012	5896/2012
VALDEVINO BISPO DA CONCEICAO JUNIOR	6904	2012	R\$ 4.395,91	5678/2012	5679/2012
VALDIR IRENE	8904	2012	R\$ 4.238,12	5768/2012	5767/2012
VALERIA DE LOURDES CLAUDINO SANTANA	9004	2012	R\$ 4.153,05	5798/2012	5795/2012
VALMIR ALVES DOS SANTOS	19604	2012	R\$ 5.728,03	6316/2012	6315/2012
VALTER RODRIGUES	9104	2012	R\$ 4.082,75	5797/2012	5796/2012
Valternil de Jesus Dantas	14104	2012	R\$ 4.859,13	5783/2012	5782/2012
Valternil de Jesus Dantas	Inden.		R\$ 877,47	16126/12	16125/12
VANESSA PEREIRA DA SILVA	21304	2012	R\$ 4.155,75	6375/2012	6374/2012
VERA ANGELA NERY	28504	2012	R\$ 5.074,19	7909/2012	7908/2012
VILMA BISPO CORTEZ	7004	2012	R\$ 4.387,16	5744/2012	5742/2012
Wagner Nicolau dos Santos	1601	2009	R\$ 4.940,87	4055/2012	4054/2012
WASHINGTON SILVA CORREIA	16104	2012	R\$ 4.673,11	5881/2012	5878/2012
Welter França Souto Ferreira	1201	2009	R\$ 3.235,21	4063/2012	4060/2012
Welter França Souto Ferreira	1201	2009	R\$ 3.584,39	4063/2012	4060/2012
Welter França Souto Ferreira	1201	2009	R\$ 3.934,83	4063/2012	4060/2012
Welter França Souto Ferreira	1201	2009	R\$ 3.901,57	4063/2012	4060/2012
WILSON FERNANDES	48	2007	R\$ 3.908,02	3735/201	

com o artigo 239 da Lei Municipal nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR:** 64281 - LAVRADA EM **21/06/12**  
**PROPRIETÁRIO :** CARMEN LUCIA FERRAZ YONGG/ MILTON DE SOUZA  
**INSCR. CADASTRAL:** 084.25.36.0155.00.000-1  
**ENDEREÇO:** RUA LAGOA DOURADA Nº174 - P/LOTE 10 - QUADRA B – JARDIM COCAIA.  
**SOLICITAÇÃO:** Executar Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES:** 64555/64556 - LAVRADA EM **04/07/12**  
**PROPRIETÁRIO :** LUIZ SAULA E OUTROS/LUIZ ANTONIO RODRIGUES.  
**INSCR. CADASTRAL:** 064.40.68.0248.00.000-6  
**ENDEREÇO:** RUA ALTAMIRO MATHIAS GOES - LOTE 26 - QUADRA G – JARDIM SANTA PAULA.  
**SOLICITAÇÃO:** Executar Muro e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR:** 64561 - LAVRADA EM **04/07/12**  
**PROPRIETÁRIO :** LUIZ SAULA E OUTROS/ELCIO AMERICO DE ARAUJO E S/MR.  
**INSCR. CADASTRAL:** 064.40.89.0083.00.000-9  
**ENDEREÇO:** AVENIDA LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO - LOTE 8 - QUADRA E – JARDIM SANTA PAULA.  
**SOLICITAÇÃO:** Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 273 da Lei Municipal nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR:** 64563 - LAVRADA EM **04/07/12**  
**PROPRIETÁRIO :** LUIZ SAULA E OUTROS/VALDETE MOTA DA SILVA.  
**INSCR. CADASTRAL:** 064.40.89.0113.00.000-3  
**ENDEREÇO:** AVENIDA LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO - LOTE 5 - QUADRA E – JARDIM SANTA PAULA.  
**SOLICITAÇÃO:** Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 273 da Lei Municipal nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES:** 64564/64565 - LAVRADA EM **04/07/12**

**PROPRIETÁRIO :** LUIZ SAULA E OUTROS/CARLOS ALBERTO MENOSSI.  
**INSCR. CADASTRAL:** 064.40.89.0123.00.000-1  
**ENDEREÇO:** AVENIDA LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO - LOTE 4 - QUADRA E – JARDIM SANTA PAULA.  
**SOLICITAÇÃO:** Executar Reparo no Passeio e Desobstrução do mesmo de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/273 da Lei Municipal nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES:** 64574/64575/64591 - LAVRADA EM **04/07/12**  
**PROPRIETÁRIO :** LUIZ SAULA E OUTROS/VITOR PEREIRA DA SILVA.  
**INSCR. CADASTRAL:** 064.40.89.0153.01.001-1  
**ENDEREÇO:** AVENIDA LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO - LOTE 1 - QUADRA E – JARDIM SANTA PAULA.  
**SOLICITAÇÃO:** Executar Reparo no Passeio Muro e Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/49/54 da Lei Municipal nº 3573/90.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 43123/11  
**PROPRIETÁRIO :** MANOEL J GONÇALVES JUNIOR/LUCIO F. MARTINS E S/MR  
**INSCR. CADASTRAL:** 082.20.26.0245.00.000-2  
**ENDEREÇO:** RUA DR. CELIO P. ARAUJO Nº334 - LOTE 6 A-QUADRA 6- JARDIM JOVIAIA  
**SOLICITAÇÃO:** Providenciar Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 49/54 da Lei Municipal nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR:** 64321- LAVRADA EM **21/06/12**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 65266/11  
**PROPRIETÁRIO :** DEMA SOCIEDADE CIVIL LTDA  
**INSCR. CADASTRAL:** 082.23.22.0536.00.000-1  
**ENDEREÇO:** RUA PADRE ROBERTO LANDELL DE MOURA - LOTE 14-QUADRA 47- JARDIM ADRIANA  
**SOLICITAÇÃO:** Executar Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR:** 63626- LAVRADA EM **27/04/12**  
 O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

### EDITAL Nº 057/12 – SDU 03.08.01 – POSTURAS

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele,

conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

P. A.	N. P. N°	REQUERENTE	DESPACHO
33036/12	62938	Manuel Celestino Fernandes	Deferido prazo por 60 dias
33036/12	62939	Manuel Celestino Fernandes	Deferido prazo por 60 dias
33036/12	62940	Manuel Celestino Fernandes	Deferido prazo por 60 dias
33036/12	62942	Manuel Celestino Fernandes	Deferido prazo por 60 dias
33036/12	62943	Manuel Celestino Fernandes	Deferido prazo por 60 dias
33244/12	64551	Anesio Da Conceição	Deferido prazo por 30 dias
35173/12	63040	Jeane De Andrade E Silva	Deferido prazo por 30 dias
36056/12	61527	Andre Marques Recacho	Deferido prazo por 30 dias
36369/12	63707	Joao Nunes Da Rocha	Deferido prazo por 30 dias
37434/12	64770	Maria De Lourdes Fioravante	Indeferido Prazo
37434/12	64771	Maria De Lourdes Fioravante	Indeferido Prazo
37434/12	64772	Maria De Lourdes Fioravante	Indeferido Prazo
39224/12	62546	Antonio Da Silva Ferreira	Indeferido Prazo
39224/12	62547	Antonio Da Silva Ferreira	Indeferido Prazo
39224/12	62548	Antonio Da Silva Ferreira	Indeferido Prazo
39224/12	62549	Antonio Da Silva Ferreira	Indeferido Prazo
39416/12	63093	Condominio Edifício Genova	Indeferido Prazo
39798/12	64775	Giselle Cristina Eloi	Indeferido Prazo
39798/12	64776	Giselle Cristina Eloi	Indeferido Prazo
39798/12	64777	Giselle Cristina Eloi	Indeferido Prazo
39905/12	63074	Severino Luiz Da Silva	Indeferido Prazo

PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 058/12-SDU03.08.01 “POSTURAS”

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, (art.273 239 e 240 da Lei Municipal nº 3573/90), no prazo de 30 (trinta) dias, e (art.46 Inciso I e 54), no prazo de 08 (oito) a contar desta publicação, conforme segue:

**NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES:** 54472/54473/54474/54475 - LAVRADA EM **13/06/12**  
**PROPRIETÁRIO :** JOAO BATISTA DE SOBRAL  
**INSCR. CADASTRAL:** 081.21.85.0265.00.000-5  
**ENDEREÇO:** RUA AUGUSTA DOS SANTOS AUGUSTO - LOTE 47 A – QUADRA 8 – JARDIM PALMIRA  
**SOLICITAÇÃO:** Executar Reparo no Muro, Passeio Desobstrução do mesmo e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/273/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.  
**AUTOS DE INFRAÇÃO:** 62186/62187 - LAVRADA EM **01/08/12**  
**PROPRIETÁRIO :** IMOBILIARIA E COMERCIAL PIRUCAIA LTDA.  
**INSCR. CADASTRAL:** 083.35.18.0321.00.000-1  
**ENDEREÇO:** RUA JOSE FERREIRA BRANDÃO - LOTE 28 - QUADRA 10- PARQUE CONTINENTAL G1.  
**SOLICITAÇÃO:** Executar Muro e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES:** 63069/63070 - LAVRADA EM **22/06/12**  
**PROPRIETÁRIO :** AILTON EVANGELISTA DE SOUZA E S/ M.  
**INSCR. CADASTRAL:** 094.31.64.0348.00.000-4  
**ENDEREÇO:** RUA CORAÇÃO DE MARIA - LOTE 15 A - QUADRA G.  
**SOLICITAÇÃO:** Executar Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR:** 63072 - LAVRADA EM **22/06/12**  
**PROPRIETÁRIO :** EDMUNDO LEITE GUIMARAES.  
**INSCR. CADASTRAL:** 094.04.88.0310.00.000-3  
**ENDEREÇO:** RUA IPIOBUNA Nº285 -P/ LOTE 5 - QUADRA 14- JARDIM CUMBICA  
**SOLICITAÇÃO:** Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 273 da Lei Municipal nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES:** 63110/63111 - LAVRADA EM **24/05/12**  
**PROPRIETÁRIO :** JUNJI TAKEIA.  
**INSCR. CADASTRAL:** 111.53.42.0001.00.000-1  
**ENDEREÇO:** RUA ENDRES Nº371 - LOTE 1/2 - QUADRA 25- VILA SÃO JOÃO.

**SOLICITAÇÃO:** Providenciar Desobstrução de Sarjetas e Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 48/239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR:** 63124 - LAVRADA EM **31/05/12**  
**PROPRIETÁRIO :** HELIO CELESTINO EVARISTO.  
**INSCR. CADASTRAL:** 083.30.00.0210.01.000-9  
**ENDEREÇO:** RUA PRINCESA IZABEL Nº444 -P/ LOTE 11 - QUADRA 22- JARDIM VILA GALVÃO  
**SOLICITAÇÃO:** Providenciar Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 49/54 da Lei Municipal nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR:** 63701 - LAVRADA EM **13/07/12**  
**PROPRIETÁRIO :** LUIZ BENVENUTI  
**INSCR. CADASTRAL:** 084.43.53.0424.01.004-3  
**ENDEREÇO:** AVENIDA TIRADENTES Nº4301 - LOTE 1 - QUADRA 14- VILA FLORIDA  
**SOLICITAÇÃO:** Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES:** 63708/63709/63710 - LAVRADA EM **12/07/12**  
**PROPRIETÁRIO :** JOSE DE FRANCA DA CAMARA/ SATELITY PARTICIPAÇÕES LTDA  
**INSCR. CADASTRAL:** 103.01.50.0001.00.000-3  
**ENDEREÇO:** ESTRADA DO SACRAMENTO - P/ LOTE 110 – V. M. DE LOURDES  
**SOLICITAÇÃO:** Executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES:** 63711/63712/63713 - LAVRADA EM **12/07/12**  
**PROPRIETÁRIO :** JOSE DE FRANCA DA CAMARA/ SATELITY PARTICIPAÇÕES LTDA  
**INSCR. CADASTRAL:** 103.01.50.0025.00.000-5  
**ENDEREÇO:** ESTRADA DO SACRAMENTO - P/ LOTE 111 – V. M. DE LOURDES  
**SOLICITAÇÃO:** Executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR:** 63714 - LAVRADA EM **12/07/12**  
**PROPRIETÁRIO :** ANGELO TAKATA E S/MR  
**INSCR. CADASTRAL:** 103.10.69.0093.01.000-9  
**ENDEREÇO:** ESTRADA DO ITAIM-FAZENDA ITAIM  
**SOLICITAÇÃO:** Executar Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239 da Lei Municipal nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES:** 63820/63821 - LAVRADA EM **27/06/12**  
**PROPRIETÁRIO :** ARMANDO LUONGO E OUTRO.  
**INSCR. CADASTRAL:** 083.53.34.0082.01.000-6  
**ENDEREÇO:** RUA DIADEMA Nº183 - P/ C/J LOTE 04 A 09 - QUADRA 126 A- VILA ROSALIA  
**SOLICITAÇÃO:** Executar Reparo no Passeio e Conservação

de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/49/54 da Lei Municipal nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR:** 63926 - LAVRADA EM **29/06/12**  
**PROPRIETÁRIO :** CONSTR E COM. MORRO GRANDE LTDA/ANTONIO R. DIAMANTINO.  
**INSCR. CADASTRAL:** 111.64.59.0114.00.000-2  
**ENDEREÇO:** RUA MOGI DAS CRUZES Nº324 - JARDIM PAULISTA.  
**SOLICITAÇÃO:** Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273/274 da Lei Municipal nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR:** 63929 - LAVRADA EM **29/06/12**  
**PROPRIETÁRIO :** CONSTR E COM. MORRO GRANDE LTDA/MARIA APARECIDA DEDEO.  
**INSCR. CADASTRAL:** 111.64.59.0051.00.000-7  
**ENDEREÇO:** RUA PARAISO DO NORTE Nº31/29 - JARDIM PAULISTA.  
**SOLICITAÇÃO:** Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273/274 da Lei Municipal nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES:** 63930/63931 - LAVRADA EM **02/07/12**  
**PROPRIETÁRIO :** ILSON ITALO FERRARI.  
**INSCR. CADASTRAL:** 083.41.36.0131.00.000-1  
**ENDEREÇO:** RUA ODAIR FERNANDES ROCHA Nº39/06 - P/LOTE 04/06-QUADRA I -PARQUE SANTO ANTONIO.  
**SOLICITAÇÃO:** Providenciar Conservação e Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 49/54/273/274 da Lei Municipal nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR:** 63936 - LAVRADA EM **04/07/12**  
**PROPRIETÁRIO :** CONSTR E COM. MORRO GRANDE LTDA.  
**INSCR. CADASTRAL:** 111.64.59.0006.00.000-3  
**ENDEREÇO:** RUA CONEGO VALADÃO Nº1016 -GOPOUVA.  
**SOLICITAÇÃO:** Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR:** 63938 - LAVRADA EM **04/07/12**  
**PROPRIETÁRIO :** CONSTR E COM. MORRO GRANDE LTDA/RONALDO BATISTA DE ABREU.  
**INSCR. CADASTRAL:** 111.64.59.0038.00.000-5  
**ENDEREÇO:** RUA CONEGO VALADÃO Nº879/1036 -VILA PAULISTA.  
**SOLICITAÇÃO:** Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR:** 63939 - LAVRADA EM **04/07/12**  
**PROPRIETÁRIO :** GERTRUDES BERTALAN.  
**INSCR. CADASTRAL:** 111.64.59.0028.00.000-7  
**ENDEREÇO:** RUA CONEGO VALADÃO Nº1024 -VILA PAULISTA.  
**SOLICITAÇÃO:** Remover rampa de acesso sobre a sarjeta de seu imóvel de acordo com os artigos 273/274 da Lei Municipal nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR:** 63940 - LAVRADA EM **04/07/12**  
**PROPRIETÁRIO :** MARIA DE L. O. GUARIZO E S/MD.  
**INSCR. CADASTRAL:** 111.64.59.0042.00.000-9  
**ENDEREÇO:** RUA CONEGO VALADÃO Nº1042 -VILA PAULISTA.  
**SOLICITAÇÃO:** Remover rampa de acesso sobre a sarjeta de seu imóvel de acordo com os artigos 273/274 da Lei Municipal nº 3573/90.

**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR:** 63941 - LAVRADA EM **10/07/12**  
**PROPRIETÁRIO :** KIYOSHI TAMADA E OUTRA.  
**INSCR. CADASTRAL:** 111.65.53.0050.00.000-3  
**ENDEREÇO:** RUA CONEGO VALADÃO Nº1112 -LOTE 55- QUADRA 4- GOPOUVA.  
**SOLICITAÇÃO:** Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR:** 63942 - LAVRADA EM **10/07/12**  
**PROPRIETÁRIO :** SUZUO ISHIKI.  
**INSCR. CADASTRAL:** 111.65.53.0055.00.000-8  
**ENDEREÇO:** RUA CONEGO VALADÃO Nº1120 -P/LOTE 54-QUADRA 4- VILA PAULISTA.  
**SOLICITAÇÃO:** Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR:** 63943 - LAVRADA EM **10/07/12**  
**PROPRIETÁRIO :** HOMERO J. P. RODRIGUES/HOMERO CANDIDO LUSITANO.  
**INSCR. CADASTRAL:** 111.65.53.0065.00.000-6  
**ENDEREÇO:** RUA CONEGO VALADÃO Nº870/1134-LOTE 53-QUADRA 4- GOPOUVA.  
**SOLICITAÇÃO:** Remover rampa de acesso sobre a sarjeta de seu imóvel de acordo com os artigos 273/274 da Lei Municipal nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES:** 64400/64401/64402 - LAVRADA EM **02/08/12**  
**PROPRIETÁRIO :** AGOSTINHO FERNANDES.  
**INSCR. CADASTRAL:** 094.20.98.0090.00.000-7  
**ENDEREÇO:** RUA AFGANISTAO - LOTE 27 - QUADRA I.  
**SOLICITAÇÃO:** Executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/241/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR:** 64977 - LAVRADA EM **17/07/12**  
**PROPRIETÁRIO :** IGREJA CRISTÁ MARANATA PRESBITERO ESPIRITO.  
**INSCR. CADASTRAL:** 084.20.32.0238.00.000-1  
**ENDEREÇO:** RUA ITAVERAVA Nº280 - LOTES 8 E 9 - QUADRA 11- VILA CAMARGO.  
**SOLICITAÇÃO:** Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/241 da Lei Municipal nº 3573/90.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 34130/08  
**PROPRIETÁRIO :** EDUARDO GONÇALVES COELHO.  
**INSCR. CADASTRAL:** 081.71.79.0481.00.000-0  
**ENDEREÇO:** PRAÇA PAULO HIDEO FUTAMI Nº2855 -P/LOTE 13-QUADRA 02- JARDIM CITY  
**SOLICITAÇÃO:** Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273/274 da Lei Municipal nº 3573/90.  
**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR:** 60735- LAVRADA EM **15/03/12**  
 O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.  
 PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.

### EDITAL DE CANCELAMENTO Nº 059/12 – SDU 03.08.01 – POSTURAS

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele, conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

PA ANO	REQUERENTE	DOC	NÚMERO	DESPACHO
46050/11	Agnello Hertton Trama	NP	74288	DEFERIDO
33076/11	Sergio Dhein	NP	58577	INDEFERIDO
33437/11	Rwl Empreendimentos E Participações Ltda	NP	73244	INDEFERIDO
34570/11	Assel Empreendimentos Imobiliarios Ltda	NP	58351 A	INDEFERIDO
			58378	INDEFERIDO
39142/11	Deliane Muniz Ferreira	NP	72847	INDEFERIDO
39176/11	Reizo Asanuma	NP	57819	INDEFERIDO
41805/11	Antonio Sousa Do Nascimento	NP	74206	INDEFERIDO
44348/11	Joaquim Pinto De Oliveira	NP	58837	INDEFERIDO
46607/11	Getulio Yamashita	NP	57760	INDEFERIDO
46607/11	Getulio Yamashita	NP	57761	INDEFERIDO
46655/11	Adeliton Gomes Sales	NP	75305	INDEFERIDO
49456/11	Congregação Cristã No Brasil	NP	75263	INDEFERIDO
49456/11	Congregação Cristã No Brasil	NP	75264	INDEFERIDO
49694/11	Isidoro Da Costa Pacheco	NP	75318	INDEFERIDO

PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.

## SECRETARIA DA SAÚDE

### PORTARIA Nº 099/2012-SS.

A SECRETARIA DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, DR<sup>º</sup>. TERESA PINHO DE ALMEIDA TASHIRO, no uso de suas atribuições legais e,  
 Considerando a Portaria Nº. 4.279, de 30 de dezembro de 2010, do Ministério da Saúde, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS;  
 Considerando o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011 que regulamenta a Lei Nº. 8.080 /90;  
 Considerando a Portaria Nº.1600 de 7 de julho de 2011, do Ministério da Saúde, que institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema único de Saúde;  
 Considerando a necessidade de adotar medidas destinadas ampliar e qualificar o acesso humanizado e integral aos usuários em situação de urgência nos serviços de saúde, de forma ágil e oportuna.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir o Grupo Condutor Municipal da Rede de Atenção às Urgências e Emergências no âmbito do Sistema Único de Saúde em Guarulhos e define sua composição e atribuições.  
**Art. 2º** O Grupo Condutor Municipal da Rede de Atenção às Urgências e Emergências será integrado pelos representantes abaixo indicados:  
 I – Alba Lucia Dias dos Santos - Departamento de Articulação de Redes de Atenção à Saúde – SMS;  
 II – Heid Húngaro Noguti - Departamento de Articulação de Redes de Atenção à Saúde – SMS;  
 III – Zílma dos Santos Nascimento - Departamento de Articulação de Redes de Atenção à Saúde – SMS;  
 IV – Adilson Ferreira de Magalhães Departamento de Articulação de Redes de Atenção à Saúde – SMS;  
 V – Viviane Haddad Silva Higuchi - Departamento

de Planejamento da Assistência à Saúde - SMS;  
 VI – Enza Maria Lucio Marcelino Yamamoto - Departamento de Planejamento da Assistência à Saúde - SMS;  
 VII – Nadim Badr Tannous Junior – Conselho Municipal da Saúde  
 VIII–Mônica Aparecida Josefik Celestino - Região de Saúde I - Centro;  
 IX –Maria Luiza Hipólito - Região de Saúde II - Cantareira;  
 X – Érika Zanini de Andrade Penha - Região de Saúde III - São João/Bonsucesso;  
 XI – Cristiane Alves Braga - Região de Saúde IV - Cumbica/Pimentas;  
 XII – Edilene Couto de Moraes Moreira – Departamento Administrativo do Hospital Municipal de Urgência;  
 XIII – Ronaldo Iurovski – Departamento Administrativo do Hospital Municipal da Criança e Adolescente;  
 XIV – Polyana Vulcano de Toledo Piza – Departamento Administrativo do Hospital Regional Pimentas/ Bonsucesso;  
 XV – Claudia Mika Obara – Complexo Hospitalar Padre Bento de Guarulhos;  
 XVI – Alexandre Mitsuo Mizobe de Riveiro – Hospital Geral de Guarulhos;  
 XVII – Edna Maria Lavisio – Hospital Stella Maris.  
**Parágrafo Único.** O Grupo Condutor Municipal da Rede de Atenção às Urgências e Emergências contará com apoio institucional permanente do Departamento de Articulação de Redes de Atenção à Saúde - Secretaria de Saúde – Guarulhos.  
**Art. 3º** O Grupo Condutor Municipal da Rede de Atenção às Urgências e Emergências terá como atribuições:  
 I – mobilizar os dirigentes políticos do SUS em cada fase;  
 II – apoiar a organização dos processos de trabalho

voltados a implantação e implementação da Rede de Atenção às Urgências e Emergências;  
 III – identificar a apoiar a solução de possíveis pontos críticos em cada fase;  
 IV – monitorar e avaliar o processo de implantação e implementação da Rede de Atenção às Urgências e Emergências;  
 V - apoiar as 05 (cinco) fases de operacionalização da Rede de Atenção às Urgências e Emergências: adesão e diagnóstico; desenho regional da Rede de Atenção às Urgências e Emergências; contratualização dos pontos de atenção; qualificação dos componentes e certificação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 100/2012-SS**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, TERESA PINHO DE ALMEIDA TASHIRO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Convênio nº 01922/2011-FMS celebrado entre o Município de Guarulhos – São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde e a Associação Beneficente Jesus, José e Maria, em Regime de Gestão Compartilhada, para execução de Serviços de Atenção à Saúde em Nível Ambulatorial e Hospitalar ao Parto, Nascimento e Planejamento Familiar aos usuários do SUS/ Guarulhos;

Considerando a Cláusula 6ª – Das Obrigações do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR as representantes abaixo relacionadas para compor a COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO do referido Convênio, conforme segue:

- Representantes da Prefeitura Municipal de Guarulhos – Secretaria da Saúde
  - TELMA DE MOURA REIS
  - MARISA DA SILVA LIMA
- Representantes da Associação Beneficente Jesus, José e Maria
  - CÉLIA MARIKO HIRAHARA
  - SOLANGE CABRAL DA SILVA

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE**

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se público os seguintes atos administrativos:

**LICITAÇÕES AGENDADAS**

**PE 140/12-FMS PA15568/12-SS RC137/12-FMS** Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM: CONJUNTO PARA DRENAGEM DE TÓRAX, DISPOSITIVO PARA TRANSFERÊNCIA DE SOLUÇÃO E COLAR CERVICAL INFANTIL RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 10/09/12 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 10/09/12 às 8h  
**DISPUTA DE PREÇOS 10/09/12 às 9h30**  
**PE 141/12-FMS PA38829/12-SS RC377/12-FMS** Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE

ENFERMAGEM: CATETERES, AGULHAS, APARELHO DE BARBEAR, AVENTAL, CONJUNTOS: NEBULIZAÇÃO, CPAP NASAL e DRENAGEM DE TORAX, DRENOS, FITAS, PALINETE, PAPÉIS: MILIMETRADO E OUTROS RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 10/09/12 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 10/09/12 às 8h  
**DISPUTA DE PREÇOS 10/09/12 às 9h30**

**PE 142/12-FMS PA39666/12-SS RC379/12-FMS** Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM: BRAÇADEIRAS E MANGUITOS RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 10/09/12 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 10/09/12 às 8h  
**DISPUTA DE PREÇOS 10/09/12 às 9h30 - CLÁUDIA PP 143/12-FMS PA 39674/12-SS RC 384/12-FMS** Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRESERVATIVO MASCULINO DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO dia 11/09/2012 às 9h

**LICITAÇÃO REPROGRAMADA**

**PE 129/12-FMS PA 19726/12-SS RC188/12-FMS** Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS: ÁLCOOL ETÍLICO; SOLUÇÕES: DEGERMANTE, ALCOÓLICA e AQUOSA; E HIPOCLORITO DE SÓDIO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 06/09/12 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 06/09/12 às 8h  
**DISPUTA DE PREÇOS 06/09/12 às 9h**  
 Os editais de PE completo e quaisquer informações poderão ser obtidos no site www.licitacoes-e.com.br link PUBLICADAS e o de PP em www.guarulhos.sp.gov.br no link Licitações Agendadas Secretaria da Saúde

**HOMOLOGAÇÕES**

**PE 112/12-FMS PA 19656/12-SS RC 112/12-FMS**

**PE 114/12-FMS PA 26128/12-SS RC 251/12-FMS**

**PE 121/12-FMS PA 26130/12-SS RC 253/12-FMS**

**INEXIGIBILIDADE**

**AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO**

**PA 35575/12-SS RC 349/12-FMS**

Contratado MEDTRONIC COMERCIAL LTDA

CNPJ 01.772.798/0002-33

Objeto Aquisição de Bomba de infusão de insulina paradigma 722  
 Valor R\$ 29.200,00

Fundamento Artigo 25 Inciso I

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**TP 01/12-FMS PA 15587/12-SS RC 133/12-FMS**

Empresa: PLURAL ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EM QUALIDADE DE VIDA Item 01, o prazo de recurso é de 05 dias úteis a contar da publicação oficial do presente

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO PROCESSO: 7780/2012-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº.011602/2012-SS-FMS.**

**CONTRATANTE:** PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** VJR COMERCIAL LTDA.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico Nº 78/2012. **Assinatura:** 21/08/2012. Vigência: 12 meses. Objeto: Fornecimento de lanceta descartável. **Valor do contrato:** R\$ 1.375.200,00 (Hum milhão, trezentos e setenta e cinco mil e duzentos reais).

49.346/08	16.030/12	Valdemar Brito Santiago	Deferido
52.507/08	16.723/12	Francisco Fernandes de Queiroz	Deferido
57.229/08	32.244/11	S Silva Prado Casa de Carnes ME	Deferido
58.576/08	18.009/11	Padaria e Confeitaria Harley Ltda	Deferido
60.673/08	4.785/12	Pharma Fabio Ltda ME	Deferido
4.495/09	27.950/11	Bar e Restaurante Camocim Ltda ME	Deferido
30.498/09	42.686/11	Cal Café e Alimentos Ltda ME	Deferido
53.098/09	21.326/11	Faquir Comercio Varejista de Esfihas Ltda ME	Deferido
54.607/09	17.674/12	Dcrei Farma Ltda EPP	Deferido
2.267/10	4.034/12	PC Ferreira Bar ME	Deferido
8.759/10	20.421/12	Heraldo Pereira da Silva	Deferido
47.588/10	4.272/12	Maria Lucia Barbosa	Deferido
19.027/11	21.211/12	Nilson Silva dos Santos	Deferido

**Publicação nº 301/12 - 09/08/012**

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
16.515/03	23.592/12	Ernesto Ambrosio Moreira	Deferido
43.476/08	24.803/12	Drogaria Cristais de Vila Carmela Ltda ME	Deferido
59.837/08	35.043/11	Churrascaria e Padaria KM Quinze Ltda EPP	Deferido
37.468/12	*	Sonia Miranda da Silva	Deferido
41.707/12	*	Leônidas Benedito dos Santos	Deferido
41.230/12	38.169/11	King Mania Comércio de Produtos Alimentícios Ltda	Deferido

**Publicação nº 302/12 - 09/08/012**

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
43.316/05	*	Souza & Cazarotto Industria e Comercio de Sorvetes Ltda	Canc.cevs
31.416/07	39.179/11	Eliete Ferreira de Souza Barbosa	Canc.Cevs
51.354/08	*	João Bosco Lourenço Felix	Canc. Cevs
29.258/10	*	Oregon Foods do Brasil Ltda	Canc.Cevs
57.535/10	*	Rita de Cássia Matos de Lia	Canc.Cevs
1.885/11	*	Manoel Fabio Tomaz Lacerda	Indeferido
18.095/11	*	Jose Clementino da Silva	Indeferido
39.777/12	*	Celita Joana Barbosa Martins ME	Indeferido
40.687/12	*	Cássio Souza Pereira	Indeferido
40.690/12	*	Elaine Cristina Diniz dos Santos	Indeferido
40.691/12	*	Anderson Oliveira Rocha	Indeferido
40.703/12	*	Vinicius Silva Dias	Indeferido

**Publicação nº 303/12 - 09/08/012**

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
52.906/07	25.482/12	Companhia Brasileira de Distribuição	Deferido
20.491/08	24.771/12	Lucilaine Amaral de Souza ME	Deferido
28.726/08	25.359/12	Drogaria e Perfumaria Bruci Ltda ME	Deferido
29.900/08	*	Cetrol Central de Transportes e Logística Ltda	Arquivado
52.909/08	25.481/12	Drogaria e Perfumaria Vila Augusta Ltda EPP	Deferido
8.532/10	*	Spamplast Embalagens Ltda	Indeferido
45.672/10	*	Oregon Foods do Brasil Ltda	Indeferido
13.115/12	16.761/12	Marajo World Food & Embalagens Ltda ME	Indeferido
38.655/12	*	Mariana Cachoeira Claro ( prorrogação de prazo até o dia 24/09/12 improrrogável)	Deferido
38.744/12	*	Maria Vilamar de Jesus ( prorrogação de prazo até o dia 24/09/12 improrrogável)	Deferido

**Publicação nº 304/12 - 09/08/012**

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
		DESINTERDIÇÃO DO ESTABELECIMENTO	DESPACHO
		Termo de desinterdição nr. 34/2012 em 19/07/12	
		Carlos Alberto da Cunha Açougue ME	
		Termo de desinterdição nr. 41/2012 em 19/07/12	
		Márcia de Oliveira Mantoan	
20.026/08	24.653/12	Transportadora Belmok Ltda	Indeferido
61.583/08	25.048/12	Misteer Pastelaria e Lanchonete Ltda ME	Indeferido
5.525/09	25.258/12	Distribuidora Brasil de Medicamentos Ltda EPP	Indeferido
40.768/09	*	Transpoeira Transportes Rodoviários Ltda	Canc.Cevs
58.895/09	24.624/12	Celi Industria e Comercio de Cosméticos e Correlatos Ltda	EPPIndeferido
39.396/10	*	Clecio Ferereira da Silva	Canc.Cevs
43.184/10	*	Mundial Logística Integrada Ltda	Indeferido
50.033/10	*	Panificadora Flor do Paraíso Ltda ME	Canc.Cevs
62.138/10	*	Mariusia Maria de Lima	Canc. Cevs
12.968/11	*	Odame Comercio de Carnes Ltda em	Canc.Cevs
14.341/11	*	Carlos Alberto de Lira	Canc.Cevs
41.525/11	*	Elias Moura dos Santos	Canc.Cevs
46.691/11	*	Grego's Gourmet Pizzaria Ltda ME	Canc.Cevs
52.726/11	23.716/12	Maria Veridiana Pereira	Indeferido
62.545/11	24.850/12	Fabrica de Biscoitos e Panificadora Barão Ltda EPP	Indeferido
1.083/12	*	Giselda Gomes Chaves Ferreira	Canc.Cevs
9.449/12	*	Cléa Maria Moraes	Canc.Cevs
3.632/12	23.718/12	Drogaria Maqui do Gopouva Ltda EPP	Indeferido
11.034/12	7.476/12	Aparecido de Almeida Claves	Canc.Cevs
38.802/12	*	BÚFALO Choperia e Grelhados Ltda EPP	Indeferido

**Publicação nº 305/12 - 10/08/012**

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
26.452/03	22.647/12	Drogaria São Paulo Apostolo Ltda	Deferido
469/04	22.547/12	Devanir Manoel da Silva	Deferido
478/04	23.280/12	Gildete Maria de Jesus	Indeferido
6.049/09	22.800/12	Farmarin Industria e Comercio Ltda	Deferido
6.049/09	24.224/12	Farmarin Industria e Comercio Ltda	Deferido
55.493/09	*	Unicargo Transportes e Cargas Ltda	Deferido
21.432/12	26.937/12	Comercial Maxi GR Ltda (prorrogação de prazo até 03/10/2012 improrrogável)	Deferido

**Publicação nº 306/12 - 13/08/012**

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
10.295/03	17.323/11	Companhia Brasileira de Distribuição	Deferido
		RETIFICAMOS A PUBLICAÇÃO NR. 264, 268, 268,269, 273 e 274/2012- DIARIO OFICIAL NR. 59/12 EM 03/08/12 –PAGINA 09,10 ONDE SE LÊ	
23.308/02	16.732/12	Valeria Maria Lemos	Deferido
8.561/03	17.395/12	Bunjiro Murakami & Filhos Ltda ME	Deferido
6.558/08	17.962/12	Amaro Marino da Silva	Deferido
27.523/06	18.054/11	Cristiano Luciano dos Santos	Deferido
52.579/08	36.180/11	Gotaquimica Produtos Químicos Ltda	Deferido
52.579/08	36.182/11	Gotaquimica Produtos Químicos Ltda	Deferido
		LEIA SE	
28.308/02	16.732/12	Valeria Maria Lemos	Deferido
8.581/03	17.395/12	Bunjiro Murakami & Filhos Ltda ME	Deferido
6.558/05	17.962/12	Amaro Marino da Silva	Deferido
27.523/06	18.054/12	Cristiano Luciano dos Santos	Deferido
52.759/08	36.180/11	Gotaquimica Produtos Químicos Ltda	Deferido
52.759/08	36.182/11	Gotaquimica Produtos Químicos Ltda	Deferido

**Publicação nº 307/12 15/08/12**

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
		A Gestora do D.H.P.S., no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA	DESPACHO
		a presente publicação n. 164/12, para notificação do contribuinte a respeito do lançamento do documento abaixo relacionado, nos termos disposto no artigo 37, 101(inciso I) da Lei Municipal 6144/2006, conforme segue:	
		Contribuinte: JOSE JACINTO FERREIRA	
		Endereço: RUA 1 , 59- Jardim Paraíso, CEP: 07143-340- Guarulhos- SP	
		Inscrição Municipal:20080100007368001	
		Auto de Multa:7368	
		Valor:796,8800 UFG	
		Contribuinte: JOSE JACINTO FERREIRA	
		Endereço: RUA 1 , 59- Jardim Paraíso, CEP: 07143-340- Guarulhos- SP	

**SS - DEPARTAMENTO DE HIGIENE E PROTEÇÃO A SAÚDE**

**Publicação nº 262/12 13/07/12**

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
19.128/02	19188/12	Aurea Maria da Silva Marcal	INDEFERIDO
13.600/04	38585/11	Fabrica de Biscoitos e Panificadora Barao LTDA	INDEFERIDO
45.144/07	14245/12	Rosane Pires Cardoso	CANC CEVS
17.995/10	*	CARMONI Central de Carnes LTDA EPP	CANC CEVS
26.345/10	*	Amanda Zacarias Aveiro ME	CANC CEVS
55.311/10	3314/12	GRS Restaurante e Lanchonete LTDA ME	CANC CEVS
32.263/10	*	Venture Log Transportes LTDA EPP	CANC CEVS
5.207/11	*	Padaria e Confeitaria Ana Rosa LTDA	CANC CEVS
10.835/11	*	Manoel Barbosa de Souza Junior	CANC CEVS
26.572/11	*	Antônio Anilcio da Silva ME	CANC CEVS
33.514/11	*	Maria Cristina Torres	CANC CEVS
45.241/11	*	Empório Mori Mercearia LTDA	CANC CEVS
45.310/11	*	Manaceis Cordeiro da Silva	CANC CEVS
48.821/11	*	Wagner Gonçalves Hortifrutigranjeiros	CANC CEVS
51.834/11	*	Alda Santos Ferreira	CANC CEVS
52.565/11	*	Edimilson Santos da Silva	CANC CEVS
53.194/11	*	Ana Paula Martins	CANC CEVS
57.982/11	*	Evaldo Silva Carvalho ME	CANC CEVS
59.262/11	*	Marilane Navarro	CANC CEVS

**Publicação nº0276/12 23/07/12**

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
31.474/05	*	Comercial Arte Vida de Alimentos Ltda	CANC. CEVS
44.394/06	19688/12	Wal Mart Brasil Ltda	CANC. CEVS
44.394/06	19689/12	Wal Mart Brasil Ltda	DEFERIDO
44.394/06	19690/12	Wal Mart Brasil Ltda	DEFERIDO
48.615/08	*	Elisabete Torres EPP	INDEFERIDO
56.009/11	23418/12	Thalles Felipe Sanchez	
(prazo até 17/09/12)		DEFERIDO	
56.488/08	*	RDG Descartáveis Ltda EPP	INDEFERIDO
16.696/09	23170/12	Padaria Anunciação Ltda Me	INDEFERIDO
19.707/09	*	Catalense Distribuidora de Bebidas Ltda EPP	CANC. CEVS
23.494/10	23870/12	Transportadora Jolivan Ltda	
		(prazo até 17/09/2012)	DEFERIDO
25.301/10	19979/12	Drogaria Bellmart Ltda	CANC. CEVS
56.346/10	24089/12	AJC Express Logística e Transportes Ltda	INDEFERIDO
26.303/11	*	Amanda Rorato	CANC. CEVS
42.670/11	*	Wagner Kenedy da Silva Me	CANC. CEVS
52.348/11	*	Eduardo de Jesus Ferreira Vargas	CANC. CEVS
54.369/11	*	Luiz Jose dos Santos	CANC. CEVS
55.685/11	*	Antonio Neves Gusmão	CANC. CEVS
56.346/11	24297/12	RVS Restaurante Buffet e Eventos Ltda Me	INDEFERIDO
58.580/11	23635/12	Francisco Sinesio Freitas de Araujo	INDEFERIDO
63.465/11	*	Corais Bar e Restaurante Ltda Me	CANC. CEVS
24.788/12	24453/12	Celi Industria e Comércio de Cosméticos e Correlatos Ltda EPP	INDEFERIDO

**Publicação nº 287/12 - 30/07/012**

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
45.266/03	14.589/12	Drogaria São Paulo S A	Deferido
8.641/04	17.394/12	Yoshinobu Nakao	Deferido
34.499/05	17.759/12	Maria Araújo de Menezes	Deferido
51.953/06	1.183/12	Alberto Migliozi	Deferido
23.195/07	15.261/12	Prefeitura de Guarulhos	Deferido
51.338/07	1.323/12	Riama Cyber Café Ltda	Deferido
29.374/08	18.860/12	Gevaniir de Oliveira Dias	Deferido

		Inscrição Municipal:20070100006524001 Auto de Multa:6524 Valor:312,5000 UFG Contribuinte: MINI MERCADO BELMONT LTDA ME Endereço: RUA Luiz Coladello, 16, Pq Continental, CEP: 07084-410- Guarulhos-SP Inscrição Municipal:20080100005647001 Auto de Multa:5647 Valor: 125,0000 UFG Contribuinte: MULTI OESTE TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA Endereço: Rua Serra do Mar, 90, Cidade Industrial Sateelite, CEP: 07223-010- Guarulhos-SP Inscrição Municipal:20090100007412001 Auto de Multa:7412 Valor: 1.406,2500 UFG Contribuinte: MULTI OESTE TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA Endereço: Rua Serra do Mar, 90, Cidade Industrial Sateelite, CEP: 07223-010- Guarulhos-SP Inscrição Municipal:20090100007414001 Auto de Multa:7414 Valor: 1.406,2500 UFG Contribuinte: ROTISSERIA BH LTDA ME Endereço: Rua Benedito Rodrigues de Freitas, 105, Vila Rachid, CEP: 07012-100, Guarulhos-SP Inscrição Municipal: 20080100007017001 Auto de Multa: 7017 Valor: 87,5000 UFG INTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO Termo de Interdição de Estabelecimento nº 42/12 de 31/07/12 Celita Joana Barbosa Av. Silvestre Pires de Freitas, 1125, Guarulhos- SP, CEP: 07144-000 DESINTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO Termo de Desinterdição de Estabelecimento nº 89/12 de 02/08/12 Celita Joana Barbosa Av. Silvestre Pires de Freitas, 1125, Guarulhos- SP, CEP: 07144-000 INTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO Termo de Interdição de Estabelecimento nº 71 em 24/07/12 Nelson Massarelli Junior ME Av: Salgado Filho, 4094 – Vila Rio de Janeiro, Guarulhos -SP DESINTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO Termo de Desinterdição de Estabelecimento nº 62 em 01/08/12 Nelson Massarelli Junior ME Av: Salgado Filho, 4094 – Vila Rio de Janeiro, Guarulhos -SP				
613/08	19421/12	Unidade Básica de Saúde Taboão	Indeferido			
613/08	19423/12	Unidade Básica de Saúde Taboão	Indeferido			
17.800/12	*	Luiza Midori Endo Mayeda	Indeferido			
<b>Publicação nº 308/12 - 14/08/012</b>						
<b>P.A</b>	<b>O.A</b>	<b>REQUERENTE</b>	<b>DESPACHO</b>			
		RETIFICAMOS A PUBLICAÇÃO NR. 296/2012 - DIARIO OFICIAL NR. 62/12 EM 14/08/12 –PAGINA 08/09 ONDE SE LÊ				
24.115/06	32.906/11	Nova Pappi Pizzas Ltda	Deferido			
24.115/06	32.907/11	Nova Pappi Pizzas Ltda LEIA SE	Deferido			
24.116/05	32.906/11	Nova Pappi Pizzas Ltda	Deferido			
24.116/05	32.907/11	Nova Pappi Pizzas Ltda	Deferido			
<b>Publicação nº 309/12 - 15/08/012</b>						
<b>P.A</b>	<b>O.A</b>	<b>REQUERENTE</b>	<b>DESPACHO</b>			
24.721/03	30.912/11	Massahiro Diogo Goto	Deferido			
54.286/03	5.642/12	Marco Antonio Alvarenga da Silva	Deferido			
51.317/07	8.579/12	Nanci Midori Hatizuka Tokutsune	Deferido			
47.467/08	20.100/12	Dinaura Jorge Milande	Deferido			
55.690/08	14.267/12	Catarina Gesualdi Barboza	Deferido			
55.692/08	14.268/12	Maria Luisa Gesualdi Gil	Deferido			
9.180/09	8.359/12	Óptica Genilda & Paulo Ltda ME	Deferido			
18.919/09	31.678/11	Relojoaria Maeda Ltda EPP	Deferido			
63.974/10	8.544/12	Cristiane Alves de Macedo	Deferido			
63.976/10	10.686/12	Vera Lucia Santana Fini	Deferido			
1.497/11	15.496/11	Vieira Leite Óptica Ltda	Deferido			
13.570/12	*	Victor Marçal Saab	Deferido			
23.090/12	*	Regiane Alexsandra Guadacholi de Avila	Deferido			
<b>Publicação nº 310/12 - 15/08/012</b>						
<b>P.A</b>	<b>O.A</b>	<b>REQUERENTE</b>	<b>DESPACHO</b>			
13.310/08	13.907/12	Guaru Pão Industria e Comércio Ltda	Deferido			
7.059/11	16.421/12	Jose Batista Bueno	Deferido			
11.916/11	*	Antonio Araújo de Medeiros	Deferido			
15.360/11	*	Claudia Lima da Silva	Deferido			
23.030/11	*	Rosinaldo Antonio da Silva	Deferido			
23.410/11	*	Vistabela Bar Ltda ME	Deferido			
39.925/11	4.038/12	Prefeitura Municipal de Guarulhos (restaurante S olidariiedade Herbert de Souza)	Deferido			
39.925/11	4.039/12	Prefeitura Municipal de Guarulhos (restaurante Solidariedade Herbert de Souza)	Deferido			
41.051/11	*	Na bar e Restaurante Ltda	Deferido			
46.386/11	*	Edimar Torres Pereira	Deferido			
59.485/11	*	Bar e Lanches Veredinha Ltda ME	Deferido			
60.684/11	*	João Maria de Souza	Deferido			
63.585/11	*	Ariane Transportes Rodoviários Ltda ME	Deferido			
<b>VOLUME II</b>						
<b>Publicação nº 310/12 16/08/12</b>						
<b>P.A</b>	<b>O.A</b>	<b>REQUERENTE</b>	<b>DESPACHO</b>			
1.356/03	37555/11	Itsuko Taira	CANC CEVS			
59.119/09	3130/12	Pandurata Alimentos LTDA	CANC CEVS			
57.143/11	*	Superguaru Comercio de Alimentos LTDA	CANC CEVS			
59.374/11	*	Paulo Sergio Bezerra	CANC CEVS			
60.199/11	*	João Batista da Silva	CANC CEVS			
65.809/11	*	Evandra de Almeida Costa Lima	CANC CEVS			
13.380/12	*	Graneleiro Transportes Rodoviários LTDA	CANC CEVS			
18.273/12	*	Farmaclima LTDA	DEFERIDO			
31.673/12	*	Ache Laboratórios Farmaceuticos SA	DEFERIDO			
39.236/12	*	Julimar Costa de Jesus	INDEFERIDO			
39.930/12	*	Luciene Melo de Miranda	DEFERIDO			
<b>INTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO E „EQUIPAMENTO</b>						
<b>Termo de Interdição de Estabelecimento e Equipamento</b>						
<b>YANG QINGUAN LANCHONETE ME</b>						
Av: Monteiro Lobato, 54, Macedo Guarulhos -SP						
<b>Publicação nº 311/12 - 16/08/012</b>						
<b>P.A</b>	<b>O.A</b>	<b>REQUERENTE</b>	<b>DESPACHO</b>			
13.303/03	18.268/12	Arnaldo Prescinato Borrero	Deferido			
14.440/03	11.026/12	Jose Roberto da Silva	Deferido			
22.195/03	24.559/12	Wanda Therezinha Lima e Silva	Deferido			
24.382/03	21.531/12	Edivaldo Alves	Deferido			
44.565/03	22.893/12	Alliedsignal Automotive Ltda	Deferido			
55.261/03	27.995/11	Bar e Restaurante Brasinha LTda	Deferido			
8.604/04	26.694/12	Phibro Saúde Animal Internacional Ltda	Deferido			
25.662/04	20.997/12	Oswaldo Peres da Silva	Deferido			
27.619/04	7.653/12	Casa de Carnes Itatira do Uirapuru Ltda ME	Deferido			
42.154/04	25.505/12	Jose Zito da Silva	Deferido			
21.424/08	14.868/11	Carina Scarbi	Deferido			
<b>Publicação nº 312/12 16/08/12</b>						
<b>PA</b>	<b>O.A</b>	<b>REQUERENTE</b>	<b>DESPACHO</b>			
59.920/11	25744/12	THG Industria de Alimentos LTDA EPP	INDEFERIDO			
58.546/11	*	Raquel Salete Rabello	CANC CEVS			
55.042/11	*	Adriana Aguiar de Lima ME	CANC CEVS			
38.409/12	*	Carlos Alberto da Cunha Acougue ME	ARQUIVO			
38.410/12	*	Carlos Alberto da Cunha Acougue ME	ARQUIVO			
38.893/12	*	Mercado de Carnes MK (prorrogação de prazo até dia 06/09/12)	DEFERIDO			
39.170/12	*	Iracema Aparecida dos Santos (Prorrogação de prazo até dia 06/10/12)	DEFERIDO			
39.432/12	*	Armazéns Gerais Triângulo LTDA (Prorrogação de prazo até dia 06/09/12)	DEFERIDO			
39.438/12	*	Danilo Costa Alves de Brito Bar ME	DEFERIDO			
40.751/12	*	Mercado Mercearia e Padaria Cumbica LTDA ME	INDEFERIDO			
<b>Publicação nº 313/12 17/08/12</b>						
<b>PA</b>	<b>O.A</b>	<b>REQUERENTE</b>	<b>DESPACHO</b>			
21.885/08	*	Farma 10 Drogaria LTDA ME	INDEFERIDO			
4.960/09	18612/12	Uejima & Silva LTDA	INDEFERIDO			
31.304/09	26825/12	Through Industria e Comercio de Cosméticos LTDA (Prorrogação de prazo até dia 17/09/12)	DEFERIDO			
53.642/09	25299/12	Delfino Costa Restaurante LTDA ME (Prorrogação de prazo até dia 06/09/12)	DEFERIDO			
53.123/10	27766/12	Sabor da Itália Industria e Comércio de Gênero Alimentícios (prorrogação de prazo até dia 17/10/12)	DEFERIDO			
63.851/11	*	Unifarma Gestão e Solução em Saúde LTDA	CANC CEVS			
63.851/11	20984/12	Unifarma Gestão e Solução em Saúde LTDA	DEFERIDO			
65.992/11	*	Helena Pereira de Almeida	CANC CEVS			
15.020/12	*	Casa de Massas Pasta d Amore LTDA ME (Prorrogação de prazo até 06/10/12)	DEFERIDO			
15.685/12	*	Comercio e Representação em Geral de Produtos Alimentícios e Descartáveis Novo Horizonte LTDA	CANC CEVS			
<b>Publicação nº 314/12 - 17/08/012</b>						
<b>P.A</b>	<b>O.A</b>	<b>REQUERENTE</b>	<b>DESPACHO</b>			
3.849/10	2.914/12	Guarulhos Point Comercio de Alimentos Ltda	Indeferido			
3.849/10	2.921/12	Guarulhos Point Comercio de Alimentos Ltda	Deferido			
3.849/10	4.698/12	Guarulhos Point Comercio de Alimentos Ltda	Deferido			
13.702/10	22.643/12	Agenor Pereira de Souza	Deferido			
15.777/10	5.037/12	Schutz Vasitex Industria de Embalagens S A	Deferido			
15.777/10	5.039/12	Schutz Vasitex Industria de Embalagens S A	Deferido			
15.777/10	5.040/12	Schutz Vasitex Industria de Embalagens S A	Deferido			
16.798/10	9.635/12	Sabugi Logística Ltda	Deferido			
16.798/10	25.856/12	Sabugi Logística Ltda	Deferido			
17.548/10	23.331/12	Maria Helena Neves da Silva	Deferido			
54.880/10	24.837/12	Massao Drogarias Ltda	Deferido			
53.206/10	*	Evonik Degussa Brasil Ltda	Deferido			
56.806/10	*	Ivani Pina Manfredi ME	Deferido			
58.201/10	23.857/12	Benedito Possidonio de Espindola	Deferido			
2.034/12	*	Maria Roseli de Souza Freitas	Deferido			
7.930/12	*	Aços Macom Industria e Comercio Ltda	Deferido			
8.688/12	*	Paulo Takashi Shiraichi ME	Deferido			
12.406/12	*	Alexandre Douglas Clemente dos Santos	Deferido			
18.115/12	*	Raimundo Nonato Ramos da Silva	Deferido			
18.519/12	*	Sandra Akemi Ito Me	Deferido			
<b>Publicação nº 315/12 - 20/08/012</b>						
<b>P.A</b>	<b>O.A</b>	<b>REQUERENTE</b>	<b>DESPACHO</b>			
672/09	14.415/12	Farmácia Tupã de Guarulhos Ltda	Deferido			
7.820/09	16.477/12	RFF Drogaria e Perfumaria Ltda ME	Deferido			
9.349/09	32.853/11	Dias Distribuidora Alimentos Ltda ME	Deferido			
23.966/09	18.841/12	Bristol e Pivaudran Industria e Comércio Ltda	Deferido			
31.099/09	14.201/12	Droga Yan Ltda	Deferido			
34.746/09	19.072/12	Drogaria Silfarma 2 Ltda ME	Deferido			
56.493/09	*	Luzenildo Pereira da Silva ME	Deferido			
<b>Publicação nº 316/12 - 20/08/012</b>						
<b>P.A</b>	<b>O.A</b>	<b>REQUERENTE</b>	<b>DESPACHO</b>			
33.539/02	13.881/12	Farmácia Central de Guarulhos Ltda	Deferido			
33.539/02	13.882/12	Farmácia Central de Guarulhos Ltda	Deferido			
13.510/05	20.296/12	Elma Gomes de Souza	Deferido			
38.494/05	*	Jose Adriano Calixto	Deferido			
2.210/06	23.080/12	Ceci Soares Gonçalves	Deferido			
9.927/06	27.918/11	Churrascaria do Bosque Ltda	Deferido			
14.100/07	34.631/11	Starpac Comercial Ltda	Deferido			
14.100/07	2.411/12	Starpac Comercial Ltda	Deferido			
14.100/07	2.412/12	Starpac Comercial Ltda	Deferido			
42.688/07	20.658/12	Gercino João de Moura	Deferido			
51.056/07	20.726/12	Comercial Esperança Atacado e Distribuidor Ltda	Deferido			
55.508/07	15.738/11	Casa de Carnes Rodrigues Moretti Ltda	Deferido			
<b>Publicação nº 317/12 - 20/08/012</b>						
<b>P.A</b>	<b>O.A</b>	<b>REQUERENTE</b>	<b>DESPACHO</b>			
15.171/08	19.666/12	Alzeni Gomes Mamede	Deferido			
23.696/08	9.350/12	Josué Rodrigues Dias ME	Deferido			
26.232/08	9.524/11	Jose Edson Rodrigues Carnes ME	Deferido			
37.848/08	24.989/11	Drogaria Nova Aliança de Bonsucesso Ltda	Deferido			
37.848/08	34.834/11	Drogaria Nova Aliança de Bonsucesso Ltda	Deferido			
37.848/08	24.061/11	Drogaria Nova Aliança de Bonsucesso Ltda	Deferido			
37.848/08	34.367/11	Drogaria Nova Aliança de Bonsucesso Ltda	Deferido			
37.848/08	24.063/11	Drogaria Nova Aliança de Bonsucesso Ltda	Deferido			
43.283/08	41.481/11	Manoel Messias Fernandes Gomes Carnes ME	Indeferido			
44.060/08	18.321/12	Priscilla Keicyane Oliveira Carneiro ME	Deferido			
44.060/08	13.927/12	Priscilla Keicyane Oliveira Carneiro ME	Deferido			
44.060/08	14.857/12	Priscilla Keicyane Oliveira Carneiro ME	Deferido			
48.410/08	24.064/12	EPS Comércio e Serviços de Lanches Ltda	Deferido			
49.616/08	32.556/10	Paulo André Jorge Pontes ME	Deferido			
49.616/08	20.563/11	Paulo André Jorge Pontes ME	Deferido			
51.324/08	17.978/12	Adélia Felix de Souza	Deferido			
53.542/08	14.541/12	Sostinaldo Carlos da Silva	Deferido			
58.250/08	22.401/12	Midori Nomura	Deferido			
59.266/08	21.442/12	Izabel Conceição Ribeiro Oliveira ME	Deferido			
61.256/08	*	Josivaldo Pereira de Figueiredo ME	Deferido			
<b>Publicação nº 318/12 - 20/08/012</b>						
<b>P.A</b>	<b>O.A</b>	<b>REQUERENTE</b>	<b>DESPACHO</b>			
28.634/08	43.421/11	Mercado Fonte Nova Bela Vista Ltda EPP	Deferido			
56.589/08	39.260/11	Flavia Maria de Oliveira Águas Minerais ME	Deferido			
8.884/09	25.667/12	Tadeu Nobrega	Deferido			
19.944/09	8.033/12	Joalmi Industria e Comércio Ltda	Deferido			
19.944/09	8.038/12	Joalmi Industria e Comércio Ltda	Deferido			
19.944/09	8.044/12	Joalmi Industria e Comércio Ltda	Deferido			
19.944/09	20.543/12	Joalmi Industria e Comércio Ltda	Deferido			
21.942/09	33.564/11	Excelentíssimo Cordilheira Pizzas Ltda	Deferido			
23.534/09	23.093/12	Fabio Liyoji Suzuki EPP	Deferido			
52.057/09	34.471/11	Ítalo Veneziani EPP	Deferido			
59.527/09	13.712/12	MAF Spadini Sorvetes	Deferido			
5.486/10	5.716/12	Iracema da Silva Doces e Salgados	Deferido			

21.559/11	22.279/12	Drogarias Poupe Mais Ltda EPP	Indeferido
43.158/11	*	Empório Grão de Ouro Produtos Naturais Ltda ME	Deferido
48.558/11	*	Pandurata Alimentos Ltda	Deferido
48.978/11	*	Favos d Mel IV Paes e Doceira Ltda	Deferido
48.979/11	*	Favos d Mel IV Paes e Doceira Ltda	Deferido
56.971/11	*	JJ Sushi Restaurante Ltda	Deferido
68.923/11	*	Sandra Lima de Andrade	Deferido
11.194/12	*	Laércio Ferreira Bar ME	Deferido
17.380/12	*	Neuli Aparecida Bueno da Silva ME	Deferido
18.746/12	*	Hotelaria Brasil Ltda	Deferido
31.693/12	*	Flavia de Almeida Nascimento Ribeiro	Deferido

**Publicação nº 321/12 - 21/08/012**

<b>P.A</b>	<b>O.A</b>	<b>REQUERENTE</b>	<b>DESPACHO</b>
16.782/04	26.888/12	Miriam Lucia dos Santos Batista Silva	Deferido
19.829/04	6.309/12	Genco Química Industrial Ltda	Deferido
19.829/04	6.311/12	Genco Química Industrial Ltda	Deferido
19.829/04	6.314/12	Genco Química Industrial Ltda	Deferido
18.336/07	21.701/12	Claudia Rosa Moreira Drogaria EPP	Deferido
40.690/07	5.201/12	Thiago Farma Drogaria Ltda ME	Deferido
40.690/07	5.567/12	Thiago Farma Drogaria Ltda ME	Deferido
48.425/07	22.727/12	Modine do Brasil Sistemas Térmicos Ltda	Deferido
52.240/07	21.521/12	Valderi Manoel da Silva	Deferido
56.115/07	4.965/12	Eletromecânica Dyna S A	Deferido

**Publicação nº 322/12 - 21/08/012**

<b>P.A</b>	<b>O.A</b>	<b>REQUERENTE</b>	<b>DESPACHO</b>
13.168/03	24.226/12	Drogaria Menino Jesus Ltda	Deferido
32.243/07	33.991/10	Royal Marck Comercial Ltda	Deferido
13.459/10	26.999/12	Ivone Elicker	Deferido
54.465/10	28.773/12	Maristela Rocha	Deferido
57.718/10	41.172/11	CVL Comercio e Representações de Produtos Alimentícios Ltda	Deferido
57.718/10	24.830/12	CVL Comercio e Representações de Produtos Alimentícios Ltda	Deferido
57.718/10	24.834/12	CVL Comercio e Representações de Produtos Alimentícios Ltda	Deferido
57.718/10	26.047/12	CVL Comercio e Representações de Produtos Alimentícios Ltda	Deferido
57.718/10	28.633/12	CVL Comercio e Representações de Produtos Alimentícios Ltda	Deferido
22.252/11	27.100/12	Renato Bernardes Duarte	Deferido
35.620/11	27.476/12	Robson Alves de Oliveira	Deferido
40.978/12	*	Priscila Marques Freitas	Deferido

**Publicação nº 323/12 22/08/12**

<b>PA</b>	<b>O.A</b>	<b>REQUERENTE</b>	<b>DESPACHO</b>
		A Gestora do D.H.P.S., no uso de suas atribuições legais,	

TORNA PÚBLICA a presente publicação n. 323/12, para notificação do contribuinte a respeito do lançamento do documento abaixo relacionado, nos termos disposto no artigo 37, 101(inciso I) da Lei Municipal 6144/2006, conforme segue: Contribuinte: UNIGEL PRODUTOS GELATINOSOS EM GERAL LTDA ME  
Endereço: Rua Conego Valadão, 518, Antigo 1417, Gopouva-Guarulhos-CEP: 07040-000  
Inscrição Municipal: 20080100008917001  
Auto de Multa: 8917  
Valor: 265,6300 UFG  
INTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO  
Termo de Interdição de estabelecimento nº 113/11 de 17/08/12  
HENRIQUE SANDRO DE SOUZA ME  
Rua: Candeias, 666, Guarulhos -SP- CEP: 07011-001

38.264/09	20972/12	Cmm Clínica Odontologica LTDA	INDEFERIDO
38.264/09	20973/12	Cmm Clínica Odontologica LTDA	INDEFERIDO
38.264/09	20974/12	Cmm Clínica Odontologica LTDA	INDEFERIDO
38.264/09	20975/12	Cmm Clínica Odontologica LTDA	INDEFERIDO
38.264/09	20976/12	Cmm Clínica Odontologica LTDA	INDEFERIDO
38.264/09	20978/12	Cmm Clínica Odontologica LTDA	INDEFERIDO
17.347/09	*	Amanda Pereira Claudino	CANC CEVS
11.690/10	18075/11	Alcideia Helena Moreira	CANC CEVS
11.692/10	18074/11	Alcideia Helena Moreira	CANC CEVS
30.264/10	*	Walter Caseri Filho	CANC CEVS
45.832/10	12736/12	Capry Cargo Transportes e Logística LTDA	INDEFERIDO
45.832/10	13512/12	Capry Cargo Transportes e Logística LTDA	INDEFERIDO
45.832/10	28449/12	Capry Cargo Transportes e Logística LTDA	DEFERIDO
9.462/12	27821/12	Winners Company Academia de Ginastica LTDA	DEFERIDO
9.462/12	27823/12	Winners Company Academia de Ginastica LTDA	DEFERIDO
9.462/12	27826/12	Winners Company Academia de Ginastica LTDA	DEFERIDO

**DEPTO. ADM. DO HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARULHOS**

**HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARULHOS**  
**PORTARIA INTERNA Nº. 032/2012 - SS04**  
A Gestora do Departamento de Administração do Hospital Municipal da Criança e do Adolescente, Dra. Maria Luiza Ferreira de Souza Vieira da Cunha, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 43461/2012.

**RESOLVE:**

Instituir comissão de sindicância, com os membros abaixo relacionados, para apuração em 30 (Trinta dias) dos fatos ocorridos no HMCA conforme Memorando nº191/2012-SS04.03.

**PRESIDENTE: RONALDO IUROVSKI - CF:25352**  
**MEMBROS: PAULO SERGIO MONTEIRO - CF: 48551**  
**CAIO PLAÇA DE MEDEIROS - CF: 50539**  
**SECRETÁRIA: DEBORA MENEZES DE OLIVEIRA - CF: 48218**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE ENSINO ESCOLAR**

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, torna-se público o extrato de aditamento com Entidade Conveniada e esta Secretaria para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade Educação Infantil, conforme segue:

**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO**

CONVÊNIO: Nº. 004324/2003-SE  
ADITAMENTO: 18-004324/2003-SE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23.146/2003  
CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE

GUARULHOS  
SERVIDOR RESPONSÁVEL: NEIDE MARCONDES GARCIA  
CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO RECANTO DA CRIANÇA FELIZ  
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO  
MODALIDADE: EDUCAÇÃO INFANTIL  
FINALIDADE: ADEQUAÇÃO AO NÚMERO DE VAGAS E VALORES  
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 08 DE AGOSTO DE 2012  
VIGÊNCIA: 01/08/2012 à 31/12/2013  
RECURSOS PÚBLICOS: R\$ 736.198,31

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DA EDUCAÇÃO**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/12-SE - PA Nº 59715/11  
Empresa: L R Lima Dada Papelaria - EPP  
PREGÃO PRESENCIAL 025/12-SE - PA 9072/12  
Empresa: COMERCIAL NP LTDA- EPP.  
**LICITAÇÃO REPROGRAMADA:**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/12-SE - PA Nº 13271/12 - RC Nº 025/12-SE04**  
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Aparelho Telefônico e outro.  
ABERTURA: 05/09/12, às 8h30min.  
**Retificação do Edital PP 023/12-SE:**  
**Lote 2 - Item 1**  
**Onde se lê:**...memória para transmissão de 25 páginas;  
**Leia-se:**...memória para transmissão acima de 10 páginas; e memória de recepção de, no mínimo, 20 páginas.  
**EXTRATOS DE CONTRATOS**  
**PROCESSO nº 60058/2011**  
**ARP nº 002614/2012-SE**  
**PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2012-SE**  
**CONTRATANTE:** Prefeitura de Guarulhos  
**CONTRATADA:** Multilaser Industrial S.A  
**OBJETO:** Aquisição de cartuchos para impressora  
**PRazo:** 12 meses contados da data de sua assinatura  
**ASSINATURA:** 22/08/2012

ITEM 01	Descrição do Produto	Marca /Fabricante	Unidade	Quantidade anual estimada	Preço Unitário R\$
	Cartucho de tinta HP 98 preto, C9364wb ou compatível com impressora Viverra HP INKS multifuncional 2575, conforme segue: - O cartucho deverá ser novo e de primeiro uso, com perfeito funcionamento e adaptabilidade ao modelo/marca da impressora; - Deverá ter capacidade de impressão de número de cópias e qualidade de impressão similares aos indicados pelos fabricantes; - Não serão aceitos cartuchos remanufaturados, recondicionados e/ou recarregados; - Não serão aceitos cartuchos sem indicação de prazo de validade na embalagem individual; - No recebimento dos cartuchos, não serão aceitos cartuchos com validade menor ou igual a 12 meses do prazo de validade; - Cada cartucho deverá ser lacrado individualmente na cabeça de impressão e o corpo vedado com filme de segurança e acondicionado em caixa de papelão lacrada. A Prefeitura não aceitará cartuchos com as embalagens violadas; - Caso a empresa vencedora forneça cartuchos compatíveis, deverá apresentar, na ocasião da assinatura do Contrato, LAUDO TÉCNICO, emitido há no máximo 01 (um) ano da data de abertura do Certame, por entidade de reconhecida idoneidade, comprovando sua equivalência em relação ao produto original da marca do fabricante da impressora, no tocante aos seguintes quesitos, como produto original da marca do fabricante da impressora, como condição necessária para a sua aceitação: a) Rendimento do cartucho, com base na norma ABNT NBR ISO/IEC 24711; b) Bom funcionamento; c) Boa qualidade de impressão; d) Desempenho; e) Compatibilidade; - O laudo técnico poderá ser emitido por qualquer instituição de ensino e pesquisa, ou ainda por laboratório com reconhecimento público nessas atividades; - O laudo deverá ser direcionado ao produto cotado, ou seja, o cartucho ensaiado deve ser idêntico ao ofertado (mesma referência), conter as informações necessárias para a imediata identificação do produto e seu fabricante; - A Prefeitura resguarda seu direito de encaminhar amostras dos itens recebidos para análises, ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais a qualquer momento e durante a validade do cartucho, com todas as despesas a cargo da contratada, conforme Art. 75 da Lei 8.666/93; - A Prefeitura resguarda seu direito de diligências técnicas com os servidores da Prefeitura de Guarulhos até o fabricante do cartucho ofertado para aferição da qualidade do produto, com todas as despesas a cargo da contratada para aprovação do produto; - A empresa vencedora deverá substituir, sem custo adicional, os cartuchos que apresentarem defeitos de impressão antes do esgotamento do conteúdo da tinta; - A empresa vencedora indenizará a Prefeitura por eventuais danos que venham a ocorrer nos equipamentos pelo uso dos cartuchos ofertados.	Multilaser Ref. CO 098 Importado	Peça	1.000	30,00
	Cartucho de tinta HP 95 tricolor, C8766wb ou compatível com impressora Viverra HP INKS multifuncional 2575, conforme segue: - O cartucho deverá ser novo e de primeiro uso, com perfeito funcionamento e adaptabilidade ao modelo/marca da impressora; - Deverá ter capacidade de impressão de número de cópias e qualidade de impressão similares aos indicados pelos fabricantes; - Não serão aceitos cartuchos remanufaturados, recondicionados e/ou recarregados; - Não serão aceitos cartuchos sem indicação de prazo de validade na embalagem individual; - No recebimento dos cartuchos, não serão aceitos cartuchos com validade menor ou igual a 12 meses do prazo de validade; - Cada cartucho deverá ser lacrado individualmente na cabeça de impressão e o corpo vedado com filme de segurança e acondicionado em caixa de papelão lacrada. A Prefeitura não aceitará cartuchos com as embalagens violadas; - Caso a empresa vencedora forneça cartuchos compatíveis, deverá apresentar, na ocasião da assinatura do Contrato, LAUDO TÉCNICO, emitido há no máximo 01 (um) ano da data de abertura do Certame, por entidade de reconhecida idoneidade, comprovando sua equivalência em relação ao produto original da marca do fabricante da impressora, no tocante aos seguintes quesitos, como produto original da marca do fabricante da impressora, como condição necessária para a sua aceitação: a) Rendimento do cartucho, com base na Norma ABNT NBR ISO/IEC 24711; b) Bom funcionamento; c) Boa qualidade de impressão; d) Desempenho; e) Compatibilidade; - O laudo técnico poderá ser emitido por qualquer instituição de ensino e pesquisa, ou ainda por laboratório com reconhecimento público nessas atividades; - O laudo deverá ser direcionado ao produto cotado, ou seja, o cartucho ensaiado deve ser idêntico ao ofertado (mesma referência), conter as informações necessárias para a imediata identificação do produto e seu fabricante; - A Prefeitura resguarda seu direito de encaminhar amostras dos itens recebidos para análises, ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais a qualquer momento e durante a validade do cartucho, com todas as despesas a cargo da contratada, conforme Art. 75 da Lei 8.666/93; - A Prefeitura resguarda seu direito de diligências técnicas com os servidores da Prefeitura de Guarulhos até o fabricante do cartucho ofertado para aferição da qualidade do produto, com todas as despesas a cargo da contratada para homologação do produto; - A empresa vencedora deverá substituir, sem custo adicional, os cartuchos que apresentarem defeito de impressão antes do esgotamento do conteúdo da tinta; - A empresa vencedora indenizará a Prefeitura por eventuais danos que venham a ocorrer nos equipamentos pelo uso dos cartuchos ofertados.	Multilaser Ref. CO 095 Importado	Peça	1.000	22,40

**PROCESSO nº 13266/2012**  
**ARP nº 002814/2012-SE**  
**PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2012-SE**  
**CONTRATANTE:** Prefeitura de Guarulhos

**CONTRATADA:** Jumach Comercial Ltda  
**OBJETO:** Aquisição de detergente e dosador  
**PRazo:** 12 meses contados da data de sua assinatura  
**ASSINATURA:** 21/08/2012

ITEM 01	Item	Descrição do Produto	Marca /Fabricante	Unidade	Quantidade anual estimada	Preço Unitário R\$
	01	Detergente alcalino clorado para louças, talheres e bandejas, utilizado em máquina de lavar louça industrial - embalagem com 20 litros. Prazo de validade mínima: 12 (doze) meses, contados a partir da data de fabricação. Deverá ter registro na ANVISA.	Royal Quality	Frasco	3.744	136,21
	01	Dosador eletrônico para Máquina de Lavar Louça Industrial, capacidade de acoplamento para dois produtos químicos (detergente e agente secante). Bivolt.	Royal Quality	Peça	156	1.087,82

**PROCESSO nº 13266/2012**  
**ARP nº 002914/2012-SE**  
**PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2012-SE**  
**CONTRATANTE:** Prefeitura de Guarulhos  
**CONTRATADA:** G2 Comércio Serviços e

Transportes Ltda  
**OBJETO:** Aquisição de agente secante para máquinas de lavar louças industriais  
**PRazo:** 12 meses contados da data de sua assinatura  
**ASSINATURA:** 21/08/2012

ITEM 02	Item	Descrição do Produto	Marca /Fabricante	Unidade	Quantidade anual estimada	Preço Unitário R\$
	01	Agente secante para louças, talheres e bandejas, utilizadas em máquina de lavar louças industriais - embalagem com 20 litros. Prazo de validade mínima: 12 (doze) meses, contados a partir da data de fabricação. Deverá ter registro na ANVISA.	Royal Quality	Frasco	3.744	399,59

**SECRETARIA DE HABITAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**  
**REVOGAÇÃO DE TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO**

Considerando o que consta no **Processo Administrativo nº 43.582/2012**, onde encontra-se o Memorando nº 125/09-SH03.02.01, contendo o Relatório nº 308/09-SH03.02.01 e o Relatório da SH01 - Vistoria - Moradia em risco com CDRU, no sentido de que o imóvel localizado à Passagem Um - Lote 16 - Quadra E - Jardim Ansalca, com área de 65,62m², concedido Direito Real de Uso, pelo prazo de 90 (noventa) anos ao Sr. **Paulo Domingos de Arruda Filho**, RG 37.772.125-6 e CPF nº 409.274.664-49, que, em 2 de julho de 2009, transmitiu, pelo prazo restante, a concessão à Sra. **Francinilda Fernandes dos Santos Pereira**, RG nº 36.685.251-6 e CPF nº 306.200.148-81, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com o Sr. **Francisco José Rodrigues Pereira**, RG nº 52.460.981-0 e CPF nº 286.494.558-40, foi considerado situação de risco, porque a edificação foi construída em ÁREA NON AEDIFICANDI, à margem de córrego;  
**REVOGO** a Concessão de Direito Real de Uso outorgada ao Sr. **Paulo Domingos de Arruda Filho**, RG 37.772.125-6 e CPF nº 409.274.664-49, e posteriormente transmitida, pelo prazo restante, à Sra. **Francinilda Fernandes dos Santos Pereira**, RG nº 36.685.251-6 e CPF nº 306.200.148-81, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com o Sr. **Francisco José Rodrigues Pereira**, RG nº 52.460.981-0 e CPF nº 286.494.558-40.  
Nada mais tendo a constar, em 16/8/2012 lavrou-

se o presente **TERMO DE REVOGAÇÃO** em duas vias, para os devidos efeitos, que seguem assinadas. Eu, Eli Rosário \_\_\_\_\_, Gerência I, digitei. Eu, Maria Inês Volpato \_\_\_\_\_, Gestora do Departamento de Assuntos Fundiários, li e achei conforme.  
Sebastião Almeida \_\_\_\_\_ Orlando Fantazzini  
**Prefeito** **Secretário de Habitação**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**COMUNICADO Nº 009/2012-CMAS**  
O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, torna público o que segue:  
**Composição da Comissão de Entidades e Visita Técnica**  
**Conselheiros:** Maria José de Barros de Jesus, Maria Reis Nepomuceno Santos, Antônio Martinho Rizzo, Maria de Lourdes da Rocha Schincariol, Maria de Fatima Lopes Siqueira, Patrícia Carla Moraes Graciano, Ana Rosa Escribano Alarcon Ribeiro, Leila Marisa Leoncio Toton, Claudia Lyra Venâncio, Maria da Conceição Ferreira, Maria Elisa Turini de Souza e Edilúcia Martins da Silva Araújo  
**Composição da Comissão de Políticas Públicas, Ética e Planejamento**  
**Conselheiros:** Nefetire Ferreira de Souza, Gerson Ribeiro Magalhães, Tânia Cristina da Costa, Laís Fávoro Cavalcanti, Sílvia Waleska Rieper de Lima, Kátia da Silva Baleeiro Souza, Renata Aparecida de Moura Galacci, e Maria Luiza de Oliveira  
**Composição da Comissão Jurídica e Orçamento**  
**Conselheiros:** Maria Luiza Romão, Débora Cavalcanti de Souza Lima, Renata Aparecida de Moura Galacci, Antônio Martinho Rizzo, Francisca Inácia de

Alencar Carvalho Barros e Marcelo Santos Cruz

**COMUNICADO Nº 10/2012-CMAS**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos - CMAS, no uso de suas atribuições legais torna público que se encontram abertas atas relativas às reuniões procedidas pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, a saber:

Ata da Reunião Ordinária de 05/08/2011;  
Ata da Reunião Extraordinária de 21/10/2011;  
Ata da Reunião Extraordinária de 28/10/2011;  
Ata da Reunião Extraordinária de 07/11/2011;  
Ata da Reunião Extraordinária de 28/11/2011;  
Ata da Reunião Ordinária de 02/12/2011;  
Ata da Reunião Extraordinária de 14/12/2011;  
Ata da Reunião Extraordinária de 27/01/2012;  
Instamos aos participantes das referidas reuniões para que se manifestem por escrito, em 48 horas após a publicação deste, caso hajam reparos;

Em caso de silêncio, as Atas respectivas serão consideradas aprovadas.

**RESOLUÇÃO Nº 539 - CMAS**

O CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) a Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009 - Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

b) a Resolução 06 de 14 de março de 2012 e Resolução CIT nº 03 de 2012 que estabelecem e pactuam regras de expansão qualificada do cofinanciamento federal para o Piso de Alta Complexidade II em 2012 para o reordenamento dos serviços de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias em Situação de Rua;

c) que o Gestor da Assistência Social do Município assinou o termo de Aceite junto ao MDS cf. Prazo estabelecido na Resolução nº 06, Resolução nº 15 e nº 03-CIT;

d) a necessidade de reordenamento dos Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Especial;

e) a necessidade do CMAS se posicionar quanto ao Reordenamento dos Serviços de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias em Situação de Rua previsto na referida Expansão qualificada cf. Previsto no ofício 85/12- SDAS e Ofício 45/12-SAS01.07;

f) a deliberação tomada em reunião ordinária de 05.06.2012.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Aprovar Termo de Aceite para Expansão Qualificada e Reordenamento dos Serviços Socioassistenciais em 2012, assumidos pelo Gestor da Assistência Social do município através do Termo de Aceite 2012 - BSM (Plano Brasil Sem Miséria) a saber do Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias em Situação de Rua, adesão para 200 usuários sendo que cada equipamento deverá atender até 50 (cinquenta) pessoas, executados pela SDAS- Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor com efeitos

retroativos a 05.06.2012, revogadas as disposições em contrário.

**RESOLUÇÃO Nº 540 - CMAS**

O CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) a Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009 - Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

b) a Resolução 07 de 14 de março de 2012 e Resolução CIT nº 02 de 29 de fevereiro de 2012 que estabelecem e pactuam regras e prazos para a expansão qualificada do cofinanciamento federal para o Piso Básico Fixo;

c) que o Gestor da Assistência Social do Município assinou o termo de Aceite junto ao MDS cf. Prazo estabelecido nas Resoluções nº 07 e nº 02 - CIT;

d) a necessidade de implantação do PAIF conforme critérios e procedimentos estabelecidos pela Resolução CNAS nº 07 e de acordo com os prazos da Resolução CIT nº 05/2011;

e) a necessidade do CMAS se posicionar quanto expansão qualificada do cofinanciamento federal para o Piso Básico Fixo cf. Previsto no ofício 85/12- SDAS e Ofício 45/12-SAS01.07;

f) a deliberação tomada em reunião ordinária de 05.06.2012.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Aprovar Termo de Aceite para Expansão Qualificada do cofinanciamento federal para o Piso Básico Fixo, assumido pelo Gestor da Assistência Social do município através do Termo de Aceite 2012 - BSM (Plano Brasil Sem Miséria) a saber - Piso Básico Fixo, onde serão implantados mais dois CRAS - Centros de Referência de Assistência Social, nos territórios Recreio São Jorge (Cabuçu) e Cocaia, executados pela SDAS- Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 05.06.2012, revogadas as disposições em contrário.

**RESOLUÇÃO Nº 541 - CMAS**

O CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) a Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009 - Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

b) a Resolução 06 de 14 de março de 2012 e Resolução CIT nº 03 de 2012 que estabelecem e pactuam regras de expansão qualificada do cofinanciamento federal para o Piso de Alta Complexidade em 2012 com relação ao Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI;

c) que o Gestor da Assistência Social do Município assinou o termo de Aceite junto ao MDS cf. Prazo estabelecido na Resolução nº 06, Resolução nº 15 e nº 03-CIT;

d) a necessidade na oferta de Serviços

Socioassistenciais de Proteção Social Especial;

e) a necessidade do CMAS se posicionar quanto ao Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Especial a saber - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI, previsto na referida Expansão qualificada cf. Previsto no ofício 085/12- SDAS e Ofício 45/12-SAS01.07;

f) a deliberação tomada em reunião ordinária de 05.06.2012

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Aprovar Termo de Aceite para Expansão Qualificada para o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI em 2012, assumidos pelo Gestor da Assistência Social do município através do Termo de Aceite 2012 - BSM (Plano Brasil Sem Miséria) para implantação de 01 (um) equipamento a ser implementado na região do Pimentas, executado pela SDAS - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 05.06.2012, revogadas as disposições em contrário.

**SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA****PORTARIA INTERNA n.º 023/2012 - SN**

O Secretário para Assuntos de Segurança Pública do Município de Guarulhos, **Marcelo Fernando Pavão Charaba**, no uso de suas atribuições legais que são conferidas e, considerando o que consta no autos do Processo Administrativo n.º 34.627/2012 e contido na Portaria Interna n.º 020/2012 - SN.

**RESOLVE:**

I - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria Interna n.º 020/2012 - SN, para continuidade dos trabalhos.

II - Esta Portaria Interna entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO****PORTARIA Nº 036/2012- AMT**

**ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 28.505 de 10 de fevereiro de 2011.

**CONSIDERANDO** que é competência originária desta Secretaria as atribuições da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1998 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

**CONSIDERANDO** o constante no Processo GS-2451/2010, que versa sobre a celebração de convênio com o Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Segurança Pública, publicado no Diário Oficial do Estado, em 14 de fevereiro de 2011 e;

**CONSIDERANDO** por fim, que a Polícia Militar

conta com toda a estrutura e pessoal adequado para fiscalização e operação no sistema viário do município.

**RESOLVE:**

1º - Credenciar os Policiais Militares do 44º BPM abaixo relacionados, para exercerem as fiscalizações de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos, incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIPP), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e legislação superveniente:

**GRADUAÇÃO RE NOME**  
3º Sgt.PM 830845-4 ACÁCIO JOSÉ ALVES DO NASCIMENTO  
SD PM 104410-9 ANDERSON RICARDO DA CUNHA

2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

**EXTRATOS DOS CONTRATOS COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Transportes e Trânsito (STT), por meio do presidente da Comissão Especial de Licitação, nomeado pela Portaria nº 015/2.011-STT, em conjunto com o Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições, torna público o extrato do contrato já assinado e abaixo relacionado.

**Concorrência pública nº:** 02/2.011-STT.

**Processo administrativo nº:** 42.366/2.011.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guarulhos (PMG), por meio da Secretaria de Transportes e Trânsito (STT).

**Objeto:** Delegação, por meio de permissão, da prestação do serviço público de transporte coletivo de passageiros, nas modalidades "alimentador" e "seletivo", no Município de Guarulhos.

Guarulhos, 23 de agosto de 2.012.

Atílio André Pereira

Secretário de Transportes e Trânsito

Rodrigo Toledo França

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Lote nº 1 - serviço "alimentador"

Nº do contrato	Contratado	Valor (R\$) por 10 anos
35.906	Erasmus de Andrade Viana	2.400.000,00

**SECRETARIA DE OBRAS**

Por deliberação da Autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

**JULGAMENTO DE PROPOSTAS**

**TP Nº. 03/2.012-SO - PA Nº. 41.845/2.009.**

Empresa vencedora: **EPPO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP.**

**Iniciar-se-á partir desta data prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos.**

E para constar, eu (**SIMONE RIBEIRO**), Gestora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

**TELEFONES ÚTEIS**

# Polícia Militar

# 1900

[www.polmil.sp.gov.br](http://www.polmil.sp.gov.br)

**CPA/M-7 - COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA**

**Serviço da Unidade: Policiamento Comunitário**

**R. Humberto de Campos, 715 - Vila Tijuco**

**07091-050**

**Tel.: (11) 2463-5500**

**[cpam7p5@polmil.sp.gov.br](mailto:cpam7p5@polmil.sp.gov.br)**

**15.BPM/M - POLICIAMENTO**

**Serviço da Unidade: Policiamento Comunitário**

**Av. N.S.dos Homens, 733 - Vila Tijuco - 07170-000**

**Tel.: (11) 2463-5555**

**[15bpmm@polmil.sp.gov.br](mailto:15bpmm@polmil.sp.gov.br)**

**31.BPM/M - POLICIAMENTO**

**Serviço da Unidade: Policiamento Comunitário**

**Av. Candea, 400 - Cidade Seródio**

**Tel.: (11) 2467-2768**

**[31bpmm@polmil.sp.gov.br](mailto:31bpmm@polmil.sp.gov.br)**

**44.BPM/M**

**Serviço da Unidade: Policiamento Comunitário**

**Av. das Azaléias, s/n - Parque Cecap**

**Tel.: (11) 2408-3123**

**[44bpmm@polmil.sp.gov.br](mailto:44bpmm@polmil.sp.gov.br)**

## IPREF

### RESUMO DE CONTRATO - CREDENCIAMENTO

Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços de Assistência Saúde Suplementar - Contratante: IPREF - Contratado: CARDIOCITY – CENTRO DE DIAGNOSTICO NÃO INVASIVO EM CARDIOLOGIA S/S LTDA. Ato Autorizativo: despacho do Sr. Presidente do IPREF às fls.: 115-verso do P.A. 532/2011. Objeto: Prestação de Serviços de Assistência Saúde. Finalidade do Termo: Inserção do § 6º à cláusula 1ª do contrato originário. Valor do Contrato: R\$8.000 (oito mil reais) – Recurso: (3017) 8510.10.302.0067.2.135.04.100.900.3.3.90.30.39-50. Assinatura: 09/08/2012

Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços de Assistência Saúde Suplementar - Contratante: IPREF – Contratado: NOVA PRANA – COLÉGIO INCLUSIVO ME. Ato Autorizativo: despacho do Sr. Presidente do IPREF às fls.: 100-verso do P.A. 184/2011. Objeto: Prestação de Serviços de Assistência Saúde. Finalidade do Termo: Inserção do § 6º à cláusula 1ª do contrato originário. Valor do Contrato: R\$3.000 (três mil reais) – Recurso: (3017) 8510.10.302.0067.2.135.04.100.900.3.3.90.30.39-50. Assinatura: 1º/08/2012.

### PREGÃO

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2012-IPREF.

Processo: 401/2012 - Objeto: Contratação de empresa especializada em seguro de automóveis. TERMO DE ADJUDICAÇÃO: À vista do termo de julgamento referente ao processo em epígrafe, ADJUDICO o lote único à empresa MAPFRE VER CRUZ SEGURADORA S/A, valor total do lote: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Guarulhos, 25 de Junho de 2012  
Cláudia de França Nunes  
Pregoeira.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo, para que produza os efeitos legais, o resultado da licitação, modalidade de Pregão na forma presencial de nº 003/2012-IPREF.

Guarulhos, 25 de Junho de 2012  
Luis Carlos dos Santos  
Presidente do IPREF.

### LICITAÇÕES AGENDADA

**PREGÃO PRESENCIAL:** 002/2012-IPREF.PA nº240/2012. OBJETO: Aquisição de materiais escritório. ABERTURA: 15/06/2012 às 09h30min. O Edital poderá ser obtido de segunda à sexta-feira, das 08 às 16h30m, na Rua do Rosário, 226,Vila Camargos,Guarulhos-SP, gratuitamente,mediante apresentação de pen drive ou disquete do licitante, pelo e-mail: [compras@iprefguarulhos.sp.gov.br](mailto:compras@iprefguarulhos.sp.gov.br), no site [www.iprefguarulhos.sp.gov.br](http://www.iprefguarulhos.sp.gov.br) no link Licitações, ou ainda por cópia impressa (R\$0,42 por folha)mediante recolhimento de taxa. Maiores informações pelo tel. (11)2461-0014 ramais 131/132.

### COMUNICADO

O Departamento Administrativo e Financeiro do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos torna público, nos termos do artigo 16 da Lei nº 8666/93, que as compras e contratações realizadas no período de 1º a 31 de Maio de 2012, encontram-se afixadas neste Departamento em local de livre acesso ao público, na Rua do Rosário, 226 – Vila Camargos, Guarulhos, SP, de segunda a sexta-feira, das 08 às 17 h.

## SAAE

### ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/12** - Proc 4011/12 – Aquisição de blindagem composta, blindagem para PV e estronca em tubo de aço – **MONTHI EQUIPAMENTOS LTDA**, lote 01 a 03 - **R\$ 222.464,00**.  
Diretoria de Administração

### COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 10. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 Outubro de 1998 e Artigo 50. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

#### CREADOR: TERUO WATANABE

CONTRATO/PROCESSO: 2001/001851  
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O POSTO DE ATENDIMENTO DA REGIÃO DO TABOÃO  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.800,22(Dois mil, oitocentos reais e vinte e dois centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/08/2012  
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para posto de atendimento ao cidadão na região do Taboão.

#### CREADOR: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATO/PROCESSO: 2003/003770  
OBJETO: EMISSAO EMPENHO PREVIO A FAVOR DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO, PARA DESPESAS NO PRESENTE EXERCICIO, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI 8666/93. MARIA FERNANDA  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 40,00(Quarenta reais)  
R\$ 80,00(Oitenta reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/08/2012 - 24/08/2012  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais com CREA do estado de São Paulo.  
**CREADOR: NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S/A**  
CONTRATO/PROCESSO: 2006/003250

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ASSINATURA DE TV VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 129,93(Cento e vinte e nove reais e noventa e tres centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/08/2012  
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para acesso e acompanhamento de notícias em canais locais e nacionais.

#### CREADOR: AGNELO PACHECO CRIAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/006115  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E MARKETING  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.150,00(Hum mil, cento e cinquenta reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/08/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na divulgação de assuntos relevantes ao município bem como os valores geridos pela autarquia.

#### CREADOR: CLARO S/A

CONTRATO/PROCESSO: 2007/002562  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE DADOS VIA GPRS.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 598,50(Quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/08/2012  
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na transmissão de dados via GPRS (tais como: pressão, vazão, etc.) entre Unidades Operacionais possibilitando melhor controle e distribuição do abastecimento.

#### CREADOR: IAV - INSTITUTO AMBIENTE VIVO.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/001989  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORIA AMBIENTAL NO NÚCLEO CABUÇU, INCLUINDO ATIVIDADES AGENDADAS P/ESCOLAS E GRUPOS ESPECIAIS,DESENV.DE OFICINAS E PROGRAMAS ESPECIAIS DE SEMANAS COMEMORATIVAS  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 10.350,00(Dez mil, trezentos e cinquenta reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/08/2012

JUSTIFICATIVA: Os serviços de monitorização são necessários para a continuidade do programa de educação ambiental de uso público do parque Cabuçu.

#### CREADOR: CLARO S/A

CONTRATO/PROCESSO: 2008/006582  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE DADOS VIA GPRS DE UNIDADE OPERACIONAL DO SAAE E FORNECIMENTO DE CHIP PARA APARELHO CELULAR  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 480,50(Quatrocentos e oitenta reais e cinquenta centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/08/2012  
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na transmissão de dados do sistema de abastecimento de água.

#### CREADOR: CLARO S/A

CONTRATO/PROCESSO: 2009/004628  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE DADOS VIA GPRS BEM COMO O FORNECIMENTO DE CHIP P/APARELHO CELULAR  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 639,14(Seiscentos e trinta e nove reais e quatorze centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/08/2012  
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na transmissão de dados de GPRS entre unidades da autarquia.

#### CREADOR: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2010/000912  
OBJETO: CONT. EMP. P/ PREST. SERV. GERENC./ABASTEC. COMBUSTÍVEIS VEÍCULOS E EQUIPTS DO SAAE, C/ IMPLANTAÇÃO/OPERAÇÃO SIST. INFORMATIZADO/INTEGRADO C/ USO CARTÃO MAGNÉTICO/MICROPROCESSADO E DISPONIB DE REDE CREDENCIADA/DESCENTRALIZ. POSTOS COMBUST.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 55.839,86(Cinquenta e cinco mil, oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/08/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação de empresa para disponibilização de cartão combustível a ser usado pelos funcionários quando em serviço nas viaturas da autarquia no desempenho de suas funções.

#### CREADOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/002883  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VALE REFEIÇÃO OU ALIMENTAÇÃO  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 363.123,39(Trezentos e sessenta e tres mil, cento e vinte e tres reais e trinta e nove centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/08/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para atender o programa de alimentação do trabalhador - PAT instruído pela Lei nº 6.321 de 14/04/1976 e regulamentada pelo Decreto nº 5 de 14/01/1993

#### CREADOR: CLARO S/A

CONTRATO/PROCESSO: 2011/003329  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE DADOS VIA GPRS (GENERAL PACKET RADIO SERVICE)™  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.496,90(Hum mil, quatrocentos e noventa e seis reais e noventa centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/08/2012  
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na transmissão de dados do sistema de abastecimento de água nos centros operacionais.

#### CREADOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005660  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA O EXERCÍCIO DE 2012  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 645,33(Seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e tres centavos)  
R\$ 737,52(Setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/08/2012 - 27/08/2012

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço de publicação faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

#### CREADOR: CONSÓRCIO HAGAPLAN SANEAR

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005705  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ATUAR NO CONTROLE E REDUÇÃO DE PERDAS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE GUARULHOS  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 170.766,26(Cento e setenta mil, setecentos e sessenta e seis reais e vinte e seis centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/08/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para atuar no controle e redução de perdas no sistema de abastecimento de água de Guarulhos.

#### CREADOR: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005709  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO ENVASADO (BOTIJÃO 13 KG, CILINDRO 45 KG E 20 KG P/ EMPILHADEIRA)  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 292,00(Duzentos e noventa e dois reais)  
R\$ 874,00(Oitocentos e setenta e quatro reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/08/2012  
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada no funcionamento da empilhadeira do setor de suprimentos.

#### CREADOR: ENORSUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005726  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE HIDROMETROS E PESQUISA DE VAZAMENTO  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 190.681,84(Cento e noventa mil, seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/08/2012  
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada no programa de redução de perdas do sistema de abastecimento de água.

#### CREADOR: JUÇARA MARIA LARANJEIRA

CONTRATO/PROCESSO: 2011/0066336  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRES-TAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA E ENGENHA-RIA, OBJETIVANDO A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DAS INSTALAÇÕES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA UNIDADE DO JARDIM ANGÉLICA  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 43.182,00(Quarenta e tres mil, cento e oitenta e dois reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/08/2012  
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em obras de adequação das instalações do centro operacional Jardim Angélica.

#### CREADOR: MARTGRAF INDUSTRIA E GRÁFICA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2012/001920  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE BOBINAS DE PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA IMPRESSÃO DE CONTAS DE ÁGUA E ESGOTO DO SAAE GUARULHOS  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 18.865,00(Dezoito mil, oitocentos e sessenta e cinco reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/08/2012  
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária ao setor de suprimentos para o fornecimento de bobina de papel termosensível, utilizado na impressão de contas de água.

#### CREADOR: GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2012/002248  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II E 32, AREIA MEDIA LAVADA E BRITA GRADUADA SIMPLES  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.815,00(Hum mil, oitocentos e quinze reais)  
R\$ 3.630,00(Tres mil, seiscentos e trinta reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/08/2012 - 26/08/2012  
JUSTIFICATIVA: Aquisição necessária a execução de poços de visita e inspeção do esgotamento sanitário.

#### CREADOR: SAGAZ SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TECNO

CONTRATO/PROCESSO: 2012/002266  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS SWITCH 48 PORTAS  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 69.999,00(Sessenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/08/2012  
JUSTIFICATIVA: A aquisição de equipamentos de informática que permitem o acesso a internet a fim de substituir os que estão danificados e obsoletos.

#### CREADOR: SECURLACRE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE LACRES DE SEGURANÇA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2012/002290  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LACRE COM MECANISMO METÁLICO DE FECHAMENTO COM CORPO EM AÇO  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.850,00(Quatro mil, oitocentos e cinquenta reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/08/2012  
JUSTIFICATIVA: Aquisição de lacres para serem usados nas trocas de hidrômetros, reaberturas, ligações novas e manutenção de caveletes do sistema de abastecimento de água.

#### CREADOR: A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2012/002453  
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÃO LEVE F 4000, BASCULANTE, POLIGUINDASTE C/8 CAÇAMBAS E UTILITÁRIO TIPO S - 10  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 72.327,50(Setenta e dois mil, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/08/2012  
JUSTIFICATIVA: Contratação necessária ao deslocamento de equipamentos e funcionários para apoio das atividades técnico-operacionais desenvolvidas pela autarquia.

#### CREADOR: ENIGMA TRANSPORTES LOCAÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2012/002453  
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÃO

LEVE F 4000, BASCULANTE, POLIGUINDASTE C/8 CAÇAMBAS E UTILITÁRIO TIPO S - 10  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.622,71(Quatro mil, seiscentos e vinte e dois reais e setenta e um centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/08/2012  
JUSTIFICATIVA: Contratação necessária ao deslocamento de equipamentos e funcionários para apoio das atividades técnico-operacionais desenvolvidas pela autarquia.

#### CREADOR: NOVOS TEMPOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2012/003170  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURVAS, LUVAS, REDUÇÕES E VALVULAS EM FERRO FUNDIDO  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 11.699,00(Onze mil, seiscentos e noventa e nove reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/08/2012  
JUSTIFICATIVA: Aquisição de peças a serem usadas nos encanamentos do sistema de abastecimento de água pelo departamento de obras da autarquia.

#### CREADOR: EME FORROCRYL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2012/003945  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACA DE ISOPOR PARA FORRO  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.599,90(Sete mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/08/2012  
JUSTIFICATIVA: Aquisição de material a ser usado na manutenção dos forros dos diversos centro operacionais da autarquia.

#### CREADOR: MEXICHEM BRASIL INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO PLÁSTICA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2012/003988  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SELIM COMPACTO 200X100MM EM PVC OCRE CONFORME NBR 10569/1988  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 377,00(Trezentos e setenta e sete reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/08/2012  
JUSTIFICATIVA: Aquisição de material a ser usado na rede de esgotamento sanitário do município, falta do material impedirá a execução de ligação, ou reparo de ramal de ligação de esgoto.

#### CREADOR: GIMMA ENGENHARIA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2012/003996  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA P/ CORREÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DE TRAVESSIA POR MÉTODO NÃO DESTRUTIVO SOB A RODOVIA AYRTON SENNA  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 311.430,10(Trezentos e onze mil, quatrocentos e trinta reais e dez centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/08/2012  
JUSTIFICATIVA: Contratação necessária a correção e complementação da travessia sob a rodovia Ayrton Senna por método não destrutivo, possibilitando as ligações do sistema de esgotamento sanitário com a estação de tratamento Várzea do Palácio.

#### CREADOR: DIGITAL CENTER COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS E ACESSÓRIOS LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2012/004007  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPORTE P/ TV COM VÁRIOS PONTOS DE FIXAÇÃO DE PARAFUSOS NA PAREDE  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 580,00(Quinhentos e oitenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/08/2012  
JUSTIFICATIVA: Aquisição necessária aos refeitórios das ETES São João e Bonsucesso, possibilitando a instalação de TV a ser usada pelos funcionários.

#### CREADOR: MISSION RUBBER DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE CONEXÕES FLEXÍVEIS LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2012/004013  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE JUNTA DE ADAPTAÇÃO DE BORRACHA DE MANILHA PARA PVC DN 300MM OU 12" VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.242,80(Dois mil, duzentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/08/2012  
JUSTIFICATIVA: Aquisição de peças para serem usadas no abastecimento de água do município, permitindo que a rede chegue aos municípios.

#### CREADOR: SANDRA CRISTINA DE FREITAS MARCENARIA - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2012/004087  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE BALCÃO E COLOCAÇÃO DE PORTAS E PRATELEIRAS DAS ETES  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.501,00(Seis mil, quinhentos e um reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/08/2012  
JUSTIFICATIVA: Contratação necessária aos refeitórios das diversas unidades da autarquia possibilitando a organização dos utensílios utilizados pelos funcionários na hora de suas refeições.

#### CREADOR: HEXIS CIENTÍFICA S/A.

CONTRATO/PROCESSO: 2012/004156  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT DE ELETRODOS PARA ANALISADOR DE FLUÓR ON-LINE  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.989,85(Seis mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinco centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/08/2012  
JUSTIFICATIVA: Aquisição de produto utilizado nos analisadores de flúor on-line da ETA Cabuçu e Centros de Reservação São João, Santo Expedito e Lavras.

#### CREADOR: NEXT SHOP INFORMÁTICA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2012/004173  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM DE 600 VA  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.290,00(Quatro mil, duzentos e noventa reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/08/2012  
JUSTIFICATIVA: Aquisição é necessária a substituição de equipamentos de estabilização de energia que estão danificados, evitando que outros equipamentos que estejam ligados a eles sofram algum dano em caso de queda de energia.  
**CREADOR: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS BUOGINI LTDA - EPP**  
CONTRATO/PROCESSO: 2012/004231  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE MATERIAIS

PARA CONFECÇÃO DE BALCÕES EM MDF  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.000,00(Dois mil de reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/08/2012  
JUSTIFICATIVA: A aquisição será utilizada para confecções de balcões a serem usados pelos funcionários das ETEs São João e Bonsucesso.  
**CREDOR: VIVIANE BEZERRA ITO DE SOUZA EPP.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2012/004240  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TV LCD 32" FULL HD INTEGRADO USB HDMI  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.146,00(Hum mil, cento e quarenta e seis reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/08/2012  
JUSTIFICATIVA: Aquisição de aparelho de TV para atender os funcionários no refeitório do Centro Operacional Vila Barros.  
**CREDOR: OFFICER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA S/A**  
CONTRATO/PROCESSO: 2012/004250  
OBJETO: CONTRATAÇÃO E RENOVAÇÃO DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DOS SOFTWARES CA ARCserve BACKUP FILE SERVER SUITE E DATABASE SUITE PELO PERÍODO DE 01(UM) ANO  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.630,46(Tres mil, seiscentos e trinta reais e quarenta e seis centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/08/2012  
JUSTIFICATIVA: Serviço de suma importância para atuar na conservação dos dados eletrônicos.  
Guarulhos, sexta-feira, 24 de agosto de 2012  
SUPERINTENDENTE  
AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

**PORTARIA N° 23.692**

de 23 de agosto de 2012  
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **ENG° AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Artigo 37, Item II da Constituição Federal, Artigo 10, Item I da Lei Municipal n.º 1.429/1968 e Lei 6.718/2010 e o que consta do Processo n.º 7.190/2011- SAAE, **NOMEIA**, face à aprovação em concurso público n.º 01/2011, a partir desta data, os senhores abaixo relacionados, para exercerem os cargos vagos de **Agente de Manutenção Geral I**, em caráter efetivo.  
Classificação Nome  
66º Pedro Henrique Gonçalves  
67º Lucas Miranda Araújo Conceição  
68º Ailton Antonio dos Santos  
69º José Nilton Ferreira Franca

**PORTARIA N° 23.693**

de 23 de agosto de 2012  
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **ENG° AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Artigo 37, Item II da Constituição Federal, Artigo 10, Item I da Lei Municipal n.º 1.429/1968 e Lei 6.718/2010 e o que consta do Processo n.º 7.198/2011- SAAE, **NOMEIA**, face à aprovação em concurso público n.º 01/2011, a contar desta data, o senhor Silas Santana Zanon, classificado em décimo quarto lugar, para exercer o cargo vago de **Técnico I – Mecânico e/ou Edificações e/ou Eletrotécnico**, em caráter efetivo.  
**Eng° AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**  
SUPERINTENDENTE

Registrada na Gerência de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em vinte três de agosto de dois mil e doze.  
**Elecsandra Egidio Diogo Soares**  
Gerente de Administração de Recursos Humanos

**EDITAL 01/2011**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS**  
O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o que consta nos, *art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1.988, art. 79 inciso II da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Capítulo III art 9 da Lei n. 6.718 de 2010 e nos termos do Edital 01/2011*, destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas do quadro permanente de pessoal **NOTIFICA QUE OS CANDIDATOS SENHORES ANDREIA SUEMI ARA CLASSIFICAÇÃO Nº 16º E ANDRE HIROSHI FURUYA ARAUJO CLASSIFICAÇÃO Nº 19º CONCORRENTES AO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO I E O SENHOR FERNANDO RESENDE FENELON CLASSIFICAÇÃO Nº 05 AO CARGO DE ENGENHEIRO I – ENG.CIVIL E/OU SANITARISTA**, não compareceram a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, sito Avenida Tiradentes, nº 3.198, Bairro Bom Clima, município de Guarulhos para apresentação dos documentos para a admissão no prazo determinado de acordo com as Portarias nº 23667 e 23669 de 20 de Julho de 2012 de nomeação.  
Guarulhos, 24 de Agosto de 2012.  
**Eng°. Afrânio de Paula Sobrinho**  
SUPERINTENDENTE

**EDITAL 01/2011**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS**  
O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o que consta nos, *art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1.988, art. 79 inciso II da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e Capítulo III art 9 da Lei n. 6.718 de 2010* torna público a **CONVOCAÇÃO**, do(a) senhor(a) nos termos do Edital 01/2011, destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas do quadro permanente de pessoal para os cargos do Concurso Público:  
**AGENTE ADMINISTRATIVO I (LISTA GERAL):**  
**CLASSIFICAÇÃO NOME**  
21º PEDRO IVO RAHMAN KIAM  
22º MARIANA GOMES DE SOUZA  
23º CLAUDIA REGINA SILVA

**AGENTE TÉCNICO DE SANEAMENTO I**  
**CLASSIFICAÇÃO NOME**  
10º BARBARA NISHIMOTO  
11º BRUNA SHIRATSU  
**ENGENHEIRO I – ENG.CIVIL E/OU ENG.SANITARISTA**  
**CLASSIFICAÇÃO NOME**  
6º MATHEUS DOS SANTOS COSTA  
O candidato deverá comparecer no SAAE, sito Avenida Tiradentes, n.º 3198, Bairro Bom Clima – Cidade de Guarulhos – SP, das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 16:00, junto à Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, em até 03 dias (úteis) após esta publicação, de acordo com o capítulo XVI – Da Convocação, Nomeação e Posse, munido de todos os documentos constados em Edital.  
Guarulhos, 24 de Agosto de 2012.  
**Eng°. Afrânio de Paula Sobrinho**  
SUPERINTENDENTE

**CAMARA MUNICIPAL****PORTARIA N° 18529**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 4.703/12 de 10/08/2012, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete das Lideranças Partidárias indicada pelo Vereador José Bispo da Cruz – Índio de Cumbica (cód.157), **RESOLVE** a partir de 01/08/2012:  
**NOMEAR**  
- **ALINE ALVES DOS SANTOS** (cód.22985), RG. N.º 35.773.945-0, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Liderança Partidária, NE-0, em comissão.  
**CUMPRÁ-SE.**  
Câmara Municipal de Guarulhos, em 17 de agosto de 2012.

**PORTARIA N° 18530**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando 023/12-CS, de 14/8/2012, do Senhor Presidente da **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, instituída através da Portaria n.º 18311, de 24/04/12, que visa apurar os fatos relacionados à divergência de relação de materiais de Almoxarifado remetida ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao exercício de 2010, **PRORROGA**, por 60 (sessenta) dias a partir de 23/8/2012 o prazo para conclusão dos trabalhos, tendo em vista a complexidade do que está sendo apurado.  
**CUMPRÁ-SE.**  
Câmara Municipal de Guarulhos, em 17 de agosto de 2012.

**PORTARIA N° 18531**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 4.689/12, de 10/8/2012, que diz respeito aos cargos criados pela Lei Municipal n.º 6.824/11, **NOMEIA**, em caráter efetivo, a Senhora **JÉSSICA LILIAN CARRERA Misko** (cód.22986), RG. n.º 32.945.967-3, para ocupar o cargo de Agente de Serviços VI, NE-3, de conformidade com o resultado classificatório do Concurso Público, devidamente homologado em 8 de maio de 2012.  
A presente revoga os termos da Portaria nº 18494, de 30/7/12, no que diz respeito ao Senhor Anselmo José dos Santos (cód.22964), RG. n.º 30.872.661-3, para ocupar o cargo Agente de Serviços VI, NE-3, em virtude de sua desistência de assunção do cargo em questão.  
**CUMPRÁ-SE.**  
Câmara Municipal de Guarulhos, em 17 de agosto de 2012.

**PORTARIA N° 18532**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 4.727/12, de 14/08/12, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **ORLANDO DAS GRAÇAS E SILVA** – ZUQUILA (cód. 151) **RESOLVE:**  
**EXONERAR**  
- **MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO** (cód.22235), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão.  
**CUMPRÁ-SE.**  
Câmara Municipal de Guarulhos, em 20 de agosto de 2012.

**PORTARIA N° 18533**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, **CONCEDE**, aos funcionários abaixo discriminados:  
- **ROSELY DE OLIVEIRA ALVES MUDALEN** (cód. 3196), Oficial Legislativo VII, NE-4, 01 (hum) dia de licença para tratamento de saúde, no dia 03/08/2012 – Proc. n.º 4.614/12, de 06/08/2012;  
- **JADE MARTINS NAGANO** (cód.22261), Oficial de Serviços de Reprografia VI, NE-2, 01 (hum) dia de licença para tratamento de saúde, no dia 08/08/2012 – Proc. n.º 4.713/12, de 13/08/2012;  
- **THEMIS GOMES DO NASCIMENTO** (cód.16484), Taquígrafo, NE-1, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde em pessoa da família (filho), no dia 13/08/2012, conforme Proc. n.º 4.734/2012 de 14/08/2012.  
**CUMPRÁ-SE.**  
Câmara Municipal de Guarulhos, em 20 de agosto de 2012.

**PORTARIA N° 18534**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 087/12-SAI, de 16/08/2012, **RELOTA**, os funcionários abaixo mencionados:  
**SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**  
- GILBERTO HENRIQUE GARÓFALO ALVES DIAS

(Cód.4294) – Setor de Ouvidoria, a partir de 26/07/2012;  
**DIRETORIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**  
- EUGÊNIO ELIAS DOS SANTOS (Cód.1044) – Setor de Patrimônio.

**CUMPRÁ-SE.**  
Câmara Municipal de Guarulhos, em 20 de agosto de 2012.  
**EDUARDO SOLTUR**  
Presidente

Publicadas na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixadas em lugar público de costume, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze.  
**APARECIDO DOS REIS MACHADO**  
Diretor de Administração de Pessoal

**PORTARIA N° 18535**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a apresentação de requerimento de licença para tratar de assuntos particulares, através do Processo Administrativo nº 4855/12 e o princípio instituído pelo Ato da Mesa nº 120, de 13 de junho de 2001, expedir a presente Portaria registrando a **CONCESSÃO** de 15 (quinze) dias de licença para tratar de assuntos particulares, de 21 de agosto a 04 de setembro de 2012, ao Vereador **GILENO**.  
**REGISTRA**, ainda, a designação do Vereador **Jonas Dias** ocorrida na 44ª Sessão Ordinária realizada no dia 21 de agosto de 2012 para atuar nas seguintes Comissões, enquanto perdurar a licença do titular, em cumprimento ao disposto no art. 79 da Resolução nº 399, de 03.11.09:  
**I)** Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, como Presidente;  
**II)** Comissão Permanente de Esporte, Lazer e Turismo, como Presidente;  
**III)** Comissão Permanente de Desenvolvimento Urbano e Desenvolvimento Econômico, como Secretário; e  
**IV)** Comissão Permanente de Ética e Decoro Parlamentar, como Membro.  
**CUMPRÁ-SE.**  
Câmara Municipal de Guarulhos, em 22 de agosto de 2012.

**PORTARIA N° 18536**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a apresentação de requerimento de licença para tratar de assuntos particulares, através do Processo Administrativo nº 4864/12 e a exigência fixada no inciso IV do art. 1º do Ato da Mesa nº 120, de 13 de junho de 2001, expedir a presente Portaria registrando a **CONCESSÃO** de 15 (quinze) dias de licença para tratar de assuntos particulares, de 21 de agosto a 04 de setembro de 2012, ao Suplente de Vereador em exercício **VALTER RIBEIRO DOS SANTOS**.  
**CUMPRÁ-SE.**  
Câmara Municipal de Guarulhos, em 22 de agosto de 2012.

**PORTARIA N° 18539**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a apresentação de requerimento de licença para tratar de assuntos particulares, através do Processo Administrativo nº 4857/12 e o princípio instituído pelo Ato da Mesa nº 120, de 13 de junho de 2001, expedir a presente Portaria registrando a **CONCESSÃO** de 76 (setenta e seis) dias de licença para tratar de assuntos particulares, de 17 de agosto a 31 de outubro de 2012, ao Vereador **ALAN NETO**.  
**REGISTRA**, ainda, a designação do Vereador **ZÉ LUIZ** para atuar nas seguintes Comissões, enquanto perdurar a licença do titular, em cumprimento ao disposto no art. 79 da Resolução nº 399, de 03.11.09:  
**I)** Comissão Permanente de Ética e Decoro Parlamentar, como Presidente;  
**II)** Comissão Permanente de Segurança Pública, como Secretário;  
**III)** Comissão Permanente de Defesa da Igualdade Racial, como Secretário; e  
**IV)** Comissão Permanente de Defesa dos Direitos do Consumidor, como Membro.  
**CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 22 de agosto de 2012.  
**EDUARDO SOLTUR**  
Presidente

Publicadas na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixadas em lugar público de costume, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze.

**JOSÉ CARLOS GIMARÃES**  
Secretário de Assuntos Legislativos

**ATO DA MESA N° 220**

De: 24 de agosto de 2012.  
**Dispõe sobre:** "A regulamentação do SIC – Serviço de Informações ao Cidadão no âmbito da Câmara Municipal de Guarulhos, em atendimento à Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e dá outras providências".  
A Câmara Municipal de Guarulhos, por seu Presidente, Vereador **EDUARDO SOLTUR**, no uso de suas atribuições e, tendo em vista a edição da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regulamenta o direito de acesso a informações contemplado no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal, edita o presente Ato da Mesa com a finalidade de, no âmbito deste Poder Legislativo, regulamentar o serviço de informação ao cidadão, nos termos do disposto no artigo 40 de citada lei, o fazendo nos seguintes termos:

**CAPÍTULO I****Disposições Gerais**

**Art.1º** Fica instituído, no âmbito deste Poder Legislativo, o Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, com a finalidade de implementar as disposições da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.  
**Art. 2º** São objetivos do SIC:  
I - atender e orientar o cidadão quanto ao acesso a informações relativas a serviços e atividades prestados pela Câmara Municipal de Guarulhos;

II - informar sobre a tramitação de documentos nas Unidades Administrativas deste órgão, integrantes da estrutura organizacional deste Legislativo;  
III - implementar o protocolo de documentos e requerimentos de acesso a informações;  
IV - aperfeiçoar a gestão das informações no âmbito da Câmara Municipal de Guarulhos.  
**Art. 3º** O SIC ora constituído, integra como Setor a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos, estando administrativa e hierarquicamente subordinado à Secretaria de Assuntos Institucionais.  
**Parágrafo único.** O SIC funcionará tendo um Comitê de Gestão e Controle da Informação composto pelo Secretário de Assuntos Institucionais; pelo Secretário de Assuntos Jurídicos; pelo Diretor Técnico de Plenário; pelo Diretor de Gabinete; pelo Diretor de Administração de Pessoal; pelo Diretor de Tecnologia da Informação e de Telecomunicação; pelo Diretor Contábil e de Execução Orçamentária; pelo Diretor de Compras, Licitações e Contratos; e, pelo Ouvidor da Câmara Municipal de Guarulhos, sob a Presidência do Secretário de Assuntos Institucionais.  
**Art. 4º** Compete ao Comitê de Gestão e Controle da Informação:

**I** - receber pedidos de acesso a informações dirigidos à Câmara Municipal de Guarulhos, encaminhando-os às unidades administrativas competentes;  
**II** - monitorar a tramitação dos pedidos de acesso a informações e requerer o fornecimento de respostas tempestivas, conforme procedimentos estabelecidos na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;  
**III** - receber recurso contra a negativa de acesso a informações ou pedido de desclassificação;  
**IV** - submeter trimestralmente ao Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos relatório dos pedidos de acesso a informações.  
**Parágrafo único.** O relatório de que trata o inciso IV deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:  
**I** - estatísticas sobre os pedidos recebidos, deferidos e indeferidos e prazos de atendimento, discriminados por órgão e entidade;  
**II** - indicação dos casos graves de descumprimento da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, especialmente omissões e atrasos reiterados na resposta aos pedidos de acesso a informações.  
**Art. 5º** Fica designado o Presidente do Comitê de Gestão e Controle da Informação como autoridade responsável pelas atribuições descritas no art. 40 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

**CAPÍTULO II****Do pedido de informações e de acesso a dados e documentos**

**Art. 6º** O pedido de informações conterá a identificação do interessado (nome completo, filiação, RG, CPF, endereço, telefone e/ou e-mail) e a especificação da informação requerida.

**§ 1º** - Os pedidos serão formulados preferencialmente por via eletrônica, em campo aberto especialmente para esse fim no sítio da Câmara Municipal de Guarulhos na rede mundial de computadores – [www.camaraguarulhos.sp.gov.br](http://www.camaraguarulhos.sp.gov.br), caso em que o interessado indicará endereço eletrônico para posterior contato e envio das informações.

**§ 2º** - Quando não veiculado eletronicamente, o pedido de informações será por correspondência endereçada ao Comitê de Gestão e Controle da Informação da Câmara Municipal de Guarulhos, cujo endereço constará em destaque na página deste Legislativo na rede mundial de computadores.

**Art. 7º** Ao receber pedido de acesso a informações, o Comitê de Gestão e Controle da Informação deverá encaminhá-lo imediatamente à unidade administrativa detentora da informação, que prestará os informes disponíveis diretamente ao cidadão solicitante.

**§ 1º** - São consideradas, para os fins deste artigo, unidades administrativas detentoras da informação e responsáveis pelo fornecimento direto ao cidadão da informação, dado ou documento acessível, todas as unidades administrativas da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos, a saber:

**I** - Secretaria de Assuntos Institucionais;  
**II** - Secretaria de Assuntos Jurídicos;  
**III** - Secretaria de Administração e Finanças;  
**IV** - Secretaria Chefia de Gabinete;  
**V** - Secretaria de Assuntos Legislativos;  
**VI** - Diretoria de Tecnologia da Informação e de Telecomunicações;

**VII** - Diretoria de Comunicação, Rádio e TV Câmara;  
**VIII** - Diretoria de Assuntos Jurídicos;  
**IX** - Diretoria Contábil e de Execução Orçamentária;  
**X** - Diretoria de Planejamento e Controle das Despesas;  
**XI** - Diretoria de Compras, Licitações e Contratos;  
**XII** - Diretoria de Assuntos Administrativos;  
**XIII** - Diretoria de Gabinete;

**XIV** - Diretoria de Administração de Pessoal;  
**XV** - Diretoria de Eventos e Cerimonial;  
**XVI** - Diretoria Legislativa;  
**XVII** - Diretoria Técnica de Plenário; e  
**XVIII** - Ouvidoria da Câmara Municipal de Guarulhos.  
**§ 2º** - Na impossibilidade de prestar imediatamente as informações solicitadas, a unidade detentora da informação, em prazo não superior a 20 (vinte) dias, deverá:

**I** - comunicar a data, local e modo para se realizar a consulta, efetuar a reprodução ou obter a certidão, neste último caso indicando os respectivos custos;  
**II** - indicar as razões de fato ou de direito da recusa, total ou parcial, do acesso pretendido; ou  
**III** - comunicar não possuir a informação, indicar, se for do seu conhecimento, o órgão ou a entidade que a detém, ou, ainda, remeter o requerimento a esse órgão ou entidade, cientificando o interessado da remessa de seu pedido de informação.

**§ 3º** - O prazo referido no parágrafo anterior será contado a partir do primeiro dia útil imediatamente seguinte à data de recebimento do pedido pelo Comitê de Gestão e Controle da Informação, reputando-se recebidas após as 18 horas.

**§ 4º** - O prazo referido nos parágrafos anteriores poderá ser prorrogado por mais 10 (dez) dias, mediante justificativa expressa, da qual será cientificado o interessado.  
**§ 5º** - Sem prejuízo da segurança e da proteção das

informações e do cumprimento da legislação aplicável, as unidades administrativas da Câmara Municipal de Guarulhos, poderão oferecer meios para que o próprio interessado possa pesquisar a informação de que necessitar.

§ 6º - Quando não for autorizado o acesso por se tratar de informação reservada, total ou parcialmente sigilosa, o interessado deverá ser informado sobre a possibilidade de recurso, prazos e condições para a sua interposição, devendo, ainda, ser-lhe indicada a autoridade competente para sua apreciação.

§ 7º - A informação será preferencialmente fornecida em formato digital, caso haja anuência do interessado, presumindo-se esta na hipótese de formulação do pedido por via eletrônica, salvo expressa declaração do solicitante em sentido contrário.

§ 8º - Caso a informação solicitada esteja disponível ao público em formato impresso, eletrônico ou em qualquer outro meio de acesso universal, serão informados ao interessado, por escrito, o lugar e a forma pela qual se poderá consultar, obter ou reproduzir a referida informação, procedimento esse que desonerará a respectiva unidade administrativa da obrigação de seu fornecimento direto, salvo se o interessado declarar não dispor de meios para realizar por si mesmo tais procedimentos.

§ 9º - O Comitê de Gestão e Controle da Informação será prontamente cientificado pela unidade administrativa a qual endereçado o pedido da data em que prestada ou acessada a informação almejada, bem como da ocorrência de qualquer das situações elencadas no parágrafo primeiro deste artigo.

§ 10 - Sempre que possível, a comunicação entre as unidades administrativas deste Legislativo componentes do SIC será por mídia eletrônica.

**Art. 8º** O serviço de busca e fornecimento da informação é gratuito, salvo nas hipóteses de reprodução de documentos pela Câmara Municipal de Guarulhos consultado, bem assim a emissão de certidões, situações em que poderá ser cobrado exclusivamente o valor necessário ao ressarcimento do custo dos serviços e dos materiais utilizados, a ser fixado em ato normativo pelo Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos.

**Parágrafo único.** Estará isento de ressarcir os custos previstos no *caput* todo aquele cuja situação econômica não lhe permita fazê-lo sem prejuízo do sustento próprio ou da família, declarada nos termos da Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983.

**Art. 9º** Quando se tratar de acesso à informação contida em documento cuja manipulação possa prejudicar sua integridade, deverá ser oferecida a consulta de cópia, com certificação de conferência com o original.

**Parágrafo único.** Na impossibilidade de obtenção de cópias, o interessado poderá solicitar que, a suas expensas e sob supervisão de servidor público, a reprodução seja feita por outro meio que não ponha em risco a conservação do documento original.

**Art. 10.** No caso de indeferimento de acesso aos documentos, dados e informações, bem como de não atendimento do pedido, poderá o interessado interpor recurso contra a decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar de sua ciência.

§ 1º - O recurso será submetido ao Comitê de Gestão e Controle da Informação e será apreciado por sua Presidência no prazo de 5 (cinco) dias.

§ 2º - Negado o acesso ao documento, dado ou informação pelo Comitê de Gestão e Controle da Informação, o interessado poderá, no prazo de 5 (cinco) dias, recorrer à Presidência da Câmara Municipal de Guarulhos que, deliberará se:

I - o acesso ao documento, dado ou informação não classificada como sigilosa for negado;

II - a decisão de negativa de acesso ao documento, dado ou informação, total ou parcialmente classificada como sigilosa, não indicar a autoridade classificadora ou a quem possa ser dirigido o pedido de acesso ou desclassificação;

III - os procedimentos de classificação de sigilo estabelecidos na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, não tiverem sido observados;

IV - estiverem sendo descumpridos prazos ou outros procedimentos previstos na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

§ 3º - Se a negativa de acesso, dado ou informação de que trata o *caput* desta disposição decorrer de decisão direta da Presidência do Comitê de Gestão e Controle da Informação, o recurso, no prazo de 10 (dez) dias, será oferecido diretamente à Presidência da Câmara Municipal de Guarulhos aplicando-se, no mais, as disposições do parágrafo anterior.

§ 4º - Verificada a procedência das razões do recurso, a Presidência do Comitê de Gestão e Controle da Informação e/ou da Câmara Municipal de Guarulhos determinará à unidade administrativa responsável que adote as providências necessárias para dar cumprimento ao disposto na Lei nº 12.527/11 e neste Ato da Mesa.

§ 5º - Negado o acesso ao documento, dado ou informação pelo Comitê de Gestão e Controle da Informação, através de sua Presidência, fará comunicar à Presidência da Câmara Municipal de Guarulhos.

§ 6º - Nos casos em que não interposto o recurso de que trata o § 2º deste artigo, ou caso este não venha a ser conhecido, caberá ao Comitê de Gestão e Controle da Informação proceder à comunicação de que trata o parágrafo anterior ao Ministério Público Estadual.

### CAPÍTULO III

#### Das restrições de acesso a documentos, dados e informações

#### SEÇÃO I

##### Disposições Gerais

**Art. 11.** São consideradas passíveis de restrição de acesso, no âmbito da Câmara Municipal de Guarulhos, duas categorias de documentos, dados e informações: I – Sigilosos: aqueles submetidos temporariamente à restrição de acesso público em razão de sua imprescindibilidade para a segurança da sociedade e do Estado;

II – Pessoais: aqueles relacionados à pessoa natural identificada ou identificável, relativas à intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas, bem como às liberdades e garantias individuais, a exemplo daqueles que expõem a risco a vida e a integridade

física das pessoas.

**Parágrafo único.** Cabe ao Comitê de Gestão e Controle da Informação, promover os estudos necessários à elaboração de tabela com a identificação de documentos, dados e informações sigilosas e pessoais, visando assegurar a sua proteção.

**Art. 12.** Não poderá ser negado acesso à informação necessária à tutela judicial ou administrativa de direitos fundamentais, ficando o destinatário dessas informações, se sigilosas ou pessoais, responsável por sua guarda e sigilo.

**Art. 13.** O disposto neste Ato da Mesa não exclui as demais hipóteses legais de sigilo e de segredo de justiça.

#### SEÇÃO II

##### Da classificação, reclassificação e desclassificação de documentos, dados e informações sigilosas

**Art. 14.** Os documentos, dados e informações são passíveis de classificação de sigilo se considerados imprescindíveis à segurança da sociedade ou do Estado, na ocorrência das situações elencadas pelo artigo 23 da Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.

**Art. 15.** Os documentos, dados e informações sigilosas em poder das unidades administrativas da Câmara Municipal de Guarulhos, observado o seu teor e em razão de sua imprescindibilidade à segurança da sociedade ou do Estado, poderão ser classificados nos seguintes graus: ultrassecreto, secreto ou reservado.

§ 1º - Os prazos máximos de restrição de acesso aos documentos, dados e informações, conforme a classificação prevista no *caput*, vigoram a partir da data de sua produção e são os seguintes:

I - ultrassecreto: até 25 (vinte e cinco) anos;

II - secreto: até 15 (quinze) anos;

III - reservado: até 5 (cinco) anos.

§ 2º - Os documentos, dados e informações que possam colocar em risco a segurança dos membros do Poder Legislativo da Cidade de Guarulhos e respectivos cônjuges e filhos (as) serão classificadas como reservadas e ficarão sob sigilo até o término do mandato.

§ 3º - Alternativamente aos prazos previstos no § 1º, poderá ser estabelecida como termo final de restrição de acesso a ocorrência de determinado evento, desde que este ocorra antes do transcurso do prazo máximo de classificação.

§ 4º - Transcorrido o prazo de classificação ou consumado o evento que defina o seu termo final, o documento, dado ou informação tornar-se-á, automaticamente, de acesso público.

§ 5º - Para a classificação do documento, dado ou informação em determinado grau de sigilo, deverá ser observado o interesse público da informação, utilizado o critério menos restritivo possível, considerados:

I - a gravidade do risco ou dano à segurança da sociedade e do Estado; e

II - o prazo máximo de restrição de acesso ou o evento que defina seu termo final.

**Art. 16.** A classificação de sigilo de documentos, dados e informações no âmbito da Câmara Municipal de Guarulhos deverá ser realizada mediante a elaboração de tabela de documentos, dados e informações sigilosas e pessoais que em razão de seu teor e de sua imprescindibilidade à segurança da sociedade e do Estado ou à proteção da intimidade, da vida privada, da segurança, da honra e imagem das pessoas, sejam passíveis de restrição de acesso, a partir do momento de sua produção.

**Parágrafo único.** A classificação do sigilo da informação, não constante no anexo a este Ato da Mesa, será de competência das unidades administrativas detentoras da informação e submetida à aprovação pela Presidência da Câmara Municipal de Guarulhos, com auxílio do Comitê de Gestão e Controle da Informação.

**Art. 17.** A classificação de documentos, dados e informações será reavaliada pelo Comitê de Gestão e Controle da Informação ou por comitê por este especialmente instituído, mediante provocação ou de ofício, com vistas à sua desclassificação ou à redução do prazo de sigilo.

§ 1º - Na reavaliação a que se refere o *caput*, deverá ser examinada a permanência dos motivos do sigilo e a possibilidade de danos decorrentes do acesso ou da divulgação da informação.

§ 2º - Deliberada a desclassificação ou a redução de prazo de sigilo, essa deliberação será submetida à aprovação pela Presidência da Câmara Municipal de Guarulhos.

§ 3º - Na hipótese de redução do prazo de sigilo da informação, o novo prazo de restrição manterá como termo inicial a data da sua produção.

#### SEÇÃO III

##### Da proteção de documentos, dados e informações pessoais

**Art. 18.** O tratamento de documentos, dados e informações pessoais deve ser feito de forma transparente e com respeito à intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas, bem como às liberdades e garantias individuais, a exemplo daqueles que expõem a risco a vida e a integridade física das pessoas.

§ 1º - Os documentos, dados e informações pessoais a que se refere este artigo:

I - terão seu acesso restrito, independentemente de classificação de sigilo e pelo prazo máximo de 100 (cem) anos a contar da sua data de produção, a agentes públicos legalmente autorizados e à pessoa a que elas se referirem; e

II - poderão ter autorizada a sua divulgação ou acesso por terceiros diante de previsão legal ou consentimento expresso da pessoa a que elas se referirem.

§ 2º - Aquele que obtiver acesso às informações de que trata este artigo será responsabilizado por seu uso indevido.

§ 3º - O consentimento referido no inciso II do § 1º não será exigido quando as informações forem necessárias:

I - à prevenção e diagnóstico médico, quando a pessoa estiver física ou legalmente incapaz, e para utilização única e exclusivamente para o tratamento médico;

II - à realização de estatísticas e pesquisas científicas de evidente interesse público ou geral, previstos em lei, sendo vedada a identificação da pessoa a que as

informações se referam;

III - ao cumprimento de ordem judicial;

IV - à defesa de direitos humanos; ou

V - à proteção do interesse público e geral preponderante.

§ 4º - A restrição de acesso aos documentos, dados e informações relativas à vida privada, honra e imagem de pessoa não poderá ser invocada com o intuito de prejudicar processo de apuração de irregularidades em que o titular das informações estiver envolvido, bem como em ações voltadas para a recuperação de fatos históricos de maior relevância.

§ 5º - Os documentos, dados e informações identificadas como pessoais somente poderão ser fornecidas pessoalmente, com a identificação do interessado.

**Art. 19.** Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Câmara Municipal de Guarulhos, em 24 de agosto de 2012.

EDUARDO SOLTUR

Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, no Boletim Oficial do Município e afixado em lugar público de costume, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze.

SERGIO LUIZ DEBONI

Secretário de Assuntos Institucionais

### ANEXO ÚNICO AO ATO DA MESA Nº 220

#### CLASSIFICAÇÃO PELA QUALIDADE DAS INFORMAÇÕES

#### DESCRIÇÃO DA INFORMAÇÃO E SUA CLASSIFICAÇÃO

##### Relativas aos servidores e membros deste Poder Legislativo:

##### Das Informações de Caráter Pessoal:

ACESSO A PRONTUÁRIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, DE ENFERMAGEM E PSICOSSOCIAIS;

ACESSO A PARECERES E LAUDOS MÉDICOS PERICIAIS, BEM COMO À CID (TIPO DE DOENÇA); RESULTADO DA PERÍCIA;

OBTENÇÃO DE CÓPIA DE LAUDOS OU PARECERES MÉDICOS;

DADOS PESSOAIS DE SERVIDORES, VEREADORES E/OU DE SEUS FAMILIARES; ENDEREÇOS; TELEFONES; RG; e, CPF;

INFORMAÇÕES SOBRE LICENÇA-ADOÇÃO;

PEDIDO DE OUTROS DADOS PESSOAIS NÃO RELACIONADOS COM O CARGO E REMUNERAÇÃO QUE OCUPA;

VISTAS/CÓPIAS DE PRONTUÁRIO DE SERVIDOR QUE NÃO O PRÓPRIO;

CERTIDÃO SOBRE O CONTEÚDO (NÃO SOBRE A SUA EXISTÊNCIA) DE PROCESSO ADMINISTRATIVO EM ANDAMENTO, POR PESSOA QUE NÃO SEJA O INTERESSADO;

VALOR DE PARCELAS DE DESCONTOS DOS VENCIMENTOS (IMPOSTO DE RENDA, CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, DESCONTO PARA FINS DE PENSÃO ALIMENTÍCIA, ETC.);

CÓPIA DE HOLERITE;

HISTÓRICO FINANCEIRO SOBRE PAGAMENTOS EFETUADOS A QUALQUER TÍTULO;

CERTIDÕES PARA FINS ESPECÍFICOS, COMO CONTAGEM DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA, VIDA FUNCIONAL, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, ETC.;

PREVISÕES DE CARÁTER GERAL, COMO APOSENTADORIA, ADICIONAIS E LICENÇA-PRÊMIO;

PRONTUÁRIOS;

FORMES DE RENDIMENTOS;

SOLICITAÇÃO A RESPEITO DO CONTEÚDO (NÃO SOBRE A SUA EXISTÊNCIA) DE REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR; e,

SOLICITAÇÃO A RESPEITO DO CONTEÚDO (NÃO SOBRE A SUA EXISTÊNCIA) DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS

#### Processo Administrativo 1603/2012

Termo de Homologação

Pregão Presencial nº 009/2012

Tipo menor preço por item "Repetição"

Objeto: Aquisição de Materiais de Elétrica para reposição de estoque do almoxarifado deste Poder, conforme especificação no anexo I. Homologo o resultado final do Pregão Presencial nº 009/2012, adjudicados pelo nobre progeiro, para surtir os seus efeitos legais, em favor da empresa Diamantools Comercio e Serviços Ltda – EPP, vencedora dos itens: 01; 08; 09; 10; 11; 12; 13; 14; 17; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 26; 27; 28; 29; 30; 31; 32; 33; 34; 35; 36; 37; 38; 40; 41; 42; 43; 44; 45; 46; 47; 48; 49; 50; 51; 52; 53; 54; 57; 58; 59; 60; 61; 62; 63; 64; 65; 66; 67; 68 e 69 perfazendo o valor total de R\$ 14.335,78 (Quatorze mil, trezentos e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos).

Guarulhos, 21 de agosto de 2012

EDUARDO SOLTUR

PRESIDENTE

### PROGUARU

#### CONCURSO PÚBLICO 001/2008-AGENTE

#### DE PORTARIA

#### RESULTADO DE RECURSO

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU, nos termos do disposto no edital do Concurso Público nº. 001/2008 torna pública a análise do recurso interposto pelo candidato abaixo relacionado com referência à admissão para o cargo de Agente de Portaria.

Nome	Documento	Resultado
Edinan Lourenço dos Santos	19.163.805-5	Indeferido
Guarulhos, 24 de agosto de 2012.		

Artur Pereira Cunha

Diretor Presidente

#### CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº. 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei

Federal nº.8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores":

CREDOR: **A. F. DUTRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RESISTÊNCIAS ELÉTRI**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em veículos. VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/8/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **ABEX COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

PROCESSO: 243/2011

OBJETO: Aquisição de luva de raspa, luva de borracha nitrilica e luva de malha.

VALOR: R\$ 2.428,60 (dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/8/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto, necessário para a segurança de nossos funcionários, que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **ATELAS COMÉRCIO DE TELAS E ARAMES LTDA.**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de material de segurança. VALOR: R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/8/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais de proteção para nossos funcionários, materiais esses essenciais para a proteção nas atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **ARAGUAIA COMERCIAL DE FERRO E AÇO LTDA.**

PROCESSO: 495/2011

OBJETO: Fornecimento de ferro. VALOR: R\$ 1.564,80 (um mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 2-8/6/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento destes produtos, causaria problemas na execução de Obras, de interesse da coletividade.

CREDOR: **BT EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA-EPP.**

PROCESSO: 1734/2012

OBJETO: Aquisição de capacetes de segurança. VALOR: R\$ 732,80 (setecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/8/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para segurança dos funcionários da Proguaru, pois este material está relacionado a EPI utilizado nas obras executadas.

CREDOR: **C L R ALVES COMERCIAL LTDA EPP**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em veículos. VALOR: R\$ 583,60 (quinhentos e oitenta e três reais e sessenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 9-11-18/8/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **C.E. MACEDO E CIA LTDA**

PROCESSO: 1701/2012

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos. VALOR: R\$ 1.245,25 (um mil, duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/8/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega dos produtos, prejudicando a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: **C.G.A EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIOS LTDA.**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição e material contra incêndios. VALOR: R\$ 1.885,00 (um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/8/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para a segurança dos funcionários da Proguaru no desempenho de várias tarefas de relevante importância para a municipalidade.

CREDOR: **CIRÚRGICA TUCURUVÍ LTDA - EPP**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de material de segurança. VALOR: R\$ 1.619,40 (um mil, seiscentos e dezenove reais e quarenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/8/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais de proteção para nossos funcionários, materiais esses essenciais para a proteção nas atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **COMERCIAL NEMETH LTDA.**

PROCESSO: 1694/2012

OBJETO: Prestação de serviços de alinhamento e balanceamento dos veículos da frota leve. VALOR: R\$ 122,00 (cento e vinte e dois reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/8/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para a frota leve da Proguaru e, consequentemente, o transporte de materiais/documentos e locomoção dos funcionários.

CREDOR: **COMERCIAL NOVA GLOBAL DE GUARULHOS LTDA.**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de móveis e utensílios. VALOR: R\$ 1.489,00 (um mil, quatrocentos e oitenta e nove reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 2/8/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados por nossos funcionários, que realizam atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **COMPANHIA DOS TRATORES E PEÇAS DE SÃO PAULO LTDA.**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e

equipamentos.  
VALOR: R\$ 829,24 (oitocentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/8/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **COMPANHIA ULTRAGAZ S/A**  
PROCESSO: 402/2011  
OBJETO: Fornecimento de gás GLP.  
VALOR: R\$ 1.023,00 (um mil e vinte e três reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/8/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não Pagamento interromperia o fornecimento de gás.  
CREDOR: **CONTAINERS FLADAFI LTDA. - EPP.**  
PROCESSO: 285/2009  
OBJETO: Locação de container habitável.  
VALOR: R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/7/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação, ocasionando problemas nas atividades cotidianas do setor de limpeza urbana que são de relevante interesse público.  
CREDOR: **D. I. MOREIRA COMERCIAL DE AUTO PEÇAS LTDA.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.  
VALOR: R\$ 4.610,00 (quatro mil, seiscentos e dez reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 3/5/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **DEGRAUS ANDAIMES MÁQ. E EQUIP. P/ CONSTR. CIVIL LTDA.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.  
VALOR: R\$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/7/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **DENAC COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.  
VALOR: R\$ 2.391,35 (dois mil, trezentos e noventa e um reais e trinta e cinco centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14-15-23/8/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **ELÉTRICA COMERCIAL ANDRA LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de material elétrico.  
VALOR: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/8/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **ELETRONOV COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de material elétrico.  
VALOR: R\$ 2.499,25 (dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14-23/8/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **EMBREEF COM DE AUTO-PECAS E SERVICOS LTDA ME**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.  
VALOR: R\$ 1.923,00 (um mil, novecentos e vinte e três reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23-24/8/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **FERNANDA VIANNA DE TOLEDO NOGUEIRA EPP.**  
PROCESSO: 1227/2012  
OBJETO: Fornecimento de hipoclorito  
VALOR: R\$ 1.870,00 (um mil, oitocentos e setenta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/8/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.  
CREDOR: **FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.  
VALOR: R\$ 1.815,75 (um mil, oitocentos e quinze reais e setenta e cinco centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/8/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **FILIFE FRANCO NUNES - EQUIPAMENTOS - ME**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.  
VALOR: R\$ 2.275,00 (dois mil, duzentos e setenta e cinco reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/8/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **FLAVIA REJANE DOS SANTOS ME**

COMPRA DIRETA  
OBJETO: Consertos e reparos em móveis e utensílios.  
VALOR: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/8/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de móveis e utensílios utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **FOXFER PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA.**  
PROCESSO: 323/2011  
OBJETO: Fornecimento de CA 50 e CA 60.  
VALOR: R\$ 2.583,50 (dois mil, quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 7/6/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços públicos prestados ao Município.  
CREDOR: **GALPACK COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA. - EPP**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de material de limpeza..  
VALOR: R\$ 11.764,60 (onze mil, setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/5/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **GLOBAL ORGANIZAÇÃO FARMACÊUTICA LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de material médico / cirúrgico.  
VALOR: R\$ 1.022,50 (um mil e vinte e dois reais e cinquenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/8/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material, o que prejudicaria o atendimento de nossos funcionários no ambulatório da empresa.  
CREDOR: **GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA.**  
PROCESSO: 259/2011  
OBJETO: Fornecimento de cartuchos.  
VALOR: R\$ 206,57 (duzentos e seis reais e cinquenta e sete centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/8/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de material utilizado para impressão de documentos, necessários em diversos setores da Empresa.  
CREDOR: **GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de material de acabamento.  
VALOR: R\$ 1.013,00 (um mil e treze reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 3/6/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA**  
PROCESSO: 468/2011  
OBJETO: Fornecimento de materiais de pintura.  
VALOR: R\$ 672,40 (seiscentos e setenta e dois reais e quarenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 3/6/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento destes produtos, causaria problemas na execução de serviços de Obras, de interesse da coletividade.  
CREDOR: **GUIANOVA COMÉRCIO DE PREMOLDADOS LTDA - EPP.**  
PROCESSO: 386/2011  
OBJETO: Aquisição de guias de concreto.  
VALOR: R\$ 2.085,00 (dois mil e oitenta e cinco reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/5/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.  
CREDOR: **INA COMERCIAL LTDA. EPP.**  
PROCESSO: 285/2011  
OBJETO: Aquisição de thinner e aguarrás.  
VALOR: R\$ 1.019,00 (um mil e dezenove reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 2/8/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento traria prejuízos às obras realizadas pela municipalidade pela Proguaru.  
CREDOR: **JSF - SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA. ME.**  
PROCESSO: 237/2011  
OBJETO: Locação de equipamento cavalo mecânico com carreta prancha apropriado para transporte  
VALOR: R\$ 1.436,55 (um mil, quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/7/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.  
CREDOR: **JUMANG INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**  
PROCESSO: 1842/2012  
OBJETO: Confecção de mangueiras sob medida para diversos equipamentos pesados da frota da Proguaru com material incluso.  
VALOR: R\$ 1.568,68 (um mil, quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/8/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para o desempenho de diversos equipamentos essenciais para as obras realizadas pela Proguaru.  
CREDOR: **LIBERALINO SAMUEL MOTA ME**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de produtos diversos.  
VALOR: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/8/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **LIMA DE CASTRO ENGENHARIA E MONTAGEM LTDA.**  
PROCESSO: 1235/2012  
OBJETO: Construção de piscinas, vestiários, teatro e arquibancada da CEI/EMEF Santa Inês.  
VALOR: R\$ 40.461,66 (quarenta mil, quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 7/8/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para as obras de relevante interesse público executadas pela Proguaru.  
CREDOR: **MACIEL AUDITORES E CONSULTORES S/S LTDA ME**  
PROCESSO: 061/2011  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de auditoria independente.  
VALOR: R\$ 1.359,30 (um mil, trezentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/8/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria os serviços contratados, que são obrigatórios para os controles administrativos e operacionais da empresa, que prestam serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **MACSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA**  
PROCESSO: 1747/2012  
OBJETO: Aquisição de equipamentos de segurança.  
VALOR: R\$ 787,00 (setecentos e oitenta e sete reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/8/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento comprometeria a segurança dos funcionários da Proguaru nos serviços em execução.  
CREDOR: **MANANCIAL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEI**  
PROCESSO: 446/2011  
OBJETO: Fornecimento de equipamentos de limpeza.  
VALOR: R\$ 268,20 (duzentos e sessenta e oito reais e vinte centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/8/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento.  
CREDOR: **MANANCIAL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEI**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de material de limpeza..  
VALOR: R\$ 13.196,60 (treze mil, cento e noventa e seis reais e sessenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/7/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **MARCELO SALVADOR DE MORAIS ME**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de material de expediente.  
VALOR: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/8/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **MARILENE MEDEIROS - EPP.**  
PROCESSO: 1228/2012  
OBJETO: Fornecimento de diversos materiais de limpeza.  
VALOR: R\$ 1.715,00 (um mil, setecentos e quinze reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/8/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais de limpeza utilizados nos diversos setores da Proguaru e em contratos com a Prefeitura.  
CREDOR: **MAZA PRODUTOS QUIMICOS LTDA.**  
PROCESSO: 449/2011  
OBJETO: Aquisição de tintas.  
VALOR: R\$ 1.161,80 (um mil, cento e sessenta e um reais e oitenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/8/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados à comunidade.  
CREDOR: **MDF CANALETADO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES E AC**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de madeiras.  
VALOR: R\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/8/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **MR COMPUTER INFORMÁTICA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**  
PROCESSO: 1255/2012  
OBJETO: Registro de preços para cartuchos.  
VALOR: R\$ 944,00 (novecentos e quarenta e quatro reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 5-17/8/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos à entrega do material essencial para impressão de documentos relevantes.  
CREDOR: **NEVADA RENT A CAR LTDA**  
PROCESSO: 281/2011  
OBJETO: Locação de veículo tipo popular.  
VALOR: R\$ 2.580,48 (dois mil, quinhentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/6/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação do serviço  
CREDOR: **PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.  
VALOR: R\$ 1.368,13 (um mil, trezentos e sessenta e oito reais e treze centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 2-7-10-13-21-22-23/8/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.**  
PROCESSO: 1673/2012  
OBJETO: Aquisição de RR2C.  
VALOR: R\$ 21.287,20 (vinte e um mil, duzentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/8/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.  
CREDOR: **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.**  
PROCESSO: 315/2011  
OBJETO: Aquisição de óleo diesel metropolitano.  
VALOR: R\$ 50.601,00 (cinquenta mil, seiscentos e um reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/8/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto necessário para a frota de veículos e máquinas da empresa que são utilizadas para a realização de serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **PIONEIRA INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA LTDA.**  
PROCESSO: 271/2011  
OBJETO: Fornecimento e aplicação de peças para varredeira.  
VALOR: R\$ 1.900,60 (um mil e novecentos reais e sessenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/8/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento.  
CREDOR: **QG INDUSTRIAL LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Consertos e reparos em ferramentas.  
VALOR: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/8/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de ferramentas utilizadas em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **REIS OFFICE PRODUCTS SERVIÇOS LTDA.**  
PROCESSO: 1233/2012  
OBJETO: Locação de uma máquina copiadora.  
VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/8/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para reprodução de documentos de relevante interesse para a Proguaru.  
CREDOR: **REIS OFFICE PRODUCTS SERVIÇOS LTDA.**  
PROCESSO: 1754/2012  
OBJETO: Locação de máquina envelopadora.  
VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/8/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamernto implicaria em prejuízos para a reprodução de documentos dos funcionários da Proguaru.  
CREDOR: **SALES EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENE PROFISSIONAL L**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de descartáveis.  
VALOR: R\$ 816,00 (oitocentos e dezesseis reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/8/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **SANTIAGO SENEN CAVALLIERI DE OLIVEIRA PEÇAS - ME**  
PROCESSO: 292/2011  
OBJETO: Recondicionamento de cilindros.  
VALOR: R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 7/8/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços públicos prestados pela Proguaru à municipalidade.  
CREDOR: **SÃO JOSÉ TECNO DIESEL LTDA. - EPP**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.  
VALOR: R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/8/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **SIXPEL INFORMÁTICA E MATS. DE ESCRITÓRIO LTDA.**  
PROCESSO: 421/2011  
OBJETO: Aquisição de diversos tipos de papéis gráficos.  
VALOR: R\$ 2.294,00 (dois mil, duzentos e noventa e quatro reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/5/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de material utilizado na gráfica da empresa, ocasionando transtornos para a Administração Pública.  
CREDOR: **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.**  
PROCESSO: 183/2010  
OBJETO: Fornecimento de vale refeição e alimentação.  
VALOR: R\$ 718.515,08 (setecentos e dezoito mil, quinhentos e quinze reais e oito centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/8/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo na alimentação de funcionários que prestam relevante serviço público.  
CREDOR: **SULPEÇAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.  
VALOR: R\$ 695,00 (seiscentos e noventa e cinco reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/8/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **TECH TRON COMERCIAL ELETRICA LTDA - ME**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de material elétrico.  
VALOR: R\$ 6.771,10 (seis mil, setecentos e setenta e um reais e dez centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18-21/8/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **TERRA CLEAN COMERCIAL LTDA**  
PROCESSO: 044/2012  
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de diversos materiais de limpeza.  
VALOR: R\$ 1.460,00 (um mil, quatrocentos e sessenta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/8/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços públicos prestados ao Município.  
CREDOR: **TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

PROCESSO: 245/2011  
 OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza.  
 VALOR: R\$ 2.265,00 (dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/5/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos às obras de relevante interesse público realizados pela Proguaru.  
 CREDOR: **TIETE VEÍCULOS S/A.**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Consertos e reparos em veículos.  
 VALOR: R\$ 1.390,00 (um mil, trezentos e noventa reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/8/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
 CREDOR: **V G AUTO PEÇAS LTDA**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Consertos e reparos em veículos.  
 VALOR: R\$ 620,78 (seiscentos e vinte reais e setenta e oito centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/8/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
 CREDOR: **VANI COMERCIO DE AGUA LTDA. EPP.**  
 PROCESSO: 330/2011  
 OBJETO: Aquisição de água mineral.  
 VALOR: R\$ 914,60 (novecentos e quatorze reais e sessenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 4/8/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos ao fornecimento de água para os funcionários da empresa.

CREDOR: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.**  
 PROCESSO: 457/09  
 OBJETO: Recarga de gases acetileno e oxigênio.  
 VALOR: R\$ 78,00 (setenta e oito reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/8/2012.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos gases que serão utilizados pelo Setor de Soldas de nossa Serralheria.  
**Guarulhos (SP), 24 de agosto de 2012.**  
**ARTUR PEREIRA CUNHA**  
 Diretor Presidente

**ABERTURA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, torna público que fará realizar à Rua Pedro de Toledo, 360 - Taboão - Guarulhos - S/P.  
**Pregão Presencial nº 059/2012** - Registro de preços para fornecimento de thinner e aguarraz. Recebimento dos envelopes até **06/09/2012 às 09:00** horas. Processo Administrativo nº 1851/2012.  
**Pregão Presencial nº 064/2012** - Fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP). Recebimento dos envelopes até **06/09/2012 às 10:00** horas. Processo Administrativo nº 1890/2012.  
**Pregão Presencial nº 065/2012** - Registro de preços para fornecimento de cal virgem em pó. Recebimento dos envelopes até **06/09/2012 às 11:00** horas. Processo Administrativo nº 1891/2012.  
**Pregão Presencial nº 066/2012** - Fornecimento de quadro de distribuição para uso na obra do Restaurante Popular III. Recebimento dos envelopes até **06/09/2012 às 15:00** horas. Processo Administrativo nº 1892/2012.  
**OS EDITAIS** deverão ser retirados no site:

[www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br), no link Licitações Agendadas - Proguaru.  
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
 A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no:  
**Processo Administrativo nº 1857/2012**, torna público a **homologação do Pregão Eletrônico nº 013/2012**, que trata da aquisição de açúcar refinado, e **adjudicação** do objeto a favor da empresa **Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda.**  
**Processo Administrativo nº 1863/2012**, torna público a **homologação do Pregão Presencial nº 048/2012**, que trata do registro de preços para ferramentas, e **adjudicação** do objeto nos **itens 01, 05, 06, 07, 09 e 10** a favor da empresa **Martini Comércio e Importação Ltda EPP** e nos **itens 02, 03 e 04** a favor da empresa **Anderson Christensen Pereira Ferramentas EPP.**  
**Processo Administrativo nº 1867/2012**, torna público a **homologação do Pregão Presencial nº 056/2012**, que trata do registro de preços para registro de gaveta e pressão, e **adjudicação** do objeto a favor da empresa **Guarutella Materiais p/ Construções Ltda EPP.**  
**Processo Administrativo nº 1874/2012**, torna público a **homologação do Pregão Presencial nº 058/2012**, que trata do registro de preços para combustíveis, e **adjudicação** do objeto nos itens 01 ao 03 a favor da empresa **Rede Sol Fuel Distribuidora S/A.**  
**Processo Administrativo nº 1875/2012**, torna público a **homologação do Pregão Presencial nº 060/2012**, que trata do registro de preços para fornecimento de lona plástica, e **adjudicação** do objeto a favor da empresa **Rijota Comércio de Equipamentos Ltda.ME**

**Processo Administrativo nº 1780/2012**, torna público a **homologação da Concorrência Pública nº 009/2012**, que trata do registro de preços para filtros diversos para veículos, e **adjudicação** do objeto a favor da empresa **Engemaq Componentes para Tratores Ltda** nos itens 01 o 27, 30 ao 33, 35 ao 42, 44 ao 48, 50, 52 ao 55, 57 ao 67, 69 ao 73, 75, 76, 78, 79, 81 ao 85, 87, 88, 90 ao 93, e 95 ao 98.  
**Processo Administrativo nº 1788/2012**, torna público a **homologação da Concorrência Pública nº 010/2012**, que trata do registro de preços para materiais elétricos, e **adjudicação** do objeto a favor das empresas **A&J Empreendimentos Comerciais Ltda EPP** no item 01, **Elétrica Radiante Materiais Elétricos Ltda EPP** nos itens 02, 08, 09, 10, 13, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 35, 45 e 66, **Luminus Comercial Elétrica Ltda EPP** nos itens 03, 04, 05, 06, 07, 11, 12, 14, 18, 19, 20, 21, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 39, 41, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 64, 65, 67, 68 e 69, **Elétrica Terrível Ltda** nos itens 42, 43, 44, 46, 47, 48, 51, 62 e 63.

**INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO**  
 A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 1818/2012**, torna público a intenção de **revogar o Pregão Presencial nº 045/2012**, que trata da contratação de empresa para execução de caixilhos para a obra da EMEF Sítio São Francisco. O prazo para ampla defesa é de 05 (cinco) dias úteis. O processo encontra-se disponível para vistas no Departamento de compras, sito rua Pedro de Toledo, 360 - Vila Progresso - Guarulhos - S/P.  
 Guarulhos, 23 de agosto de 2012.  
**LILIAN GONÇALES DA COSTA OLIVEIRA**  
 Pres. da Comissão de Licitações

**TELEFONES ÚTEIS**

**SAÚDE**

**Hospitais Públicos Municipais**



**HMU**

**Hospital Municipal de Urgência**  
 Av. Tiradentes, 3.392  
 Bom Clima

**Tel.**

**(11) 2475-7422**

**HMPB**

**Hospital Municipal Pimentas-Bonsucesso**  
 Rua São José do Paraíso, 100  
 Jardim Imperial Pimentas

**Tel.**

**(11) 2489-6610**

**HMC**

**Hospital Municipal da Criança**  
 R. José Maurício, 185 - Centro

**Tel.**

**(11) 2475-9688**

**Acesse: [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)**